



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo nº 7465-2022

TOMADA DE PREÇO Nº 18-2022

Processo DCL 171-2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL P/SERVIÇO ELÉTRICO JUNTO COPEL.

ABERTURA: 28/07/2022, ÀS 10:00 HORAS

T
O
M
A
D
A

D
E

P
R
E
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001
af

PROCESSO/ANO: 7465 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

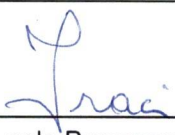
Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 21/06/2022 15:37:19
SÚMULA: OFICIO Nº 299/2022-SEDUL- SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO JUNTO A COPEL.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

002
f

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Ofício nº. 299/2022 - SEDUL

Jaguariaíva, 20 de Maio de 2022.

De: SEDUL

Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Venho por meio do presente solicitar a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica e civil para elaboração de serviço elétrico junto a COPEL , com a execução de mão de obra com fornecimento de materiais , equipamentos de implantação de entrada de serviço na Galeria do Pessa localizada na Avenida Antônio Cunha nº 420.

Segue em anexo:

- (X) Estudo Técnico Preliminar.
- (X) Termo de Referência.
- (X) 03 orçamentos (no mínimo).
- (X) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.
- () Projeto .

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Estado do Paraná
Condomínio Matarazzo
Fone 043 3535 3736

Setor de Iluminação Pública

003
f.

OF.041/IP/22

Jaguariáiva, 20 de Maio de 2022.

Ilmº Srº

Venho através deste solicitar que seja feito com a máxima urgência abertura de processo licitatório para aquisição de serviço de obra na edificação da Galeria do Pessa (Mercadão Municipal), situado na Cidade Baixa, Avenida Antônio Cunha nº420, com contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica e Engenharia Civil conforme documentações em anexo.

Segue anexo 03 propostas de orçamentos, descritivo de obra, qualificação técnica, atestado de visita e termo de referência.

Aproveito o momento para saudar-lhe com meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente.

Silvio Barros Miranda
Técnico em Eletrotécnica
Encarregado: Iluminação Pública
Decreto: 376/2022

ILMº SRº

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO

MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica e Engenharia Civil para execução de Obra.

2) DA JUSTIFICATIVA

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Para atender as instalações das salas e depósitos na Edificação Galeria Pessa (Mercadão Municipal)

3) DO VALOR ESTIMADO

Será preenchido através da média estimada a partir de orçamentos apresentados ao Departamento de Compras e Licitações.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

**DESCRIPTIVO DE OBRA NA EDIFICAÇÃO GALERIA PESSA – COMERCIAL EM ALVENARIA
(MERCADÃO MUNICIPAL)**

SITUADO NA AVENIDA ANTÔNIO CUNHA Nº 420 – CIDADE BAIXA
JAGUARIAÍVA – PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT
01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA CIVIL , para execução da obra com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra técnica, com documentação junto a concessionária de energia local (COPEL) bem como a para a implantação de entrada de serviço em média tensão 13,8 kv com instalação de novo posto de Transformação de 225 KVA 127/220V 3x600A, abrigado em mureta de alvenaria, juntamente com a instalação de 24 módulos de medições individuais 3x50A abrigados em mureta de alvenaria conforme as Normas Técnicas Copel aplicáveis, instalação dos ramais de ligação internos, realizando a abertura de cava, passagem de dutos e cabos de alimentação dos circuitos internos desde as medições até o quadro de proteção e distribuição de cada unidade consumidora do condomínio comercial obedecendo as normativas da NBR 5410. (Incluso todas as despesas de engenharia elétrica e civil, materiais, ferramental, recursos humanos técnicos e impostos).	01

Para execução da obra será necessário abrir valas com 80 centímetros de profundidade para passagem de tubos e canaflex 100 metros linear mais as derivações em calçamento que já se encontra pronto em paver.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Descritivo dos materiais para serviço secundário (baixa tensão) para levar cabeamento do padrão de medição Copel até as salas individualmente da obra.

Item	Und	Descrição	Quant
01	Metros	Cabo Flexível 16,0mm ²	6.318
02	Unidade	Fita Isolante 20 metros	50
03	Unidade	Conector Perfurante 16-70	160
04	Metros	Canaflex4"	200
05	Unidade	Barra Eletroduto PVC 1-1/2"	200
06	Unidade	Luva com rosca PVC 1-1/2"	100
07	Unidade	Terminal para prensar olhal 16,0mm ²	200
08	Unidade	Terminal para prensar agulha 16,0mm ²	200
09	Unidade	Tampa de ferro fundido Padrão COPEL 60x80 sem medição	10
10	Kg	Arame Galvanizado n°16	15
11	Unidade	Passa fio 25mm ² Reforçado	10

A empresa deverá fazer a visita técnica no local antes de participar da licitação para ter conhecimento das exigências de edital.

A licitante deverá apresentar uma caução garantia, conforme previsto no Art. 56 da Lei no 8.666/93, correspondentes a 1% (um por cento) do valor global mínimo da licitação para participação do processo licitatório, as possíveis formas de garantia são, caução em dinheiro, carta de fiança bancária e seguro garantia, sendo a garantia em dinheiro deverá ser comprovado depósito em conta bancária de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Todas as formas de garantias deverão ser protocoladas na Sede da Prefeitura no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão de abertura.

- A Prefeitura fará análise das garantias apresentadas e da veracidade das informações das mesmas, inclusive da compensação de cheques no caso de depósito. As garantias que apresentarem algum vício que impeçam o seu uso, ou os depósitos realizados cujos cheques ou os valores não correspondam aos recibos apresentados, serão devolvidas e as licitantes impedidas de participação.
- A garantia deverá ter validade de 90 (noventa) dias contados da abertura dos envelopes e ter o Município de Jaguariaíva como único beneficiário.
- As garantias apresentadas serão devolvidas aos licitantes inabilitados ou desclassificados após o resultado da habilitação, transcorridos os prazos de recurso, sem correção monetária, em até 10 (dez) dias úteis. Da licitante vencedora será devolvida após o início dos serviços, transcorridas as etapas de vistoria prévia e assinatura do contrato.
- As garantias representadas por depósitos serão devolvidas aos licitantes através de TED em conta corrente indicada, depois de transcorridos os prazos já determinados acima.
- Conta para Depósito da Caução/Garantia





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

- e.1) O Depósito de garantia de participação na licitação, no caso de caução em dinheiro deverá ser em conta corrente do Município, na da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, inscrita no CNPJ sob n.o 76.910.900/0001-38, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0392, Operação 006, C/Corrente 74-6.
- f) A licitante deverá apresentar cópia do protocolo, no envelope de Documentação de Habilitação.

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Licenças e registros específicos para a contratação, conforme as necessidades do objeto.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Objeto

Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica e Engenharia civil para a elaboração de serviço elétrico junto a concessionária de energia local (COPEL) bem como a execução da obra com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra técnica para a implantação de entrada de serviço em média tensão 13,8 kv com instalação de novo posto de transformação de 225 KVA 127/220V 3x600A, abrigado em mureta de alvenaria, juntamente com a instalação de 24 módulos de medições individuais 3x50A abrigados em mureta de alvenaria conforme as Normas Técnicas Copel aplicáveis, instalação dos ramais de ligação internos, realizando a abertura de cava, passagem de dutos e cabos de alimentação dos circuitos internos desde as medições até o quadro de proteção e distribuição de cada unidade consumidora do condomínio comercial obedecendo as normativas da NBR 5410.

É necessário apresentar Habilitação técnica.

Habilitação

Quanto à Qualificação Técnica:

- a) Prova de Registro e quitação de débitos da proponente nos órgãos de classe competentes, sendo eles, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou Conselho Federal Dos Técnicos Industriais -CFT e/ou; Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas – CFTA.
- b) Prova de Registro e quitação de débitos dos responsáveis técnicos da empresa nos órgãos de classe competentes, sendo eles, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou Conselho Federal Dos Técnicos Industriais - CFT e/ou; Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas – CFTA.
- c) Comprovação de vínculo, entre a proponente e os responsáveis técnicos necessários para o acompanhamento da obra, sendo eles no mínimo:
01 Engenheiro Eletricista/Tec. Em Eletrotécnica ou profissional com atribuições equivalentes.
01 Engenheiro Civil/Tec em Edificações ou profissional com atribuições equivalentes.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

A prova do vínculo pode ser realizada por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre os responsáveis técnicos pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social; os profissionais deverão estar indicados na certidão de registro e quitação de pessoa Jurídica do órgão de classe competente como responsáveis técnicos ou pertencentes ao quadro técnico de empresa.

d) atestado de visita (*Modelo nº 03*), expedido pelo licitador. A proponente, por meio de todos os seus responsáveis Técnicos devidamente habilitados junto ao Órgão de Classe competente, quando da visita ao local da obra devem obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone () data limite para o agendamento / / , ou declaração formal (*Modelo nº 03.1*) assinada por todos os responsáveis técnicos da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, deverá ser acompanhado pelo encarregado responsável da iluminação pública da Prefeitura de Jaguariaíva.

e) Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome dos responsáveis técnicos acompanhados das suas respectivas CAT'S emitidas pelos órgãos e entidades de classe competente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior conforme definido a seguir:

RESP. TECNICOS	DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
RESP. TÉCNICO ELÉTRICA	1- Execução de obra de instalação de entrada de energia em média tensão 13,8 KV com posto de transformação particular	112 Kva
	2- Execução de instalações elétricas internas em prédios públicos ou privados	1.000,00 m ²
RESP. TÉCNICO CIVIL	Execução de obra civil contemplando escavações e implantação ou recuperação de calçadas	1.000,00 m ²

PODERÁ SER ADMITIDA A SOMA DE MAIS DE UM ATESTADOS PARA A COMPRACÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

f) A licitante deverá apresentar CRC vigente na concessionária de energia local, autorizando-a a intervir na rede de distribuição para a execução dos serviços que fazem parte do objeto da presente licitação nos seguintes itens:

Projetos de Redes Elétricas - 900408000
Execução de entrada de serviço - 901016000

Tal exigência tem fundamento nos requisitos do Art. 37, § 3º, inciso I da Resolução Normativa Nº 414/10 da ANEEL, que determina que as empresas terceirizadas devam possuir prévia qualificação, sendo o cadastro ou a homologação necessária para tal análise. A Copel Distribuição SA faz o registro das empresas prestadoras de serviços e as autorizam a intervirem no seu sistema elétrico. Como o objeto envolve a elaboração e aprovação de projetos de rede de distribuição e entradas de serviço junto a concessionária de energia local bem como a sua execução, está se solicitando o cadastro prévio e validado na concessionária. O qual sem os devidos cadastros a empresa vencedora do certame não poderá executar o serviço em sua totalidade, trazendo prejuízos a administração pública.

g) A empresa deverá comprovar através de cópia que possui programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, assinado pelo médico da empresa, bem como Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme normas regulamentadoras da atividade.

h) A empresa deverá comprovar através de cópia que possui apólice de seguro de vida dos funcionários da empresa que irão atuar na execução da obra.

i) A empresa deverá comprovar prova de vínculo da contratante com um engenheiro ou técnico de segurança no trabalho que atuará direta ou indiretamente na prevenção de riscos de acidentes de trabalho durante toda a execução da Obra.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

ATESTADO DE VISITA NA OBRA

Declaro que a empresa _____ CNPJ nº _____

Compareceu na obra para se inteirar de toda necessidade necessária para execução da obra.

Responsável
Encarregado de Iluminação Pública

Responsável da empresa



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

010
fr

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

De acordo com as necessidades.

7) DO FRETE

O frete estará a cargo da licitante vencedora.

8) DAS AMOSTRAS

Todos os itens selecionados após o vencedor for decidido no processo licitatório.

9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A entrega deverá ser feita de acordo com a necessidade da Secretaria respeitando o prazo de entrega mencionado na Solicitação de Fornecimento.

10) LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado Central

Condomínio Complexo Matarazzo – Rua Salomão Félix da Silva, s/n

11) FISCAL DO CONTRATO

Para fins de fiscalização de eventual termo contratual, designa-se o servidor Silvio Barros de Miranda.

Atenciosamente,

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística





SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Material Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

011
R

AO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 07.248.071/0001-57 **CIDADE:** CAMBÉ - PR
ENDEREÇO: RUA DELGADO SANCHES, 305C, JD. VITÓRIA.
TELEFONE: (43) 3154-2828
E-MAIL: projetoeseletricos16@gmail.com
CONTATO: Gilmar

OBJETO: Serviço de execução de obra com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra técnica, com documentação junto a concessionária de energia local (COPEL) do município de Jaguariaíva-Pr.

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica e Engenharia civil execução da obra com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra técnica, com documentação junto a concessionária de energia local (COPEL) bem como a para a implantação de entrada de serviço em média tensão 13,8 kv com instalação de novo posto de transformação de 225 KVA 127/220V 3x600A, abrigado em mureta de alvenaria, juntamente com a instalação de 24 módulos de medições individuais 3x50A abrigados em mureta de alvenaria conforme as Normas Técnicas Copel aplicáveis, instalação dos ramais de ligação internos, realizando a abertura de cava, passagem de dutos e cabos de alimentação dos circuitos internos desde as medições até o quadro de proteção e distribuição de cada unidade consumidora do condomínio comercial obedecendo as normativas da NBR 5410. (Incluso todas as despesas de engenharia elétrica e civil, materiais, ferramental, recursos humanos técnicos e impostos).	1	R\$ 398.00,00	R\$ 398.00,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 398.00,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Sendo o que se apresentava para o momento, permanecemos à disposição de V.S.as para qualquer esclarecimento.



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

012
f.

Cambé, 13 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Gilmar Schiavoni
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 85334/D

07 248071/0001-57

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.

RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C
CENTRO
CEP 86181-130 - CAMBÉ - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

013
fr

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.248.071/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2005	
NOME EMPRESARIAL STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO DELGADO SANCHES	NÚMERO 305	COMPLEMENTO LETRA C	
CEP 86.182-130	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VITORIA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@STELSYSTEMASELETRICOS.COM.BR	TELEFONE (43) 3154-2828		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2022 às 15:57:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ACR**

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 22.683.848/0001-03 - Isc. Est.: 90.698.257-93

FONE: 41 3224-1597 / 41 99887-2440

RUA FRANCISCO CAMARGO, 1423

CEP 83414-010 - CENTRO - COLOMBO

E-MAIL: acr.mo@hotmail.com

014
A

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras
Jaguariaíva - PR

Atendendo solicitação, remetemos orçamento para análise.

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica e Engenharia civil execução da obra com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra técnica, com documentação junto a concessionaria de energia local (COPEL) bem como a para a implantação de entrada de serviço em média tensão 13,8 kv com instalação de novo posto de transformação de 225 KVA 127/220V 3x600A, abrigado em mureta de alvenaria, juntamente com a instalação de 24 módulos de medições individuais 3x50A abrigados em mureta de alvenaria conforme as Normas Técnicas Copel aplicáveis, instalação dos ramais de ligação internos, realizando a abertura de cava, passagem de dutos e cabos de alimentação dos circuitos internos desde as medições até o quadro de proteção e distribuição de cada unidade consumidora do condomínio comercial obedecendo as normativas da NBR 5410. (Incluso todas as despesas de engenharia elétrica e civil, materiais, ferramental, recursos humanos técnicos e impostos).	1	R\$ 409.000,00	R\$ 409.000,00
TOTAL					R\$ 409.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 120 DIAS APÓS ORDEM DE SERVIÇO.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS.

COLOMBO, 20 DE MAIO DE 2022.

ACR Comercio e Serviços.

CLAUDINEI
ROBERTO
LUNARDON:874
54190944

Assinado de forma digital
por CLAUDINEI ROBERTO
LUNARDON:87454190944
Dados: 2022.05.20 11:38:24
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.683.848/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACR COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.20-4-00 - Construção de edifícios 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R FRANCISCO CAMARGO	NÚMERO 1423	COMPLEMENTO CASA 01
-----------------------------------	----------------	------------------------

CEP 83.414-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDINEI.LUNARDON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3656-6650/ (41) 9887-2440
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2022 às 15:59:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

015
A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.683.848/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R FRANCISCO CAMARGO	NÚMERO 1423	COMPLEMENTO CASA 01
-----------------------------------	----------------	------------------------

CEP 83.414-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDINEI.LUNARDON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3656-6650/ (41) 9887-2440
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2022 às 15:59:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL DE SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal De Jaguariaiva

I - OBJETO

ITEM	UNI	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VLR UNI	VLR TOTAL
1	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica e Engenharia civil execução da obra com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra técnica, com documentação junto a concessionaria de energia local (COPEL) bem como a para a implantação de entrada de serviço em média tensão 13,8 kv com instalação de novo posto de transformação de 225 KVA 127/220V 3x600A, abrigado em mureta de alvenaria, juntamente com a instalação de 24 módulos de medições individuais 3x50A abrigados em mureta de alvenaria conforme as Normas Técnicas Copel aplicáveis, instalação dos ramais de ligação internos, realizando a abertura de cava, passagem de dutos e cabos de alimentação dos circuitos internos desde as medições até o quadro de proteção e distribuição de cada unidade consumidora do condomínio comercial obedecendo as normativas da NBR 5410. (Incluso todas as despesas de engenharia elétrica e civil, materiais, ferramental, recursos humanos técnicos e impostos).	1	R\$ 389.000,00	R\$ 389.000,00
TOTAL					R\$ 389.000,00

II - METODOLOGIA

- ✓ NTC - Norma Técnica Copel
- ✓ Norma aplicável ABNT NBR-5410 / NR-10 / NR-33 / NR-35 / NR12

Os serviços serão executados pela Projesan Soluções em Eletricidade e estará de acordo com as normas indicadas, bem como seus próprios métodos e padrões, utilizando materiais e equipamentos de boa qualidade e procedência idônea.

III - PRAZO DE ENTREGA

120 Dias após a ordem de serviço assinada pelo cliente.

IV - VALIDADE DO ORÇAMENTO

60 dias

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de vossa parte.

Palmeira, 20 de maio de 2022.

SANDERSON JOSE IASIAK
 07648832917

Assinado digitalmente por SANDERSON JOSE IASIAK/07648832917
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTIM, ou=s, ou=27000775000113, ou=Presencial, ou=Certificado, pp=AF, cn=SANDERSON JOSE IASIAK/07648832917
 Razão: Este(s) aprova(m) este documento com minha assinatura de vinculação legal
 Localidade: Documentos
 Data: 2022.05.20 09:28:45-0300'
 hash: PDF-Reader Versão: 11.0.0

Sanderson Jose lasiak
 RG: 9846102-7

RUA DOM ALBERTO GONÇALVES, Nº1240 ROCIO I - CEP 84130-000 PALMEIRA-PR
 CNPJ: 27.843.431/0001-76
 E-MAIL: CONTATO@PROJESANELETRICIDADE.COM.BR
 TELEFONE: (42) 99950-6252 (43) 99125-0304



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.843.431/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRANEMANN & IASIAK LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJESAN SOLUCOES EM ELITRICIDADE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 3.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 3.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R D. ALBERTO GONCALVES	NÚMERO 1240	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 84.130-000	BAIRRO/DISTRITO ROCIO I	MUNICÍPIO PALMEIRA	UF PR
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK	TELEFONE (42) 9950-6252
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2022 às 15:58:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

OLP
dn



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.843.431/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRANEMANN & IASIAK LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R D. ALBERTO GONCALVES	NÚMERO 1240	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 84.130-000	BAIRRO/DISTRITO ROCIO I	MUNICÍPIO PALMEIRA	UF PR
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK	TELEFONE (42) 9950-6252
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017
-----------------------------	--

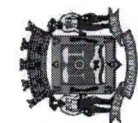
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2022 às 15:58:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 04/07/2022 até 04/07/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
Material: 27283339 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA										
208/2022	04/07/2022	29/07/2022	1	GRANEMANN & IASIAK LTDA	-	1,000	389000,0000	389000,0000	Sim ***	
208/2022	04/07/2022	29/07/2022	1	STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA	-	1,000	398000,0000	398000,0000	Não	
208/2022	04/07/2022	29/07/2022	1	ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	-	1,000	409000,0000	409000,0000	Não	
							Preço Médio -->	398666,6667	398666,6700	
							Preço Médio Total -->	398666,6667	398666,6700	

018
 J



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 109/2022

PROTOCOLO Nº. 7465/2022

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Contratação de Empresa Especializada em Engenharia elétrica e civil para elaboração de serviço elétrico junto a Copel, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 398.666,66 (trezentos e noventa e oito mil, seiscientos sessenta e seis reais e sessenta seis centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 07. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística - SMDUL

Und: 003 Departamento de Obras e Projetos

Projeto/Atividade: 1.003 – Obras Públicas

Elemento de Despesa: (138) 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Livres

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva em, 01 de julho de 2022.

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal Finanças e Planejamento





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 171/2022
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 30 dias
Local de Entrega: GALERIA PESSA.
Vigência: 30
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL P/SERVIÇO ELÉTRICO JUNTO COPEL.
Observações:
Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.003	OBRAS PÚBLICAS	07.003.15.451.0012.1003.4.4.90.51.00	R\$ 398.666,67
Total da entidade:			R\$ 398.666,67
Total geral:			R\$ 398.666,67

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	SV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA	R\$ 398.666,6667	R\$ 398.666,67
Valor total dos itens:					R\$ 398.666,67

Jaguariaíva, 04 de Julho de 2022


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

021
fr

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO N.º 18/2022

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP. _____
Município _____ Estado _____

Declaro que recebi o Edital do Processo Licitatório N° 171-2022, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 18/2022, observando o MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 28 de julho de 2022, às 10h00min, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL P/SERVIÇO ELÉTRICO JUNTO COPEL.**

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura
Função que exerce
RG ou CPF
Carimbo CNPJ

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - Solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

022
fr

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA
TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 171/2022/DCL

PREÂMBULO

O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, através da Comissão de Licitação, designada através do Decreto nº 442/2022, publicado no Diário Oficial do Município em data de 06/05/2022, sob Presidência do senhor Vinicius Weigert, se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142 - Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, para realizar a Licitação tipo "**Menor Preço Global**", **AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando a contratação para prestação de serviços, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

DATA E HORÁRIO FINAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às **09h50min** do dia **28 de julho de 2022**, no Setor de **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal**, devendo os interessados observar que a Prefeitura Municipal bem como o Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, **abre para atendimento a partir das 09:00 (nove) horas, inclusive para AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às **10h00min** do dia **28 de julho de 2022**, na Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, 3º Andar.

Atentar para o horário, data e local de entrega do Credenciamento e dos Envelopes de Nº 01 Habilitação e Envelope Nº 02 Proposta de Preço. O não atendimento a este critério resultará na impossibilidade de participação da licitante no certame.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL P/SERVIÇO ELÉTRICO JUNTO COPEL

MODALIDADE / TIPO: TOMADA DE PREÇO/ MENOR PREÇO GLOBAL

INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 28 de julho de 2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 398.666,67 (trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medições executadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, em até 30 dias para emissão de NF.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

1- DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL P/SERVIÇO ELÉTRICO JUNTO COPEL**, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.2 - A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no Memorial Descritivo, Planta de localização, Planilha orçamentária e cronograma Físico-financeiro que fazem parte deste Edital e seus anexos.

2- DO VALOR MÁXIMO

2.1. Estima-se o valor máximo desta licitação em **R\$ 398.666,67 (trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão as expensas da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em consonância ao exercício 2022:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SEDUL

Elemento de Despesa:

Projeto/Atividade: 1.003 – OBRAS PÚBLICAS

Elemento de Despesa: (138) 4.490.51.00.00 Obras e Instalações

Função de Recurso: 0000 – Recursos Livres.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos nos itens 9.5, 9.6, 9.7, 9.8 (Documentos de Habilitação - Envelope nº 1) e que tenha especificado no ramo de atividade, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades e serviços que sejam compatíveis com o objeto do edital.

4.2 - Não poderá participar desta licitação o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, inclusive servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4.4 - Nesta licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

4.5 - Não poderá participar empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

4.6 - É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato.

4.7 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

4.8 - Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o pregoeiro reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.

5- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

5.1. Nos horários e locais indicados no Preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento desta Tomada de Preço, iniciando-se com o Credenciamento dos interessados em participar do certame.

5.2. O credenciamento do licitante e de seu representante legal implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade plena para a realização das transações inerentes ao presente processo licitatório.

5.3. O Credenciamento deverá obedecer ao modelo constante no ANEXO II, devendo ser observado o contrato social ou estatuto da proponente, ou ainda por meio de procuração que incluirá necessariamente os poderes exigidos para o credenciamento, sem prejuízo de outros, firmada por quem, pelo estatuto ou contrato social, tiver poderes suficientes para tanto, ou lavrada em instrumento público.

5.4. No caso de participação do dirigente ou proprietário da licitante, não é necessário o preenchimento do Termo de Credenciamento e nem apresentação de procuração, fazendo-se necessário somente a apresentação dos documentos descritos nas alíneas "b", "c" e "d" do item 5.5.

5.5. Para o Credenciamento deverão ser entregues, apartados dos Envelopes N.º 1 e 2, os seguintes documentos:

a) **Termo de Credenciamento ou Procuração**, conforme item 5.3;

- **Se representante legal:**

1) **Procuração** (pública ou particular) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório; se particular, com firma reconhecida; ou

2) Documento equivalente (**Carta Credencial – Anexo II**) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório, **com firma reconhecida em Cartório**, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3) Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

b) **Documento de identificação do representante da empresa** que irá participar do certame, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;

c) **Contrato Social, Estatuto**, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;

d) **No caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** deverá ser apresentada **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC emitida no ano civil corrente. Do contrário, a licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

5.6. Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para este feito, um único representante por licitante interessada.

5.7. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no certame, sob pena de exclusão sumária de ambas a licitantes representadas.

5.8. Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta e não serão aceitas postas por e-mail, via fax e documentos entregues além do prazo estipulado.

5.9. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues fora dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS.

5.10. Caso estes documentos estejam equivocadamente inseridos em algum dos envelopes lacrados, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes em sessão pública ao representante, para que o mesmo retire de dentro os respectivos documentos, procedendo a nova lacração em seguida, diante dos presentes.

6- DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO

6.1. Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" "b" "c" do item 5.5 deste Edital.

6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de responder pela proponente nas sessões públicas.

6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, no que tange à atenção ao prazo para sua protocolização, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

6.4. Para exercer o direito de manifestar intenção de recorrer é obrigatória a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes à Tomada de Preço, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.

6.5. A aceitabilidade do proponente fica condicionada ao atendimento pleno dos requisitos de Credenciamento sem prejuízo de que a Comissão de Licitação efetue a consulta de regularidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de verificar o não impedimento de licitar junto aos entes públicos, além da verificação de situação negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

7 – DA VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

7.1. As empresas interessadas, por intermédio de pelo menos um de seus Responsáveis Técnicos, poderão procurar o(s) Engenheiro(s) da PMJ, para efetuar a visita técnica dos serviços referidos no item 01, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

7.2. As visitas técnicas serão acompanhadas pelo(s) Engenheiro(s) da PMJ, que certificará a visita, expedindo o necessário Atestado de Visita e Informações Técnicas. Esse atestado será juntado à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 (Vide subitem 8.7.1 deste Edital). A visita deverá ser agendada na Secretaria Mun. de Desenvolvimento Urbano e Logística da PMJ, através do fone: (43) 3535-9471.

7.3. A visita técnica não será obrigatória. Todavia, a licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato. Sendo assim, a empresa deverá apresentar Declaração Formal de Dispensa, conforme Anexo XI.

7.4 – O prazo da visita técnica ao local encerra impreterivelmente dia 28/03/2022, às 15:00 horas.

8 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1. Os Envelopes nº 1 e nº 2 deverão ser **protocolados** no setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura de Municipal de Jaguariáiva, em observância ao horário estipulado no preâmbulo deste Edital.

8.2. No averso dos Envelopes nº 1 (HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) deverão constar os seguintes dizeres:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO

PROPONENTE E CNPJ:

TOMADA DE PREÇO N.º 18/2022

ABERTURA: 28/07/2022 às 10h00min

ENVELOPE 02: PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE E CNPJ:

TOMADA DE PREÇO N.º 18/2022

ABERTURA: 28/07/2022 às 10h00min

8.3. Os documentos de habilitação e proposta de preços deverão ser apresentados em envelopes separados e **lacrados** de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, preferencialmente opacos e rubricados no fecho.

8.4. Não será aceita a participação de licitante que entregue os envelopes após o horário previsto para entrega, para tanto será considerado o horário do protocolo dos envelopes na Prefeitura de Jaguariáiva.

8.5. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

8.6. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar o credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO II, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação na data de abertura dos Envelopes 1.

8.7. A Licitante poderá enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

9 - DA HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

9.1. Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, apresentados em original. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm), impressas por computador, com tinta indelével, sem rasura e entrelinhas, e a de rosto deverá conter a mesma indicação do Envelope nº1. O volume preferencialmente encadernado com tipo espiral, deverá conter índice dos documentos com as páginas numeradas em ordem crescente.

9.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou conferido em confronto com o original, pela Comissão de Licitação, na seção de recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº2), ou publicação em órgão de imprensa oficial.

9.3. Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor. **Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 dias (sessenta) dias** da data limite estabelecida para o recebimento e abertura das propostas.

9.4. O envelope deverá conter a seguinte documentação:

9.5. QUANTO À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

9.5.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto desta licitação;

9.5.2. **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, atualizada, com data de emissão não superior **a 60 (sessenta) dias**;

9.5.3. **Declaração** da proponente informando que não está declarada inidônea do direito de licitar e inexistência de fato supervenientes impeditivos da habilitação (**ANEXO III**);

9.5.4. **Declaração** da proponente informando que recebeu todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, assinada por representante legal ou procurador da empresa, conforme Modelo em anexo (**Anexo IV**);

9.5.5. Com a finalidade de facilitar o prosseguimento da sessão, o licitante, em caso de não comparecimento, poderá enviar junto com os documentos o **Termo de Renúncia de Recursos**, conforme Modelo em anexo (**ANEXO V**);

9.5.6. **Declaração** da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa, conforme modelo em anexo (**ANEXO VI**);

9.5.7. **Declaração** de que a proponente enquadra-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**ANEXO VII**), quando for o caso.

9.6. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

9.6.1. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CR-FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.6.2. Prova de regularidade de tributos para com as fazendas **Federal** (Secretaria da Receita Federal), **Estadual e Municipal**, da sede da matriz da empresa;

9.6.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), expedida eletronicamente no site do Tribunal Superior do Trabalho;

9.6.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação atinente à regularidade fiscal, mesmo que com alguma restrição, conforme preleciona o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.6.5. Havendo restrição na documentação das micros e pequenas empresas, ser-lhes-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial é o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Jaguariaíva, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.6.6. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implica na decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Município de Jaguariaíva convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de Registro e quitação de débitos da proponente nos órgãos de classe competentes, sendo eles, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou Conselho Federal Dos Técnicos Industriais -CFT e/ou; Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas – CFTA.

b) Prova de Registro e quitação de débitos dos responsáveis técnicos da empresa nos órgãos de classe competentes, sendo eles, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou Conselho Federal Dos Técnicos Industriais - CFT e/ou; Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas – CFTA.

c) Comprovação de vínculo, entre proponente e responsáveis técnicos necessários para acompanhamento da obra, sendo no mínimo:

01 Engenheiro Eletricista/Tec. Em Eletrotécnica ou profissional com atribuições equivalentes.

01 Engenheiro Civil/Tec em Edificações ou profissional com atribuições equivalentes.

A prova do vínculo pode ser realizada por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre os responsáveis técnicos pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social; os profissionais deverão estar indicados na certidão de registro e quitação de pessoa Jurídica do órgão de classe competente como responsáveis técnicos ou pertencentes ao quadro técnico de empresa.

d) Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome dos responsáveis técnicos acompanhados das suas respectivas CAT'S emitidas pelos órgãos e entidades de classe competente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior conforme definido a seguir:

e) **A licitante deverá apresentar CRC vigente na concessionária de energia local, autorizando-a a intervir na rede de distribuição para a execução dos serviços que fazem parte do objeto da presente licitação nos seguintes itens:**

Projetos de Redes Elétricas - 900408000

Instalação de entrada de serviço - 901016000

Tal exigência tem fundamento nos requisitos do Art. 37, § 3º, inciso I da Resolução Normativa Nº 414/10 da ANEEL, que determina que as empresas terceirizadas devam possuir prévia qualificação, sendo o cadastro ou a homologação necessária para tal análise. A Copel Distribuição SA faz o registro das empresas prestadoras de serviços e as autorizam a intervirem no seu sistema elétrico. Como o objeto envolve a elaboração e aprovação de projetos de rede de distribuição e entradas de serviço junto a concessionária de energia local bem como a sua execução, está se solicitando o cadastro prévio e validado na concessionária. O qual sem os devidos cadastros a empresa vencedora do certame não poderá executar o serviço em sua totalidade, trazendo prejuízos a administração.

i) A empresa deverá comprovar através de cópia que possui programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, assinado pelo médico da empresa, bem como Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme normas regulamentadoras da atividade.

J) A empresa deverá comprovar através de cópia que possui apólice de seguro de vida dos funcionários da empresa que irão atuar na execução da obra.

i) A empresa deverá comprovar prova de vínculo da contratante com um engenheiro ou técnico de segurança no trabalho que atuará direta ou indiretamente na prevenção de riscos de acidentes de trabalho durante toda a execução da Obra.

9.7.1 **Atestado de Visita**, expedido pelo licitador. A proponente, por meio de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (43.3535-9471), **até o dia anterior a data designada para abertura do certame**; ou declaração formal, assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

9.7.2. **Certidão** de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (**CREA/CAU**), da região da sede da empresa.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.7.3. **Declaração de responsabilidade técnica**, indicando o responsável técnico pela execução da obra (Modelo n. IX) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

9.7.3. 1. A declaração acima exigida deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 9.7.1;

9.7.4. 1. **Comprovação de vínculo**, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

9.7.4.1.2. **Atestado(s) e/ou declaração(ões)**, em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 9.7.1, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

RESP. TÉCNICOS	DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
RESP. TÉCNICO ELÉTRICA	1- Execução de obra de instalação de entrada de energia em média tensão 13,8 KV com posto de transformação particular	112 Kva
	2- Execução de instalações elétricas internas em prédios públicos ou privados	1.000,00 m ²
RESP. TÉCNICO CIVIL	Execução de obra civil contemplando escavações e implantação ou recuperação de calçadas	1.000,00 m ²

Obs.: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida, sendo permitida a soma de atestados ou declarações.

9.8. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

9.8.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias;

9.8.2. **Demonstrativo da capacidade econômico-financeira** (Modelo ANEXO VIII), através dos índices discriminados nas fórmulas a seguir:

LG: Mínimo 1,00

LC: Mínimo 1,00

E: Máximo 0,50

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$E = \frac{PC + ELP}{AC + RLP + AP}$$

Onde: LG = Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a longo Prazo

Onde: E = Endividamento
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
AP = Ativo Permanente

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;

9.8.3. **Demonstrações financeiras do último exercício social** (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

028
df

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.8.4. **Comprovação de capital social de valor igual ou superior à 10% (dez por cento) do valor máximo desta licitação**, ou valor equivalente na moeda corrente do país de origem para proponente estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio tipo comercial para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor na data do recebimento das propostas pela Comissão.

9.9 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.10. As proponentes em conformidade ao disposto no artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93 **DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que, válido na data de abertura deste Certame, e ficarão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens 9.6 no momento da sessão.

9.10.1. Na hipótese de existir alteração nos referidos documentos, posteriormente à data do Cadastro, os mesmos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

10 - DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02):

10.1 - A Proposta de Preços deverá estar inserida no Envelope N.º 2, devidamente **fechado** e **inviolado**, assinada pelo representante legal e responsável técnico da proponente, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, a proposta de preços, que deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital.

10.2 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas, conforme ANEXO I, acompanhado da planilha orçamentária e do Cronograma físico-financeiro, e deverá conter os seguintes dados:

- Razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e o CNPJ da proponente;
- Data, nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura e responsável técnico;
- Valor total da obra em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- Prazo de execução dos serviços;
- Prazo de validade da proposta [mínimo de 60 dias], contados a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

10.3. A Planilha de Preços unitários deverá ser preenchida em sua integralidade, constando todos os preços unitários e totais, devendo observar para os valores somente duas casas decimais.

10.4. Os preços ofertados na Proposta de Preços devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguros, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados.

10.5. Não será admitido preço unitário superior ao valor dos itens da planilha de orçamento estimativo.

10.5.1. Caso a proposta vencedora apresente algum item com valor unitário acima do máximo ou erro de soma/multiplicação, será permitida a sua adequação pela licitante em 03 (três) dias úteis, sem, contudo, ultrapassar o valor máximo ofertado. Caso esta se recuse a fazê-lo, será DESCLASSIFICADA.

10.6. Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado.

10.6.1. Na hipótese prevista no Item 10.6, estando presente o representante legal em sessão, e desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente certame ou Termo de Credenciamento, a falta de assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato.

10.7. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de descontos ou qualquer outra condição não prevista no presente Edital.

10.8. Após a fase de habilitação, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

10.9. Pequenas falhas ou defeitos na apresentação das propostas, não comprometendo a legalidade do certame, serão resolvidas pela Comissão de Licitações do Município de Jaguariáiva ou devolvidas para o licitante corrigir.

10.10. Não serão aceitas propostas para execução parcial do objeto desta licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

QJA

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.11. Preferencialmente, e exclusivamente, para facilitar o julgamento por parte da Comissão, solicita-se aos licitantes que apresentem suas propostas no modelo constante do Edital (Anexo I) e na planilha de preços a ser disponibilizados aos licitantes.

10.12 - PREÇOS

10.12.1 - Deverão ser apresentados em conformidade com as especificações fornecidas.

10.12.2 - O preço proposto, para a execução dos serviços, deverá incluir a montagem de canteiro, transporte de materiais e equipamentos, aparelhos necessários, controle tecnológico, seguros em geral, mão-de-obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços, até a entrega da obra na sua totalidade. Maiores detalhes sobre a obra serão encontrados nos Anexos deste edital.

10.12.3 - A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela comissão de licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica dos valores, por itens, proposto para a(s) obra(s) e/ou serviços.

10.12.4 - As composições de preços, referidas em 10.12.3, deverão ser entregues ao presidente da comissão de licitação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, após o recebimento da solicitação.

10.13. QUANTIDADES

10.13.1. A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações no fornecimento que impliquem a redução ou o aumento de volume dos materiais, nos limites permitidos pela legislação vigente, baseando-se para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários.

10.13.2. A contratante poderá a qualquer tempo verificar o pleno atendimento às leis trabalhistas por parte da contratada com a solicitação do registro dos funcionários na obra.

11 – RECEPÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES

11.1. Após a rubrica dos documentos pela Comissão de Licitação e pelos presentes habilitados, que assim o desejarem, a Comissão de Licitação, cientificará aos interessados que o resultado da análise da Qualificação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" ou outros).

11.2. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências.

11.3. Na data fixada para a reunião de abertura do envelope nº 2, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-qualificadas o respectivo envelope nº 2 fechado e inviolado. Caso a proponente não-qualificada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

11.4. Na data aprazada, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes qualificadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o valor global e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

12.1. A Comissão De Licitação julgará e classificará as propostas de preços e elaborará um relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado para a autoridade competente para as demais providências.

12.2. O critério a ser utilizado no julgamento das propostas é o de menor valor global para a obra.

12.3. Será julgada a proposta de preço mais vantajosa, aquela que, cumprido o exigido no edital, apresentar o menor valor global.

12.4. A comissão de licitação fará a conferência dos preços pelo total da obra. Constatando erro aritmético ou de anotação no preenchimento, serão efetuadas as devidas correções. Para fins de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevalecerá o valor global corrigido, quer seja para mais ou para menos.

12.5. Para todos os efeitos, será considerado correto e válido o preço global da obra indicado pela proponente na proposta.

12.6. Não será aceita proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

12.7. Não será aceita proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

12.8. Será considerada inexecutável pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta, tendo, desta forma, que demonstrar sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, conforme artigo 48, inciso II, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

12.9. No caso de haver divergência entre os valores grafados em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o grafado por extenso.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.10. À comissão de licitação é facultado, em casos especiais, propor, mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços que não atendam aos interesses do licitador.

12.11. Ocorrendo empate no valor entre duas ou mais propostas de preços, a comissão de licitação, após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, procederá ao sorteio, em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação.

12.12. A classificação das propostas de preços será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" ou equivalente).

13 - ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

13.1. Até a assinatura do termo de contrato, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

13.2. A execução dos serviços dar-se-á mediante termo de contrato de prestação dos serviços, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após a homologação da licitação.

13.3. A proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei, assinar o termo de contrato de serviços.

13.4. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de contrato da obra, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar a Segunda classificada, e, não o fazendo, convocar a terceira classificada e assim sucessivamente até se efetivar a formalização do termo de contrato de serviço da obra, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

13.5. O proponente vencedor, após a assinatura do contrato, receberá em até 05 (cinco) dias, antes do início da obra memorial descritivo detalhado, planta com cortes, projetos complementares, para que em seguida apresente o cronograma de desembolso dentro do prazo estabelecido para conclusão da obra que é de 120 (cento e vinte) dias, a partir da entrega dos documentos.

14 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação à presente Concorrência, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Somente serão apreciadas impugnações recebidas dentro do respectivo prazo legal.

14.3. O Presidente da Comissão de Licitação deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do mesmo.

14.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar desta Tomada de Preço, até o julgamento da impugnação.

15 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 - Aos proponentes fica assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do Art. 41 § 2º e artigo art. 109 da Lei nº. 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

16 - FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro e após medições executadas pelo Departamento de Engenharia, em até 30 (trinta) dias corridos após a protocolização da Nota Fiscal e Requerimento de Pagamento, devidamente atestados pela fiscalização da Prefeitura, designada especificamente para este fim.

16.2. Quando dos pagamentos, a licitante vencedora deverá apresentar Nota Fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, bem como relatório fotográfico, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção do INSS e outros dados que julgar conveniente, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal.

16.3. A proponente deverá anexar junto com a Nota Fiscal cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS no mês de execução dos serviços, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS exclusivo para obra.

16.3.1. A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- CEI da Obra;





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- da ART pela licitante vencedora;
- Certidão Federal;
- Certidão do FGTS;
- 16.3.2 – A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
- Certidão Federal e do FGTS
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da licitante vencedora;

17 – DOS PRAZOS

- 17.1. O prazo de duração do contrato será de até 150 (cento e cinquenta) DIAS contados da publicação do mesmo, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse público.
- 17.2. O prazo de execução dos serviços será de até 90 (noventa e vinte) DIAS contados a partir do recebimento da ordem de serviço.
- 17.3. O prazo de garantia dos serviços executados será de 05 (cinco) anos contados a partir do recebimento da obra, conforme art. 618 do Código Civil Brasileiro lei n.º 10406 de 10/01/2002.

18 – DAS PENALIDADES

- 18.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 18.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 18.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 18.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 18.5. As multas mencionadas nos itens 19.2, 19.3 e 19.4 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 18.6. Havendo recusa na execução dos serviços ou caso seja identificada a sub-empregada dos serviços do objeto do presente edital, será a proponente declarada SUSPENSA e/ou INIDÔNEA para licitar ou contratar com o Município de Jaguaraiava, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei n.º 8666/93.
- 18.7. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

19 – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

- 19.1. A fiscalização na entrega da obra quanto aos locais, qualidade e quantidade será feito por funcionário técnico ou comissão da contratante devidamente credenciado, com responsabilidades específicas.
- 19.2. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da contratante, contar com a total colaboração da contratada.
- 19.3. A contratada deverá manter no local da obra um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.
- 19.4. A entrega e a confecção das obras fora dos horários normais de trabalho da contratante, aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização da contratante.
- 19.5. Caso a contratada não execute, total ou parcialmente, dentro do prazo as entregas previstas, à contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então contratada responderá pelos custos, através de glosas de crédito e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de formar contrato pelo prazo de até 24 meses, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Caberá, também a aplicação do disposto no Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.6. DO FISCAL DO CONTRATO

Designa-se o Engenheiro Sr. **SÉRGIO CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob n.º 568.027.649-00, a desempenhar a função de Fiscal do Termo de Contrato que venha a ser celebrado a partir do presente procedimento licitatório e **FÁBIO DOS SANTOS MARCOS**, a desempenhar a função Suplente de Fiscal do Termo de Contrato que venha a ser celebrado a partir do presente procedimento licitatório.

20 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20.1. As Licitantes devem observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.3. Considerando os propósitos deste item, a Licitante vencedora, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O licitador, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

21.2. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto e/ou projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição.

21.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.

21.4. Outras informações e esclarecimentos relativos ao contido no edital poderão ser enviadas, por correio, ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com, à comissão de licitação, até 5 (cinco) dias antes da data de entrega dos envelopes, e as respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta. As respostas serão enviadas até 2 (dois) dias antes do recebimento das propostas pelo licitador.

21.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

21.6. A contratante se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços efetivamente executados.

21.7. A contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da contratante.

21.8. Caberá à contratada o pagamento ou reembolso de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, Institutos Ambientais, CREA ou qualquer outra entidade em decorrência da execução do contrato.

21.9. A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução da(s) obra(s) e/ou serviços contratados, ficando isenta a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

21.10. A proponente deverá atender às determinações da fiscalização, no prazo máximo das 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

21.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

033
h

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.12. Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

21.13. ARBITRAMENTO E FORO

21.13.1 As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

22.14. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos:

- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I);
- CARTA-CREDENCIAL (ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E DE FATO SUPERVENIENTE (ANEXO III);
- DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS (ANEXO IV);
- TERMO DE RENÚNCIA (ANEXO V);
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º DA CF (ANEXO VI);
- DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (ANEXO VII);
- MODELO COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA (ANEXO VIII);
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (ANEXO IX);
- ATESTADO DE VISITA (ANEXO X);
- DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA (ANEXO XI);
- MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;
- TERMO DE REFERÊNCIA

Jaguariaíva, 04 de julho de 2022.

VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão de Licitação





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL / NOME DA EMPRESA		
CNPJ/MF OU CPF/MF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		
CIDADE	UF	CEP
E-MAIL DE CONTATO	FONE DDD	FAX COM DDD
REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO)		

DADOS PARA CRÉDITO EM CONTA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL P/SERVIÇO ELÉTRICO JUNTO COPEL, A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e cronograma Físico-financeiro, tudo de acordo com as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e demais especificações constantes do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ _____ (_____);

O prazo de validade da proposta de preços é de [no mínimo 60 (sessenta) dias] a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

Que o serviço será executado em 120 (cento e vinte) dias conforme cronograma físico-financeiro.

Que Concordamos integralmente com todos os termos do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022, e seus anexos.

Local, data, mês e ano.

[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

035
fh

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022

ANEXO II

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____ .

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), na qualidade responsável legal pela proponente _____, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022 – Pag. 15 de 35



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

036
an

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de _____ .

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de ____ de ____.

O signatário da presente, Sr. _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 22.14 do Edital em referência.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022 – Pag. 17 de 35



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de _____.

A proponente abaixo assinado, participante desta licitante acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de **recurso e ao prazo respectivo**, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, **passando-se à aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados**.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de _____.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declaro, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022 – Pag. 19 de 35



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

010
af

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022 – Pag. 20 de 35



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

041
A1

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022

ANEXO VIII

CAPACIDADE FINANCEIRA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Ref.: Edital Tomada de Preço nº ____/____.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC/PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC – Ativo circulante;

AP – Ativo permanente;

PC – Passivo circulante;

RLP – Realizável a longo prazo;

ELP – Exigível a longo prazo;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;

Local, ____ de ____ de ____.

Representante legal
(Nome, RG e assinatura)

Contador
(Nome, RG, CRC e assinatura)

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022 – Pag. 21 de 35



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

O abaixo assinado, Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº, portador(a) da Cédula de Identidade sob o nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(a) profissional Engenheiro(a) Civil responsável pela condução dos serviços objeto do Edital **TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022**, caso nossa empresa venha a vencer a referida licitação.

1. *Responsável Técnico (cargo/formação profissional) / CREA:*

Nome:

CPF:

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence/se compromete a pertencer, na assinatura do contrato, ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa. A comprovação do vínculo de trabalho será feita em até 05 (cinco dias) úteis da assinatura do contrato, em uma das seguintes formas: I. Ficha de registro de empregados, autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho; II. Carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; III. Contrato de prestação de serviços registrado em Cartório de Títulos e Documentos, com validade compatível com a duração do contrato administrativo; IV. Ata ou contrato social, conforme o caso, quando o profissional for dirigente da Proponente. O Responsável Técnico ficará disponível durante a vigência contratual e deverá participar de toda a obra ou serviço objeto da presente licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Município de Jaguariaíva. A licitante, bem como o Responsável Técnico, ficarão sujeitos à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no respectivo Edital no caso de fornecimento de informações inverídicas.

Local, data, mês e ano.

Nome, cargo, assinatura e carimbo
Razão Social da empresa



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

043
of.

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022

ANEXO X

ATESTADO DE VISITA

Ref. TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

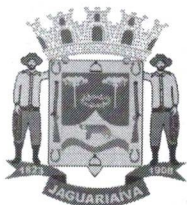
Declaramos que o Responsável Técnico [inserir o nome completo], CREA/CAU nº [inserir o número] da proponente _____ devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, __ de __ de 202__.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador).

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022

ANEXO XI

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

NOME DA EMPRESA:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO:
FONE:
FAX:
E-MAIL:

O representante técnico da [inserir o nome da proponente] Sr. (a) [inserir o nome do representante], devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que **RENUNCIA** à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Local, ... de ... de 20...

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONCORRÊNCIA Nº (...)/(....)

CONTRATO Nº (...)/(....)

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram e o Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Amália Cristina Alves, Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATADO:, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº, inscrição estadual sob nº, com sede a,, na cidade de, CEP:, neste ato representada pelo seu Sr., RG nº, CPF nº, residente e domiciliado na na cidade de CEP: estando sujeitos aos termos da Lei n.º 8.666/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato de Prestação de Serviço a serem prestados pelo CONTRATADO, conforme TOMADA DE PREÇO nº (...)/(....).

Parágrafo Único:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:

Os serviços de responsabilidade da Contratada, mencionados na Cláusula Primeira deste contrato, serão desenvolvidos, de acordo com o termo de referencia técnica e demais documentos que integrar o presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão executados de forma indireta, no regime de global, o pagamento será conforme descrito no Termo de Referência discriminado, não podendo ser cedido ou subcontratado, excetuado aquele motivo por força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O valor global para o fornecimento dos materiais é de R\$.... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Secretaria (...)

Un. Orç: ____

Projeto/ Atividade: ____

Elemento de Despesa: _____

Cód Reduzido: ____

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Conforme medições executadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nos itens a b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA OITAVA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até (...)/(...)/(....), contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado conforme prevê o artigo 57, inciso II da Lei de Licitações – 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Realizar os serviços após o recebimento da ordem de início de serviço, no prazo máximo declarado no presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Sempre que necessário ou solicitado pela CONTRATANTE, prestar esclarecimentos do andamento dos serviços.

Parágrafo Segundo - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da cláusula primeira.

Parágrafo Quarto - Utilizar na execução do serviço contratado pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

Parágrafo Quinto - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

Parágrafo Sexto - Manter o(s) servidor (es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) todas as informações necessárias.

Parágrafo Sétimo - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato.

Parágrafo Oitavo - Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo.

Parágrafo Nono - Prestar suporte técnico na forma e nos prazos estabelecidos no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços, assim como dispor de equipamentos adequados.

Parágrafo Primeiro - Cumprir todas as orientações e procedimentos técnicos especificados pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

Parágrafo Terceiro - Fornecer todo o material necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Quarto - Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

Parágrafo Quinto - Designar um técnico devidamente capacitado para desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto.

Parágrafo Sexto - Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LIMITAÇÕES DE SERVIÇOS

Os serviços previstos no presente contrato, não incluem reparos de problemas causados por: Condições ambientais de instalação ou falhas causadas pela ocorrência de defeito na climatização ou condições elétricas inadequadas; Acidentes, desastres naturais, incêndios ou inundações, negligência, mau uso, imperícia, atos de guerra, motins, greves e outros acontecimentos que possam causar danos nos programas, bem como, transporte inadequado de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO:

Além dos casos previstos em lei, o presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, mediante mera comunicação à outra Parte, por escrito com prazo de trinta dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Por mútuo consentimento e mediante manifestação da parte interessada e com antecedência de 10 (dez) dias, o presente contrato poderá ser rescindido;

Parágrafo Terceiro - Pela recusa da Adjudicatária em assinar o Contrato no prazo estipulado no Edital, bem como em caso de inexecução, total ou parcial do contrato, execução imperfeita, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções previstas na Lei. As penalidades serão:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) quando verificado atraso no cumprimento da obrigação assumida, aplicada à Adjudicatária ao dia sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, ou se for o caso, do respectivo saldo não atendido;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - As sanções previstas nesta cláusula podem cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato

Parágrafo Quinto - As multas, eventualmente devidas, poderão, a critério da administração, ser retidas no momento do pagamento de fatura em aberto.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, fica designado o foro da comarca da Cidade JAGUARIAÍVA/PR, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

Parágrafo Primeiro - E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos..

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO:

Fica designado a servidora Amália Cristina Alves, com cargo em provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, para acompanhamento de todos os atos inerentes ao firmamento deste respectivo Termo Contratual.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, de de

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

050
871

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica e Engenharia Civil para execução de Obra.

2) DA JUSTIFICATIVA

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Para atender as instalações das salas e depósitos na Edificação Galeria Pessa (Mercadão Municipal)

3) DO VALOR ESTIMADO

Será preenchido através da média estimada a partir de orçamentos apresentados ao Departamento de Compras e Licitações.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Itens relacionados e descritos na planilha anexada a esse termo.

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Licenças e registros específicos para a contratação, conforme as necessidades do objeto.

6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

De acordo com as necessidades.

7) DO FRETE

O frete estará a cargo da licitante vencedora.

8) DAS AMOSTRAS

Todos os itens selecionados após o vencedor for decidido no processo licitatório.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A entrega deverá ser feita de acordo com a necessidade da Secretaria respeitando o prazo de entrega mencionado na Solicitação de Fornecimento.

10) LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado Central

Condomínio Complexo Matarazzo – Rua Salomão Félix da Silva, s/n

11) FISCAL DO CONTRATO

Para fins de fiscalização de eventual termo contratual, designa-se o responsável Gil Lorusso do Nascimento Filho.

Atenciosamente,

Silvio Barros Miranda
Técnico em Eletrotécnica
Encarregado: Iluminação Pública
Decreto: 376/2022

Jaguariaíva, 20 de Maio de 2022.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DESCRIPTIVO DE OBRA NA EDIFICAÇÃO GALERIA PESSA – COMERCIAL EM ALVENARIA
(MERCADÃO MUNICIPAL)
SITUADO NA AVENIDA ANTÔNIO CUNHA Nº 420 – CIDADE BAIXA
JAGUARIAÍVA – PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT
01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA CIVIL , para execução da obra com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra técnica, com documentação junto a concessionária de energia local (COPEL) bem como a para a implantação de entrada de serviço em média tensão 13,8 kv com instalação de novo posto de Transformação de 225 KVA 127/220V 3x600A, abrigado em mureta de alvenaria, juntamente com a instalação de 24 módulos de medições individuais 3x50A abrigados em mureta de alvenaria conforme as Normas Técnicas Copel aplicáveis, instalação dos ramais de ligação internos, realizando a abertura de cava, passagem de dutos e cabos de alimentação dos circuitos internos desde as medições até o quadro de proteção e distribuição de cada unidade consumidora do condomínio comercial obedecendo as normativas da NBR 5410. (Incluso todas as despesas de engenharia elétrica e civil, materiais, ferramental, recursos humanos técnicos e impostos).	01

Para execução da obra será necessário abrir valas com 80 centímetros de profundidade para passagem de tubos e canaflex 100 metros linear mais as derivações em calçamento que já se encontra pronto em paver.

Descritivo dos materiais para serviço secundário (baixa tensão) para levar cabeamento do padrão de medição Copel até as salas individualmente da obra.

Item	Und	Descrição	Quant
01	Metros	Cabo Flexível 16,0mm ²	6.318
02	Unidade	Fita Isolante 20 metros	50
03	Unidade	Conector Perfurante 16-70	160
04	Metros	Canaflex 4"	200
05	Unidade	Barra Eletroduto PVC 1-1/2"	200
06	Unidade	Luva com rosca PVC 1-1/2"	100
07	Unidade	Terminal para prensar olhal 16,0mm ²	200
08	Unidade	Terminal para prensar agulha 16,0mm ²	200
09	Unidade	Tampa de ferro fundido Padrão COPEL 60x80 sem medição	10
10	Kg	Arame Galvanizado nº16	15
11	Unidade	Passa fio 25mm ² Reforçado	10

A empresa deverá fazer a visita técnica no local antes de participar da licitação para ter conhecimento

das exigências de edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Objeto

Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica e Engenharia civil para a elaboração de serviço elétrico junto a concessionária de energia local (COPEL) bem como a execução da obra com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra técnica para a implantação de entrada de serviço em média tensão 13,8 kv com instalação de novo posto de transformação de 225 KVA 127/220V 3x600A, abrigado em mureta de alvenaria, juntamente com a instalação de 24 módulos de medições individuais 3x50A abrigados em mureta de alvenaria conforme as Normas Técnicas Copel aplicáveis, instalação dos ramais de ligação internos, realizando a abertura de cava, passagem de dutos e cabos de alimentação dos circuitos internos desde as medições até o quadro de proteção e distribuição de cada unidade consumidora do condomínio comercial obedecendo as normativas da NBR 5410.

É necessário apresentar **Habilitação técnica**.

Habilitação

Quanto à Qualificação Técnica:

- a) Prova de Registro e quitação de débitos da proponente nos órgãos de classe competentes, sendo eles, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou Conselho Federal Dos Técnicos Industriais -CFT e/ou; Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas – CFTA.
- b) Prova de Registro e quitação de débitos dos responsáveis técnicos da empresa nos órgãos de classe competentes, sendo eles, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou Conselho Federal Dos Técnicos Industriais -CFT e/ou; Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas – CFTA.
- c) Comprovação de vínculo, entre a proponente e os responsáveis técnicos necessários para o acompanhamento da obra, sendo eles no mínimo:
01 Engenheiro Eletricista/Tec. Em Eletrotécnica ou profissional com atribuições equivalentes.
01 Engenheiro Civil/Tec em Edificações ou profissional com atribuições equivalentes.

A prova do vínculo pode ser realizada por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre os responsáveis técnicos pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social; os profissionais deverão estar indicados na certidão de registro e quitação de pessoa Jurídica do órgão de classe competente como responsáveis técnicos ou pertencentes ao quadro técnico de empresa.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

c) atestado de visita (*Modelo nº 03*), expedido pelo licitador. A proponente, por meio de todos os seus responsáveis Técnicos devidamente habilitados junto ao Órgão de Classe competente, quando da visita ao local da obra devem obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone () data limite para o agendamento / / , ou declaração formal (*Modelo nº 03.1*) assinada por todos os responsáveis técnicos da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, deverá ser acompanhado pelo encarregado responsável da iluminação pública da Prefeitura de Jaguariáiva.

d) Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome dos responsáveis técnicos acompanhados das suas respectivas CAT'S emitidas pelos órgãos e entidades de classe competente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior conforme definido a seguir:

RESP. TECNICOS	DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
RESP. TÉCNICO ELÉTRICA	1- Execução de obra de instalação de entrada de energia em média tensão 13,8 KV com posto de transformação particular	112 Kva
	2- Execução de instalações elétricas internas em prédios públicos ou privados	1.000,00 m ²
RESP. TÉCNICO CIVIL	Execução de obra civil contemplando escavações e implantação ou recuperação de calçadas	1.000,00 m ²

PODERÁ SER ADMITIDA A SOMA DE MAIS DE UM ATESTADOS PARA A COMPRACÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA.

e) A licitante deverá apresentar CRC vigente na concessionária de energia local, autorizando-a a intervir na rede de distribuição para a execução dos serviços que fazem parte do objeto da presente licitação nos seguintes itens:

Projetos de Redes Elétricas - 900408000
Execução de entrada de serviço - 901016000

Tal exigência tem fundamento nos requisitos do Art. 37, § 3º, inciso I da Resolução Normativa Nº 414/10 da ANEEL, que determina que as empresas terceirizadas devam possuir prévia qualificação, sendo o cadastro ou a homologação necessária para tal





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

análise. A Copel Distribuição SA faz o registro das empresas prestadoras de serviços e as autorizam a intervirem no seu sistema elétrico. Como o objeto envolve a elaboração e aprovação de projetos de rede de distribuição e entradas de serviço junto a concessionária de energia local bem como a sua execução, está se solicitando o cadastro prévio e validado na concessionária. O qual sem os devidos cadastros a empresa vencedora do certame não poderá executar o serviço em sua totalidade, trazendo prejuízos a administração pública.

- i) A empresa deverá comprovar através de cópia que possui programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, assinado pelo médico da empresa, bem como Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme normas regulamentadoras da atividade.
- J) A empresa deverá comprovar através de cópia que possui apólice de seguro de vida dos funcionários da empresa que irão atuar na execução da obra.
- i) A empresa deverá comprovar prova de vínculo da contratante com um engenheiro ou técnico de segurança no trabalho que atuará direta ou indiretamente na prevenção de riscos de acidentes de trabalho durante toda a execução da Obra.

*Setor de Iluminação Pública, Rua Salomão Felix da Silva s/nº - Centro Condomínio Matarazzo.
Tel: (43) 3535-9336 E-mail: sipjaguariaiva@gmail.com
Digitado por: Wallace Weber de Araujo / Decreto: 466/2022*



056
fr.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 18-2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL P/SERVIÇO ELÉTRICO JUNTO COPEL. **ABERTURA DA**

LICITAÇÃO: 28/07/2022, às 10h00min. **LOCAL DE**

ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: - compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 04 de julho de 2022.

**VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

057
fr

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2022 – T.P. Nº 18/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logístico.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia elétrica para serviços junto a COPEL- GALERIA DO PESSA

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logístico conforme as características preambulares.

Segundo a Secretaria a contratação é necessária para que seja possibilitada a realização de obra em benefício à população.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Memorial Descritivo;
- c) Quadro de Composição – BDI;
- d) Planilha Orçamentária;
- e) Cronograma Físico Financeiro;
- f) Disponibilidade Orçamentária;
- g) Autorização do Prefeito Municipal;
- h) Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- i) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

058
✱

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

Após a análise da documentação apresentada verificamos que até o presente ato, o processo encontra-se atendendo as exigências legais impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Segundo o artigo 23 da lei 8666/93:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

059
fn

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

I - para obras e serviços de engenharia

b) tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

Sendo assim, o valor previsto encontra amparo legal na presente modalidade. Outrossim verificamos que há previsão orçamentária para tanto.

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, **TOMADA DE PREÇO**, possibilitando, maior agilidade ao processo licitatório, uma vez que, promoverá à participação apenas das licitantes interessadas que atendam às exigências do instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, as secretarias interessadas, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei nº 8.666/93. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Ademais o edital prevê que critério de julgamento utilizado será o de **MENOR VALOR GLOBAL**. O que sobrepõe um prazo de publicação de 15 (quinze) dias corridos previamente à abertura das propostas, da análise dos autos verifica-se que tal prazo foi devidamente cumprido.

O Edital também prevê a necessidade de visita técnica no local (item 7 do Edital) destinado as obras, proporcionando assim que as empresas interessadas tenham pleno conhecimento da área, e de qualquer dificuldade, por ventura existente, na realização da obra, sendo totalmente possível, não caracterizando nenhuma afronta aos regramentos legais, posto que está inserta a referida possibilidade no artigo 30, III, da Lei nº 8666/93, que prevê a vistoria prévia das condições do local quando enquadra-se entre os requisitos exigidos para habilitação técnica dos licitantes.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

Obô

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000 e demais legislações atinentes à espécie.

IV. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 04 de julho de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

061	NILCEIA DOS SANTOS	XXX.XXX.428-50	10	CLASSIFICADO
074	TALITA GONÇALVES BARRETO	XXX.XXX.159-20	10	CLASSIFICADO
082	MARIA ALICE RAMANCO	XXX.XXX.438-41	10	CLASSIFICADO
086	FATYDOR BATISTA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.409-47	10	CLASSIFICADO
091	MICHAEL SOUZA	XXX.XXX.409-47	10	CLASSIFICADO
094	GIYVANA FERREIRENS SOWINHO	XXX.XXX.110-88	10	CLASSIFICADO
097	EDINA GALVÃO DE LIMA	XXX.XXX.396-10	01	CLASSIFICADO
010	ARINEIA VALERIA KEVYN CAMPOS	XXX.XXX.489-58	00	CLASSIFICADO
067	ANGELA GOMES DE OLIVEIRA LEONARDO	XXX.XXX.298-69	01	CLASSIFICADO
068	ANITA RÓCIO DE JESUS	XXX.XXX.891-72	01	CLASSIFICADO
002	ALESSANDRA TEIXEIRA PRESTES	XXX.XXX.889-22	00	CLASSIFICADO
066	ANGÉLECY DE SOUZA TRIBES	XXX.XXX.288-10	01	CLASSIFICADO
009	ANTY CAROLINA DE FARIAS	XXX.XXX.379-83	00	CLASSIFICADO
064	ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.580-05	01	CLASSIFICADO
011	ERUKA OLIVEIRA DE FARIAS FONSECA	XXX.XXX.546-31	00	CLASSIFICADO
012	BRUNA PEREIRA	XXX.XXX.219-58	00	CLASSIFICADO
015	OLIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS	XXX.XXX.093-13	00	CLASSIFICADO
026	FERNANDA DIAS DE PAULA	XXX.XXX.379-40	00	CLASSIFICADO
001	INGRID DIANA DOS SANTOS MAYR	XXX.XXX.079-10	00	CLASSIFICADO
003	FRANCA CRISTINA DIAS DO AMARAL	XXX.XXX.186-67	01	CLASSIFICADO
034	JEANE APARECIDA TEIXEIRA MENDES	XXX.XXX.819-63	01	CLASSIFICADO
013	CARLA BRUNO SUBTE	XXX.XXX.899-40	00	CLASSIFICADO
014	CAROLINE SILVANA RIBEIRO FONSECA DOS SANTOS	XXX.XXX.091-89	01	CLASSIFICADO
023	ELIENE LABREZ DE OLIVEIRA	XXX.XXX.810-30	01	CLASSIFICADO
051	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SALDANHA	XXX.XXX.189-02	00	CLASSIFICADO
034	ERICA ALVES DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA PRADO	XXX.XXX.150-88	00	CLASSIFICADO
049	MARCELO MARTINS DA SILVA DOS SANTOS	XXX.XXX.260-58	01	CLASSIFICADO
091	SIRENE PERAZ	XXX.XXX.030-62	00	CLASSIFICADO
078	YVARRINE DA ROCHA	XXX.XXX.765-70	00	CLASSIFICADO
077	YELIANA FALGATEIR	XXX.XXX.436-45	01	CLASSIFICADO
073	TALITA STRUBENE	XXX.XXX.848-37	00	CLASSIFICADO
007	RESANE FERREIRA DE CARVALHO	XXX.XXX.338-87	01	CLASSIFICADO
083	CLAUDIA FERNANDES DA CONCEIÇÃO	XXX.XXX.229-87	00	CLASSIFICADO
042	LARISSA THAIS MOURA MOURA MAZURKEVITZ	XXX.XXX.076-80	01	CLASSIFICADO
068	VÂNIA VALERIA SILVA DOS SANTOS	XXX.XXX.190-40	01	CLASSIFICADO
081	MARCELA VALERIE DE ALMEIDA	XXX.XXX.926-48	01	CLASSIFICADO
044	LIDIA DE JESUS BORGES DE MELO	XXX.XXX.469-24	00	CLASSIFICADO
062	NILVA ANTUNES DA COSTA	XXX.XXX.438-08	01	CLASSIFICADO
088	FATYDOR ESTERIO PEREIRA	XXX.XXX.338-10	00	CLASSIFICADO
084	PAULETA CRISTINA DA SILVA	XXX.XXX.320-58	01	CLASSIFICADO
068	WILKIRI ISABELLE DE MELO DA SILVA	XXX.XXX.519-41	00	CLASSIFICADO
079	SOLANGE PRESTES GUANARES	XXX.XXX.294-20	00	CLASSIFICADO
030	HELEN RUTH DE OLIVEIRA	XXX.XXX.186-80	-	DESCLASSIFICADO
001	ARITON DOS REIS LEONARDO	XXX.XXX.074-45	-	DESCLASSIFICADO
036	JULIETA SIMÕES MELO	XXX.XXX.669-80	-	DESCLASSIFICADO
041	KEVILIN APARECIDA FRISKI	XXX.XXX.086-17	-	DESCLASSIFICADO
046	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	XXX.XXX.178-83	-	DESCLASSIFICADO
067	MERLENE DO PRADO DALVANGILO	XXX.XXX.209-41	-	DESCLASSIFICADO

INSERÇÃO	NOME	CPF	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
001	ITA DE CASBA	XXX.XXX.959-04	50	25	CLASSIFICADO
005	WELLY APARECIDA FERREIRA MENDES	XXX.XXX.128-88	10	25	CLASSIFICADO
004	FREDDA VITORINO FERREIRA RIBEIRO	XXX.XXX.979-06	30	-	CLASSIFICADO
002	ROBERTA BENCK RIBEIRO	XXX.XXX.764-41	01	-	CLASSIFICADO
003	FRANCIELE CLETO MARINHO	XXX.XXX.219-85	00	-	CLASSIFICADO

INSERÇÃO	NOME	CPF	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
001	SARAYNA DIAS	XXX.XXX.259-40	0	0	CLASSIFICADO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal de Jaguariaíva-PR

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Presidente da Comissão Especial de PSS



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 18-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL P/SERVIÇO ELÉTRICO JUNTO COPEL. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 28/07/2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 04 de julho de 2022.

VINIcius WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

OBJETO: Aquisição Equipamento e Material Permanente para a Atenção Especializada - Arco Cirúrgico para atender ao Hospital Municipal Carolina Lupion

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 08 de julho de 2022 às 08h30 min do dia 21de julho de 2022.

ABERTURA JÚRGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 08h59min do dia 21 de julho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 21 de julho de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9437 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 06 de julho de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC Nº 01/2021 = TÉCNICA E PREÇO =

OBJETO: Seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo e das Autarquias do Município de Jaguariaíva. Aonde se lê **SORTEIO DIA 08/07/2022, ÀS 10:00 HORAS, FICA SUSPENSO O ANDAMENTO DO CERTAME, EM FACE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO BEM COMO ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES DE RECURSO.**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00min.

Jaguariaíva, 06 de julho de 2021.

VINIcius WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 69/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E LETES MODIFICADOS PARA ATENDER O SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.277/2022
CONTRATADA: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 26.537.922/0001-51 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 14.756,40

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.278/2022
CONTRATADA: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS IRELL-EP.
CNPJ: 26.640.161/0001-03 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 45.846,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 138/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS P/ ATENDER AS SECRETARIAS.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2022 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.281/2022
CONTRATADA: CDMAX SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA.
CNPJ: 23.869.792/0001-30 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 301.920,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 155/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA/CONTROLE DE ACESSO NO CINE TEATRO MUNICIPAL VALERIA LUERYCA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA PARA O ANO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2022 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.279/2022
CONTRATADA: SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA.
CNPJ: 06.955.895/0001-02 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 11.136,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 159/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2022 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.282/2022
CONTRATADA: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR-EPP.
CNPJ: 06.316.654/0001-05 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 15.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 161/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTOFAMENTO, TAPETARIA E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2022 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.280/2022
CONTRATADA: JOÃO FERREIRA BRISOLA-ME.
CNPJ: 11.947.351/0001-20 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 59.426,00

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.086 /2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/M.F nº 75.10900001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da c/RG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.829-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado: **MAX CESTAS.COM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 41.651.458/0001-98, com sede na Rua das Azuleiras, 2033, Jardim Santa Rosa, Maringá/PR, neste ato representada por JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, brasileiro(a), empresário(a), portador(a) do CPF nº 451.615.269-04, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, onde em comum acordo resolveram firmar o presente Termo Aditivo, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro conforme tabela abaixo:

ITEM	VALOR INICIAL	VALOR REAJUSTADO
LOTE 1 - CESTA BÁSICA TIPO 1 FAMÍLIA CIDADÃ	R\$ 118,00	R\$ 135,80
LOTE 2 - CESTA BÁSICA TIPO 2	R\$ 99,00	R\$ 107,12
LOTE 3 - CESTA BÁSICA TIPO 3 FAMÍLIA CIDADÃ	R\$ 118,00	R\$ 135,80
LOTE 4 - CESTA BÁSICA TIPO 2	R\$ 99,00	R\$ 107,12

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firma e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 27 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONTRATANTE

MAX CESTAS.COM LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

FABIA LEOCADIA ROJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.151/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede a Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrito no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.573.983/0001-18, com sede a Avenida Ernesto Villela, n. 1.621, Bairro Nova Rússia, Cidade de Ponta Grossa-Pr, CEP: 84.070-000, neste ato representada por **ELDER JOSÉ FASSINI**, brasileiro (a), empresário, portador do RG n. 10.363.132-76-SSP/RS e inscrito no CPF nº. 568.091.580-49, residente e domiciliado (a) na cidade de Ponta Grossa-Pr.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 65. I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal a fim adicionar 15 (quinze) telefones IP com 10 ramais a serem disponibilizados na Regional Primavera, 01 ramal no cemitério novo, 02 ramais no departamento de Recursos Humanos e 02 para reserva, conforme pedido anexo ao certame. Os itens totalizam R\$ 422,85 mensais, sendo R\$ 28,19 cada unidade.

disponível na sede da Câmara Municipal de Ibitipora, disponível no site oficial www.cmibipora.pr.gov.br. Demais informações pelo e-mail licitacao@cmibipora.pr.gov.br ou contato de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Ibitipora, 05 de julho de 2022.
PEDRO LUIZ CHIMINI
Presidente da Câmara Municipal
DEVALDO GILINI JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato nº 008/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
511633522**

Documento emitido em 28/07/2022 09:14:45.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11204 | 05/07/2022 | PÁG. 35**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 044/2022

Público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP PARA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (PIA) SEAB. Valor máximo de R\$ 109.309,33 (cento e nove mil trezentos e nove reais e trinta e três centavos).
00 horas do dia 18/07/2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**VALOR MÁXIMO:** R\$ 109.309,33 (cento e nove mil trezentos e nove reais e trinta e três centavos).Informação e esclarecimento poderão ser obtidos pelo telefone (044) 3673-8000 e e-mail licitacao.ivate@gmail.com. Através do site www.ivate.pr.gov.br, ou na Av. Rio de Janeiro 2758, das 08:00 às 17:00 horas.

Município de Ivaté, 04 de julho de 2022.

Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal

68864/2022

Icaraíma**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**

A Prefeitura Municipal de Icaraíma torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO OKM TIPO VAN FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULANCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO ANO/MODELO NO MÍNIMO 2022/2022, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E NOS DEMAIS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 769/2019 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 18/07/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 18/07/2022. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 244.423,33 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). **DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. **INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download. <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

Icaraíma, 04 de Julho de 2022.

Joyce da Silva Francisco Vergentino
Prefeita

69018/2022

Itambaracá**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP**

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 035/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o Registro de Preços para Prestação de Serviços de Auxílio Funeral. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 18/07/2022 a partir das 09h:15m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sítio Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sítio: www.itambaraca.pr.gov.br - Portal de Transparência. Itambaracá/PR, 04 de julho de 2022. Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

68957/2022

Ivaí**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 120/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 031/2022
(Lei Federal nº 8.666/93)**

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra – Pavimentação asfáltica na Travessa Vereador Valdeci Dalzotto Pereira.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 19/07/2022 até às 16h30min.**Sessão de julgamento: 20/07/2022 às 09h00min**

Dotação Orçamentária:

10001154511501106044905100000 2910

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 04 de julho de 2022.

Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

68956/2022

Jaguapitã**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022**

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão eletrônico através da plataforma eletrônica www.bll.org.br.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 125/2022 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PARANÁ MAIS CIDADE II – PPMC II, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Motivo: Para modificação das especificações dos itens 01 e 02.

Local e Data do Credenciamento e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento das propostas de preços e de habilitação serão a partir das 09h00min horas do dia 05 de julho de 2022 até às 08h20m do dia 25 de julho de 2022. O início da avaliação das propostas comerciais ocorrerá a partir das 09h00m do dia 25 de julho de 2022.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Mais informações: Mais informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitã – PR, 04 de julho 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

68985/2022

Jaguariaíva**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 18-2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL P/SERVIÇO ELÉTRICO JUNTO COPEL. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 28/07/2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 04 de julho de 2022.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

69074/2022

063
fr

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 25 de julho de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de um vestiário na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha. Valor Máximo: R\$ 236.505,01 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e cinco reais e um centavo). Prazo para execução: 06 (seis) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Cianorte, 1º de julho de 2022.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2022

Tomada de Preços Nº 03/2022

Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Contrato de Repasse nº 912150/2021/MDR/CAIXA, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº 383.803.310 - 87 e RG nº 15.546.648 - 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): A J Oliveira & Cia Ltda - ME, Sediada na Vila Rural Alberto Carraro, SN Lote 13 Quadra 02 - CEP: 85557000 - BAIRRO: VILA RURAL, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.583.049/0001-78

OBJETO(S): Pavimentação Polidêrica com Pedras Irregulares Junto a Trecho no Travessão no Município de Coronel Domingos Soares.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 494.821,03(Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Três Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme medições.

Prazo de execução/entrega: 7 meses

Prazo de vigência: 10 meses.

FORDO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
4650	08.001.26.782.0010.1017	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício	
4660	08.001.26.782.0010.1017	504	4.4.90.51.00.00	Do Exercício	
4675	08.001.26.782.0010.1017	1085	4.4.90.51.00.00	Do Exercício	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, em sua sede às 10:00 horas do dia 15 de julho de 2022, a licitação modalidade Pregão Eletrônico do tipo, "menor preço - por item", cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 109/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB RELATIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE ACOES QUE INTEGRAM O PLANO PARANÁ MAIS CIDADES II - PPM2 II, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EM BENEFÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR - MUNICÍPIO DE FAROL/PR, conforme relacionado (s) no ANEXO I do Edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação. Tel. (44) 3563-1101. Ou ainda em farol.licitacao@gmail.com e em nosso site: <https://www.farol.pr.gov.br/index.php> (aba serviço, menu licitações).

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 90.682,70 (noventa mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 10:00 horas do dia 15 de julho de 2022. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

Farol/PR, 4 de julho de 2022.
WILLIAN JOSÉ MARQUES COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

PROTOCOLO 35164/22 - Processo Administrativo nº. 127/22

Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: "Fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo - ANP (referência município de Curitiba/PR)". Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/07/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 26/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 4 de Julho de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

PROTOCOLO 20202/22-Processo Administrativo nº. 130/2022. Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de recarga de gás GLP 13 Kg, para atender à lei Municipal 971/2013 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios Eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da lei Federal n.8.742/93, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/07/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 4 de julho de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Aquisição de veículos tipo FURGÃO, original de fábrica, Zero Km, adaptado para Ambulância simples remoção, tipo A, em cumprimento a Emenda Impositiva nº 181-2021 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, ao Recurso SESA-PR Resolução nº 933/2021 e ao Recurso da Emenda Federal do Sargento Fahur - proposta nº 10573.6930001/22-001, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu, conforme especificação técnica do Ministério da Saúde. Abertura e avaliação das propostas: 19 de julho de 2022, às 10h. O edital poderá ser retirado no site www.compras.gov.br Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00min às 13h30min horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1368, 45 99827-0006 ou pelo e-mail licitacaoopmf@gmail.com

Foz do Iguaçu-PR, 4 de julho de 2022.
RAPHAEL BUJAR PEREIRA DE CAMARGO
Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0600750-99 - de financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - Apoio Financeiro para Despesa de Capital - Outras Garantias.

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial Substituto Eventual, da Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR, Sr. Carlos André Correa Cardoso, brasileiro, casado, economiário, Portador da Carteira de Identidade profissional nº. 2000950930-CONFEEA e CPF nº. 094.733.467-00, doravante designada simplesmente CAIXA. TOMADOR: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.816.510/0001-66, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cleber Fontana, CPF nº. 020.762.969-21, RG nº 7.211.713-1, Brasileira, Casado, Agente Político, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR. OBJETO: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I do mesmo instrumento, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2022 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 4.854, de 30 de setembro de 2021, a saber: Ações em Edificações Públicas e Infraestrutura.

VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO: 120(cento e vinte) meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2022.FORDO: Seção judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

Tipo: Maior Oferta. A Presente Licitação Tem Por Objeto A Concessão Do Direito Real De Uso, Não Oneroso, Para Implantação, Manutenção E Exploração De Um Espaço Público Destinado À Realização De Atividades Comerciais, Não Oneroso, Da Seguinte Área: Área De Terra Medindo 1.970,30 M², Constantes Das Datas Nº 5 E 6, Da Quadra Nº 26, Da Planta Geral Do Município De Guaraci, Matrícula Nº 6055 Do Ri Da Comarca De Jaguapitã, Contendo Um Barracão Construção Em Alvenaria De 752,10m2, Confrontando Com A Rua João Rossete, Nesta Cidade, Conforme Descrito No Anexo I - Termo De Referência. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23/08/2022, às 09h. O edital inteiro estará à disposição de 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci - PR, CEP 86.620-000, bem como no site <http://guaraci.pr.gov.br/>. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, novo, zero km, para a Secretaria de Saúde do Município de Iporã-PR. BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006). EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO. Valor máximo da licitação: R\$264.143,33 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e três mil e trinta e três reais). Julgamento: Menor Preço - Por Item - Modo de Disputa: Aberto e fechado. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 13/07/2022. O edital poderá ser obtido através do site <http://www.ipora.pr.gov.br> (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3652-8100 ainda pelo e-mail: licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 30 de junho de 2022
GILBERTO MARCIAC
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Realizar Serviço Engenharia Elétrica e Civil P/Serviço Elétrico Junto Copel. Abertura Da Licitação: 28/07/2022, às 10h00min. Local De Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3ª Andar no endereço informado abaixo.informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva, 4 de julho de 2022.
VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão de Licitação



064

EXTRAVIO DE DIPLOMA

Eu, Fábio Fanchin, portador do RG: 4.582-860-0, comunico para os devidos fins, extravio do meu diploma ADMINISTRATIVO DE EMPRESAS, pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, concluído em 1991, razão pela qual solicito emissão de segunda via.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MICHELLE DELEZUK, JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA/PR FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que realizará a alienação em leilão, por lances presenciais e online, 1º Leilão: às 10:00 horas do dia 18/07/2022 - 2º Leilão: às 10:00 horas do dia 04/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 187/2022 Licitação nº 103/2022 Tomada de Preço nº 028/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 186/2022 Dispensa de Licitação nº 040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ PR AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 120/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 120/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 031/2022

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica, incluindo toda a estrutura e suporte necessários, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e na Associação e Comunidade do Tratamento do Alcoolismo e Dependentes Químicos - ACTA, a título de cessão de uso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL E SERVIÇO ELÉTRICO JUNTO COPEL.

VINICIUS WEIGERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 036/2022

O Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 17.401.329/0001-40, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, toma público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2022 LICITAÇÃO Nº 010/2022

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor atual (tonelada), Valor reajustado, Percentual do reajuste

Todas as demais cláusulas e condições não arroladas por este Termo Aditivo foram alteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

RESOLUÇÃO Nº 181/2022 A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

RESOLUÇÃO Nº 181/2022 A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER

Diretora-Presidente do Reserva Prv

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

LEI Nº 1264/2022 SÚMULA: Inclui no calendário de eventos do Município, o Dia Municipal do Ciclista de Reserva Pr.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: LOURIVAL MARTINS MACHADO 9899041904.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022

Fundamentado no Art. 24, Inciso II na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO, a dispensa de licitação para contratação de pessoa para prestação de serviço de manutenção predial conforme requerimento do Secretário Municipal de Educação.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo Regulamento Interno do Município de Reserva, vem por meio deste, convocar Ilustríssimos Senhores Vereadores para comparecerem no Plenário da Câmara Municipal para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 07 de julho de 2022 às 09:00 horas.

Vereador CARLOS JOS JIG

Presidente da Câmara Municipal de Reserva.

CLUB RESERVEENSE

CNPJ nº 78.249.760/0001-24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (Estatuto Social - art. 36, alínea "o" e art. 43, alínea "b")

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA GERAL:

- (a) Prorrogação de mandato, devido pandemia e reformas. (b) Locação do clube; (c) Prestação de Contas;

Reserva, em 01 de julho de 2022.

CARLOS JORGE HORNUMG

Presidente do Club Reserveense

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

ISOR DE SOUZA COSTA e LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS CELSO EZEQUIEL e JANE APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavoro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

LUIS FERNANDO MARTINS e JOSILHANE ROSA PIRES CLAUDINEI WACHINSKI e DANIELE DOS SANTOS

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavoro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRQUITOS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

WELLINGTON MOREIRA NETO e KARINA DE BARRÓS HEIDMANN

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavoro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRQUITOS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

JOSÉ KUTES e CARMEN LUCIA RODRIGUES RODRIGO MENDES e INGRID BAER ZAREMBA SIDINEI ALVES DA SILVA e QUELI DE SIQUEIRA FRAGOSO

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavoro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

LEONIDAS MERCER CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

Handwritten initials in the top right corner.

PROCESSO/ANO: 9239 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

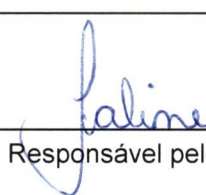
Página 1 de 1

REQUERENTE: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA PARIGOT DE SOUSA Nº KM 254, INDUSTRIAL, WENCESLAU BRAZ
TELEFONE: CELULAR: (43) 3513-1200
EMAIL: engeluz@engeluz.com.br
CNPJ: 85.489.078/0001-74 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: TALINE TEIXEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 28/07/2022 09:25:17
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Obb
gh



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 85489078000174

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2022 09:52:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI**
CNPJ: **85.489.078/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

Ad
dn

PROCESSO/ANO: 9241 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

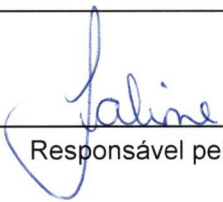
Página 1 de 1

REQUERENTE: GRANEMANN E IASIAK LTDA
ENDEREÇO: DOM ALBERTO GONÇALVES Nº 1240, ROCIO I, PALMEIRA
TELEFONE: CELULAR: (42) 9950-6252
EMAIL:
CNPJ: 27.843.431/0001-76 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: TALINE TEIXEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 28/07/2022 09:44:43
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALTS
 NOME
SANDERSON JOSE IASIAK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9846102-7 SESP PR

CPF
076.488.329-17

DATA NASCIMENTO
30/12/1990

FILIACAO
LUIZ IASIAK
EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK

PERMISSAO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04750196110

VALIDADE
16/02/2023

1ª HABILITACAO
10/09/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1595706870

PR

06/11/20

[Handwritten signature]

Confere com Original
 Data 23/07/2022
[Handwritten signature]
 Dept.º Compras e Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
JAGUARÁIVA – PR

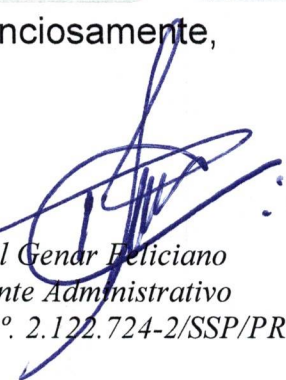
Ref.: Tomada de Preços N°. 018/2022
Processo de Licitação N°. 171/2022/DCL

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia elétrica e civil junto a Copel.

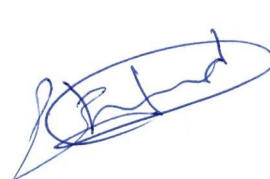
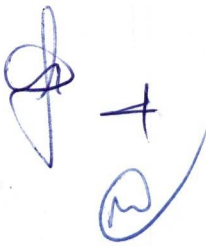
A empresa **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 85.489.078/0001-74, sediada à: Rodovia Parigot de Souza, Km 254, Bloco A - Distrito Industrial, neste município de Wenceslau Braz – Estado do Paraná, vem pela presente apresentar a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** para o Edital acima mencionado.

Sendo só o que apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Rivail Genar Feliciano
Gerente Administrativo
RG n.º. 2.122.724-2/SSP/PR

85.489.078/0001-74
ENGELUZ - Iluminação e Eletricidade Eireli
Rod. Parigot de Souza Km 254
Dist. Industrial CEP 94 950-000
Wenceslau Braz - PR



Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



OH
f

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
GRANEMANN & IASIAK LTDA
CNPJ Nº 27.843.431/0001-76**

EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/11/1959, empresária, residente e domiciliado na Rua D. Alberto Gonçalves, nº 1.240, Rocio I na cidade de Palmeira estado do Paraná CEP 84130-000, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 6.515.012-3 expedida I.I/PR e CPF nº. 971.855.909-49 Empresária **EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK**, com sede na Rua D. Alberto Gonçalves, nº 1.240, Rocio I na cidade de Palmeira estado do Paraná CEP 84130-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41108233875 e no CNPJ nº. 27.843.431/0001-76 fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu:

e

SANDERSON JOSE IASIAK, brasileiro, solteiro, nascido em 30/12/1990, engenheiro, residente e domiciliado Rua D. Alberto Gonçalves, nº 1.240, Rocio I na cidade de Palmeira estado do Paraná, CEP 84130-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº.04750196110 expedido pelo DETRAN/PR e CPF nº. 076.488.329-17, e;

f

VAGNER DA SILVA GRANEMANN, brasileiro, solteiro, nascido em 20/02/1989, engenheiro, residente e domiciliado Rua D. Alberto Gonçalves, nº 1.240, Rocio I na cidade de Palmeira estado do Paraná, CEP 84130-000, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 10.606.377-0 expedida I.I/PR e CPF nº. 067.448.979-93; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

g

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **GRANEMANN & IASIAK LTDA** e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

h

uso exclusivo junta comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 15:37 SOB Nº 41209000809.
PROTOCOLO: 190897880 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901177613. NIRE: 41209000809.
GRANEMANN & IASIAK LTDA

i

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

j

072
fr

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
GRANEMANN & IASIAK LTDA
CNPJ Nº 27.843.431/0001-76**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá a sua sede na Rua D. Alberto Gonçalves, nº 1.240, Rocio I na cidade de Palmeira estado do Paraná CEP 84130-000, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADA E ESTEIRAS ROLANTES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FERRAMENTAS, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PLANTAS E FLORES NATURAIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇA, SERVIÇO DE ENGENHARIA, ORGANIZAÇÃO EM FEIRAS E PREPARAÇÃO DE TERRENOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

E
P
S

CLÁUSULA QUARTA: Seu prazo de duração é indeterminado tendo início das atividades em 01/06/2017.

_____ uso exclusivo junta comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 15:37 SOB Nº 41209000809.
PROTOCOLO: 190897880 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901177613. NIRE: 41209000809.
GRANEMANN & IASIAK LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

023
fr

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
GRANEMANN & IASIAK LTDA
CNPJ Nº 27.843.431/0001-76**

CLÁUSULA QUINTA: A sócia **EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK**, já nominada acima, a qual **TRANSFERE POR VENDA** 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas pelo valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizadas que possui ao sócio ingressante **SANDERSON JOSE IASIAK** já qualificado acima. Dando plena quitação das quotas vendidas e 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas pelo valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizadas que possui ao sócio ingressante **VAGNER DA SILVA GRANEMANN** já qualificado acima. Dando plena quitação das quotas vendidas

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 90,000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado R\$90.000,00 (noventa mil reais) pela transformação da empresa **EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK**. O capital social no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R\$1,00 cada fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
SANDERSON JOSE IASIAK	45.000	R\$ 45.000,00
VAGNER DA SILVA GRANEMANN	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

uso exclusivo junta comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 15:37 SOB Nº 41209000809.
PROTOCOLO: 190897880 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901177613. NIRE: 41209000809.
GRANEMANN & IASIAK LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
GRANEMANN & IASIAK LTDA
CNPJ Nº 27.843.431/0001-76**

CLÁUSULA OITAVA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

CLÁUSULA NONA: A administração da Sociedade caberá aos sócios **SANDERSON JOSE IASIAK e VAGNER DA SILVA GRANEMANN**, cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

Parágrafo primeiro: Os administradores da Sociedade declaram nesta ocasião desimpedido de exercer a ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo segundo: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo terceiro: É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem à totalidade do capital social.

_____ uso exclusivo junta comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 15:37 SOB Nº 41209000809.
PROTOCOLO: 190897880 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901177613. NIRE: 41209000809.
GRANEMANN & IASIAK LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
GRANEMANN & IASIAK LTDA
CNPJ Nº 27.843.431/0001-76**

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRO LABORE DO ADMINISTRADOR - Os administradores poderão em comum acordo receber "pró-labore" mensal, fixado em reunião ou assembleia de sócios, a ser aprovado por maioria absoluta, ou seja, por mais da metade da integralidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO QUÓRUM PARA DELIBERAÇÕES SOCIAIS - Todas as deliberações sociais, por mais especiais que sejam, inclusive nos atos de aquisição, alienação e/ou sujeitar-se a qualquer ônus/gravame de bens do ativo permanente, assunção de dívida de qualquer natureza, transformação do tipo jurídico, dissolução, cisão, fusão ou incorporação da sociedade, pedido de recuperação judicial ou falência, o administrador dependerá de autorização pelos votos correspondentes a 75% (setenta e cinco por cento) ou 3/4 (três quartos) do capital social presente ou representado em reunião dos quotistas ou assembleia, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS MATÉRIAS QUE DEPENDEM DE DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS - Dependem de deliberação dos sócios, com o quórum estipulado na cláusula décima quinta, as seguintes matérias e situações específicas, quais sejam: a) aprovação das contas da administração; b) designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; c) destituição dos administradores; d) o modo e o valor da remuneração dos administradores; e) participação e distribuição dos lucros da sociedade pelos sócios; f) modificação do contrato social; g) transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação; h) resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) pedido de recuperação judicial ou falência; k) expulsão de sócio por falta grave ou

_____ uso exclusivo junta comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 15:37 SOB Nº 41209000809.
PROTOCOLO: 190897880 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901177613. NIRE: 41209000809.
GRANEMANN & IASIAK LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

076
fr

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
GRANEMANN & IASIAK LTDA
CNPJ Nº 27.843.431/0001-76**

incapacidade superveniente; l) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; m) aumento de capital com bens ou moeda corrente; n) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente; o) ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA EXCLUSÃO, DIREITO DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS - É permitida a exclusão de sócio, por justa causa, mediante deliberação de sócios que representem a maioria absoluta, ou seja, por mais da metade do capital social remanescente.

Parágrafo Primeiro: Além dos casos previstos na lei ou nesse contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade mediante notificação aos demais sócios.

Parágrafo Segundo: No caso de falecimento de sócio ou dos sócios aplicar-se-á o disposto no art. 1028, da Lei 10.406/2002 e, nesse caso, os herdeiros, se não admitidos no quadro social, serão responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação da resolução da sociedade, art. 1.032, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: A morte do cônjuge de um dos sócios ou a separação deste não dará ensejo à dissolução parcial da sociedade. Os sócios, contudo, podem a qualquer momento liquidar a parte da quota correspondente aos direitos sucessórios ou decorrentes da separação, para encerrar a relação entre a sociedade, a viúva ou a ex esposa.

Parágrafo quarto: Prevalecendo o disposto no art. 1.027 da Lei 10.406/2002, os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros, até que se liquidem as quotas de capital ou a sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: DA FORMA DE APURAÇÃO DE

uso exclusivo junta comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 15:37 SOB Nº 41209000809.
PROTOCOLO: 190897880 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901177613. NIRE: 41209000809.
GRANEMANN & IASIAK LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

e
x

f

g

h

i
j
k
l
m
n
o
p
q
r
s
t
u
v
w
x
y
z

077
h

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
GRANEMANN & IASIAK LTDA
CNPJ Nº 27.843.431/0001-76**

HAVERES QUANDO DA RETIRADA, EXCLUSÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO E DA AQUISIÇÃO DAS QUOTAS PELA SOCIEDADE - Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço de determinação, obedecidas as determinações do art. 1.031 e 1.085 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, se for até o montante de 5% do capital social ou, se superior, em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

Parágrafo Segundo: A sociedade, por deliberação dos sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do capital remanescente, poderá adquirir as quotas do sócio dissidente/excluído e mantê-las em tesouraria.

Parágrafo Terceiro: Esta opção somente será válida se a sociedade empresarial dispuser de recursos (reservas de lucros) suficientes para satisfazer os direitos dos sócios que se dependem, sem afetar a integridade do capital social e sua reserva.

Parágrafo Quarto: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base é a ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio retirante de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; a data da assembleia de quotistas que exclui o sócio por falta grave; ou a data de qualquer outro evento que de causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas do art. 1.026 da Lei 10.406/2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data em

uso exclusivo junta comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 15:37 SOB Nº 41209000809.
PROTOCOLO: 190897880 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901177613. NIRE: 41209000809.
GRANEMANN & IASIAK LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

078
f

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
GRANEMANN & IASIAK LTDA
CNPJ Nº 27.843.431/0001-76**

que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL e DESTINAÇÃO DOS LUCROS - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantados e as respectivas demonstrações financeiras, mais o relatório da administração e a demonstração de valores adicionados e o Balanço Social, tendo os lucros ou prejuízos anuais verificados.

E

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, art. 1033 da Lei 10.406 observadas as seguintes hipóteses: a) caso seja anulada a sua constituição; - exaurido o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade; - o consenso unânime dos sócios; - a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias; - por determinação judicial.

E

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

E

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO COMPETENTE - Para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Palmeira, Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E

uso exclusivo junta comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 15:37 SOB Nº 41209000809.
PROTOCOLO: 190897880 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901177613. NIRE: 41209000809.
GRANEMANN & IASIAK LTDA

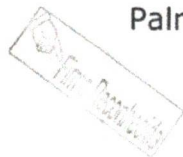
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

E

079
A

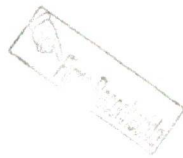
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
GRANEMANN & IASIAK LTDA
CNPJ Nº 27.843.431/0001-76**

Palmeira - PR, 22 de Fevereiro de 2018.



Ezilda Maria Popovicz Iasiak

EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK



Sanderson Jose Iasiak

SANDERSON JOSE IASIAK



Granemann

VAGNER DA SILVA GRANEMANN

uso exclusivo junta comercial

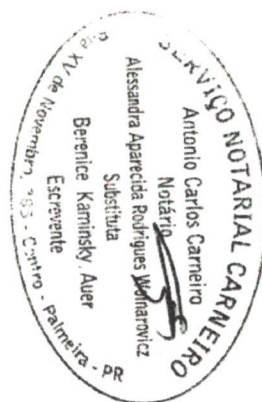
[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 15:37 SOB Nº 41209000809.
PROTOCOLO: 190897880 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901177613. NIRE: 41209000809.
GRANEMANN & IASIAK LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

80



SELD 20e3c.98c13.Aas0U-VxL48.4628
Consulte em www.funarpen.com.br
SERVIÇO NOTARIAL DE PALMEIRA
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR Fone/Fax: 42.3252-2678

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
041272 VAGNER DA SILVA GRANEMANN,.....
Palmeira, 11 de março de 2019
Em Testemunho da verdade
[Signature]
BERENICE KAMINSKY AUER
00088367(001-00059369)*****



SELD 20e3c.98c13.Uvas8-x6s0U.1L2D
Consulte em www.funarpen.com.br
SERVIÇO NOTARIAL DE PALMEIRA
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR Fone/Fax: 42.3252-2678

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
041153 EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK,.....
033162 SANDERSON JOSE IASIAK,.....
Palmeira, 11 de março de 2019
Em Testemunho da verdade
[Signature]
BERENICE KAMINSKY AUER
00121410(001-00025834)*****




CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 15:37 SOB Nº 41209000809.
PROTOCOLO: 190897880 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901177613. NIRE: 41209000809.
GRANEMANN & IASIAK LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108233875		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGÍME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) PEDRO POPOVICZ	(mãe) REGINA DEMBESKI POPOVICZ			
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1959	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 65150123	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 971.855.909-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA D. ALBERTO GONÇALVES				NÚMERO 1240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO ROCIO I	CEP 84130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006402 - Palmeira	
MUNICÍPIO Palmeira				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA D. ALBERTO GONCALVES				NÚMERO 1240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO ROCIO I	CEP 84130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006402 - Palmeira	
MUNICÍPIO Palmeira	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) bigcontabilidade@ibest.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 3314707, 3314711, 3314713, 3321000, 4120400, 4221903, 4221905, 4292801, 4292802, 4299501, 4319300, 4322301	Descrição do Objeto INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADA E ESTEIRAS ROLANTES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FERRAMENTAS, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.843.431/0001-76	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 24/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ezilda Maria Popovicz Iasiak</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
<hr/>				
<hr/>		PR2180001733943		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:34 SOB Nº 20183017412.
PROTOCOLO: 183017412 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802182734. NIRE: 41108233875.
EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ASL
f

Handwritten signatures and initials



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108233875		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) PEDRO POPOVICZ		(mãe) REGINA DEMBESKI POPOVICZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1959	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 65150123	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 971.855.909-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA D. ALBERTO GONÇALVES				NÚMERO 1240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ROCIO I	CEP 84130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006402 - Palmeira	
MUNICÍPIO Palmeira	UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA D. ALBERTO GONÇALVES				NÚMERO 1240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ROCIO I	CEP 84130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006402 - Palmeira	
MUNICÍPIO Palmeira	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) bigcortabilidade@ibest.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 4322302, 4329103, 4329104, 4619200, 4741500, 4742300, 4744099, 4753900, 4789002, 4930202, 4930204, 7112000	Descrição do Objeto E GÁS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NO CNPJ) 27.843.431/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 24/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ezilda M. Popovicz Iasiak</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001733943		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:34 SOB Nº 20183017412.
PROTOCOLO: 183017412 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802182734. NIRE: 41108233875.
EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108233875		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) PEDRO POPOVICZ		(mãe) REGINA DEMBESKI POPOVICZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1959	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 65150123	Orgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 971.855.909-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA D. ALBERTO GONÇALVES				NÚMERO 1240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ROCIO I	CEP 84130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006402 - Palmeira	
MUNICÍPIO Palmeira			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA D. ALBERTO GONÇALVES				NÚMERO 1240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ROCIO I	CEP 84130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006402 - Palmeira	
MUNICÍPIO Palmeira		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) bigcontabilidade@ibest.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 7119703, 8121400, 8129000, 8130300, 8230001, 9001906	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PLANTAS E FLORES NATURAIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇA, SERVIÇO DE ENGENHARIA, ORGANIZAÇÃO EM FEIRAS E PREPARAÇÃO DE TERRENOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.843.431/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 24/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ezilda Maria Popovicz Iasiak</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR2180001733943		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:34 SOB Nº 20183017412.
PROTOCOLO: 183017412 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802182734. NIRE: 41108233875.
EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

03
8

Handwritten signatures and initials



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108233875		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) PEDRO POPOVICZ	(mãe) REGINA DEMBESKI POPOVICZ			
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1959	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 65150123	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 971.855.909-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA D. ALBERTO GONÇALVES				NÚMERO 1240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ROCIO I	CEP 84130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006402 - Palmeira	
MUNICÍPIO Palmeira				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA D. ALBERTO GONÇALVES				NÚMERO 1240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ROCIO I	CEP 84130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006402 - Palmeira	
MUNICÍPIO Palmeira	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) bigcontabilidade@ibest.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARQUITETURA E ENGENHARIA, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.843.431/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 24/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ezilda Maria Popovicz Iasiak</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001733943		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:34 SOB N° 20183017412.
PROTOCOLO: 183017412 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802182734. NIRE: 41108233875.
EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108233875		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	RÉGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) Pedro Popovicz	(mãe) REGINA DEMBESKI POPOVICZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1959	IDENTIDADE (numero) 65150123	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF(numero) 971.855.909-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA D. ALBERTO GONÇALVES			NÚMERO 1240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ROCIO I	CEP 84130-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006402 - Palmeira
MUNICIPIO Palmeira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ruas, etc) RUA D. ALBERTO GONCALVES			NÚMERO 1240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ROCIO I	CEP 84130-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006402 - Palmeira
MUNICIPIO Palmeira	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) bigcontabilidade@ibest.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundaria 4221903, 4221905, 4619200, 7119703	Descrição do Objeto Instalação e manutenção elétrica. Manutenção de estações e redes de telecomunicações. Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia. Representações comerciais.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.843.431/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 16/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ezilda Maria P. Iasiak</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001264869	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:51 SOB Nº 20175415110.
PROTOCOLO: 175415110 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800330124. NIRE: 41108233875.
EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



026
f.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) PEDRO POPOVICZ		(mãe) REGINA DEMBESKI POPOVICZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1959	IDENTIDADE (número) 6.515.012-3	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 971.855.909-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA D. ALBERTO GONÇALVES				NÚMERO 1240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO ROCIO I	CEP 84130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006402 - Palmeira	
MUNICÍPIO Palmeira				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA D. ALBERTO GONÇALVES				NÚMERO 1240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO ROCIO I	CEP 84130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006402 - Palmeira	
MUNICÍPIO Palmeira		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICNAE Fiscal) Atividade Principal 7119703 Atividade Secundária 4619200	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	TIPO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ X	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ezilda Ma P. Iasiak			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170000871946		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



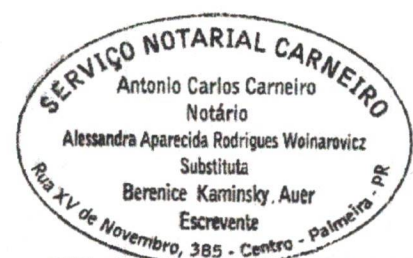
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 16:23 SOB Nº 41108233875.
PROTOCOLO: 172475163 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701974165. NIRE: 41108233875.
EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

087
h



SELD chYFc.902w0.NFS55-x8NjU.1L1S
Consulte em www.funarppr.com.br
SERVIÇO NOTARIAL DE PALMEIRA
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR Fone/Fax: 42.3252-2678

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
041153 EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK.....
Palmeira, 29 de maio de 2017
Em Testemunho da verdade
Alessandra Rodrigues Woinarovicz
ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES WOINAROVICZ
00087597(001-000211058)*****


[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 16:23 SOB Nº 41108233875.
PROTOCOLO: 172475163 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701974165. NIRE: 41108233875.
EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108233875		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO POPOVICZ	(mãe) REGINA DEMBESKI POPOVICZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1959	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 65150123	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 971.855.909-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA D ALBERTO GONÇALVES			NÚMERO 1240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ROCIO I	CEP 84130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006402 - Palmeira
MUNICÍPIO Palmeira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA D ALBERTO GONÇALVES			NÚMERO 1240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ROCIO I	CEP 84130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006402 - Palmeira
MUNICÍPIO Palmeira		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) geise@idealcontab.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 3314707, 3314711, 3314713, 3321000, 4120400, 4221903, 4221905, 4292801, 4292802, 4299501, 4319300, 4322301	Descrição do Objeto INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADA E ESTEIRAS ROLANTES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FERRAMENTAS, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.843.431/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 22/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ezilda Maria Popovicz Iasiak</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002425852	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 15:37 SOB Nº 20190897953.
PROTOCOLO: 190897953 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901177605. NIRE: 41108233875.
EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

089
A



SELD V0e3c.9Bj13.86EsS-xLNJU.1L2S
 Consulte em www.funarpren.com.br
 SERVIÇO NOTARIAL DE PALMEIRA
 Rua XV de Novembro, 385
 Palmeira - PR Fone/Fax: 42.3252-2678

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
 041153 EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK.....
 Palmeira, 14 de março de 2019
 Em Testemunh... da verdade

BERENICE KAMINSKY AUER
 00088248(001-000256427)*****




CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 15:37 SOB Nº 20190897953.
 PROTOCOLO: 190897953 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901177605. NIRE: 41108233875.
 EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108233875		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO POPOVICZ	(mãe) REGINA DEMBESKI POPOVICZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1959	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 65150123	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 971.855.909-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA D. ALBERTO GONÇALVES			NÚMERO 1240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ROCIO I	CEP 84130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006402 - Palmeira
MUNICÍPIO Palmeira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA D. ALBERTO GONCALVES			NÚMERO 1240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ROCIO I	CEP 84130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006402 - Palmeira
MUNICÍPIO Palmeira		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) geise@idealcontab.com.br	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 4322302, 4329103, 4329104, 4619200, 4741500, 4742300, 4744099, 4753900, 4789002, 4930202, 4930204, 7112000	Descrição do Objeto E GÁS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.843.431/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 22/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ezilda Maria Popovicz Iasiak</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002425852	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 15:37 SOB Nº 20190897953.
PROTOCOLO: 190897953 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901177605. NIRE: 41108233875.
EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK

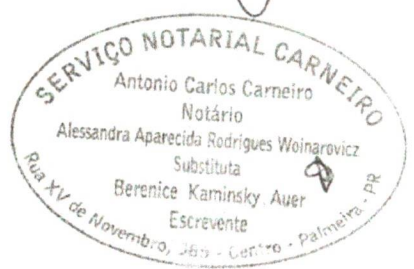
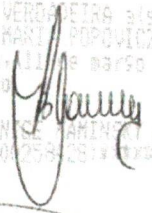
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

091
d.

SELO z0e3c.98v13.243s5-x03.00.11.25
Consulta em www.funarpen.com.br
SERVIÇO NOTARIAL DE PALMEIRA
Rua XV de Novembro, 125
Palmeira - PR Fone/Fax: 42.3252-3678


Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
041183 EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK,.....
Palmeira, 11 de março de 2019
Em Testemunho da verdade
BERENICE KAMINSKY AUER
000892481001-0002584281



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 15:37 SOB Nº 20190897953.
PROTOCOLO: 190897953 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901177605. NIRE: 41108233875.
EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108233875		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO POPOVICZ	(mãe) REGINA DEMBESKI POPOVICZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1959	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 65150123	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 971.855.909-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA D. ALBERTO GONÇALVES			NUMERO 1240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ROCIO I	CEP 84130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006402 - Palmeira
MUNICÍPIO Palmeira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev. etc) RUA D. ALBERTO GONCALVES			NUMERO 1240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ROCIO I	CEP 84130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006402 - Palmeira
MUNICÍPIO Palmeira		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 7119703, 8121400, 8129000, 8130300, 8230001, 9001906	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PLANTAS E FLORES NATURAIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇA, SERVIÇO DE ENGENHARIA, ORGANIZAÇÃO EM FEIRAS E PREPARAÇÃO DE TERRENOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍCIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.843.431/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 22/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ezilda Maria Popovicz Iasiak</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002425852	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

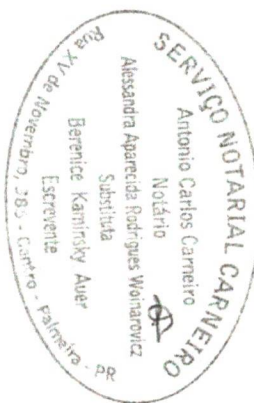


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 15:37 SOB Nº 20190897953.
PROTOCOLO: 190897953 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901177605. NIRE: 41108233875.
EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

093
di.



SELD r9e3c.9B513.ePzeS-xob.0L.1L2S
 Consulte em www.funarpem.com.br
 SERVIÇO NOTARIAL DE PALMEIRA
 Rua XV de Novembro, 385
 Palmeira - PR Fone/Fax: 42.3252-2679

Reconheço por VERBADEIRA a(s) firma(s) de:
 041153 EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK.....
 Palmeira, 15 de março de 2019
 Em Testemunha de verdade
 BERENICE KARIMISKY AUER
 000882461001-000252424

[Handwritten signatures and initials]




CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 15:37 SOB Nº 20190897953.
 PROTOCOLO: 190897953 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901177605. NIRE: 41108233875.
 EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108233875		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	RÉGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO POPOVICZ	(mãe) REGINA DEMBESKI POPOVICZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1959	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 65150123	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 971.855.909-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA D. ALBERTO GONÇALVES			NÚMERO 1240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ROCIO I	CEP 84130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006402 - Palmeira
MUNICÍPIO Palmeira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA D. ALBERTO GONCALVES			NÚMERO 1240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ROCIO I	CEP 84130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006402 - Palmeira
MUNICÍPIO Palmeira	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) geise@idealcontab.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARQUITETURA E ENGENHARIA, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.843.431/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 22/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ezilda Maria Popovicz Iasiak</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002425852	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

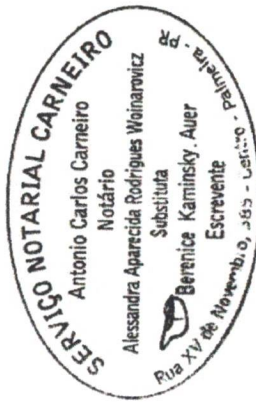


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 15:37 SOB Nº 20190897953.
PROTOCOLO: 190897953 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901177605. NIRE: 41108233875.
EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

OK
fi



SELD 70e3c.98K13.1sus6-xKhjU.1L26
 Consulte em www.funarpen.com.br
 SERVIÇO NOTARIAL DE PALMEIRA
 Rua XV de Novembro, 385
 Palmeira - PR Fone/Fax: 42.3252-2678

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
 041153 EZILDA MARI POPOVICZ IASIAK.....
 Palmeira, 15 de março de 2019
 Em Testemunho da verdade

[Handwritten signature]

BERENICE KAMINSKY AUER
 00088248(001-000257431)*****



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 15:37 SOB Nº 20190897953.
 PROTOCOLO: 190897953 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901177605. NIRE: 41108233875.
 EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2022 09:57:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRANEMANN & IASIAK LTDA**
CNPJ: **27.843.431/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

09/7
df.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 27843431000176

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signatures and marks]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRANEMANN & IASIAK LTDA		Protocolo: PRC2212132613			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209000809	CNPJ 27.843.431/0001-76	Data de Ato Constitutivo 29/05/2017	Início de Atividade 01/06/2017		
Endereço Completo Rua D. ALBERTO GONCALVES, Nº 1240, ROCIO I - Palmeira/PR - CEP 84130-000					
Objeto Social INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADA E ESTEIRAS ROLANTES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FERRAMENTAS, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PLANTAS E FLORES NATURAIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇA, SERVIÇO DE ENGENHARIA, ORGANIZAÇÃO EM FEIRAS E PREPARAÇÃO DE TERRENOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.					
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 45.000,00	Sócio	S	Indeterminado
SANDERSON JOSE IASIAK	076.488.329-17				
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 45.000,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VAGNER DA SILVA	067.448.979-93		Sócio	S	Indeterminado
GRANEMANN					
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		076.488.329-17	Indeterminado		
SANDERSON JOSE IASIAK					
Nome		CPF	Término do mandato		
VAGNER DA SILVA GRANEMANN		067.448.979-93	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data		20190897880	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA	
15/03/2019				Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2022, às 13:41:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKUTJMUB.



PRC2212132613

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]



ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI

044
f

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAC

TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2022

ABERTURA: 28/07/2022 – 10h00

PROPONENTE: ENGELUZ ILUM

CNPJ: 85.489.078/0001-74

RODOVIA: PARIGOT DE SOUZA

TEL. (43) 3513 – 1200

E-MAIL: engeluz@engeluz.com.br

ENGENHARIA E FÁBRICA: Rod. Parigot de Souza, Km 254 - Wenceslau Braz - PR - CEP 84950-000 - PABX: (43) 3513-1200 - Fone: (43) 3513-1200
CNPJ 85.489.078/0001-74



República Federativa do Brasil

Comarca de WENCESLAU BRAZ Estado do PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ - PR
RUA PARANÁ, 225 - CENTRO - CEP 84950-000
FONE: (43) 3528-3777
notaswenceslaubraz@gmail.com
7ª CERTIDÃO

LIVRO 00092-P	FOLHA 180	RUBRICA
COO.ESP. 0001	PROFESSOR 0002446	001ª
4501		

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00092-P, às Folhas 180/180, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA. A favor de RIVAIL GENAR FELICIANO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro (11.04.1994), nesta cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, empregado juramentado, do tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **ENGELUZ - ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA**, empresa comercial estabelecida à Avenida Presidente Vargas, Nr. 595 - nesta cidade, com CGC/Mf Nr. 85.489.078/0001-74, neste ato representada por seu titular **RODSON LUIZ LOPES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG Nr. 4.057.648-7/Pr., e com C.P.F. Nr. 4.057.648-7/Pr., e com C.P.F. Nr. 532.236.329/72, residente e domiciliado nesta cidade; o presente reconhecido pelos documentos apresentados, do que dou fé; e, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante procurador **RIVAIL GENAR FELICIANO**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG. Nr. 2.122.724-SSP/Pr., e com C.P.F. Nr. 435.013.979/68, residente e domiciliado nesta cidade; a quem confere os seguintes poderes: amplos e especiais para assinar em nome da empresa outorgante, ordens de compras, tomar decisões em concorrências, assinar propostas de vendas e declarações; e, ainda assinar autorizações de faturamento; e, podendo ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato. Podendo Substabelecer. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, de acordo com o provimento nº 356/84 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná; e de como assim disse do que dou fé, lhes lavrei este instrumento por me ser pedido, que após lido e achado conforme, outorga, aceita perante mim, Ademir da Silva Reis, empregado juramentado que a escrevi. O Tabelião Subscreve. (à) Gustavo Alberto Bueno Mendes; Rodson Luiz Lopes. Tudo perante mim, (a.), **Gustavo Alberto Bueno Mendes**, Tabelião, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Custas Emolumento : R\$28,84 (VRC 274,67). (à) ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, Outorgante. Gustavo Alberto Bueno Mendes, Tabelião. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Danilo Tomaz Mendes, Escrevente Substituto, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Wenceslau Braz-PR, 23 de janeiro de 2020.

Danilo Tomaz Mendes
Escrevente Substituto



Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101660902215466625616-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101660902215466625616-1
Data: 09/02/2021 17:08:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD97583-09GG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



MPD
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 17:08:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Not
d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 17:25:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101660902215466625616-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb2901b42418364b3792c0e9dde4d68c8c8311fdbb7f12d378e1ba6471535dd45895d6c
ba4fab5fe82032158186944374bf5c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp for ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI with the number 03.

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.057.648-7

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: **4.057.648-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/02/2014

NOME: **RODSON LUIZ LOPES**

FILIAÇÃO: AGUINALDO LOPES
TEREZA CARVALHO LOPES

NATURALIDADE: WENCESLAU BRAZ/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=WENCESLAU BRAZ/PR, DA SEDE
C.CAS=1708, LIVRO=18, FOLHA=210

CPF: 532.236.329-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 101660603191435310025-1; Data: 06/03/2019 14:56:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIF41306-IXVR
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]

Rivail Cesar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

[Circular stamp: ENGELIZ ENGELIZ ENGELIZ]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 10:42:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101660603191435310025-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4efd2e6c57a74129ea0944d280dcf03c870f4ab8fdeaabae50dde6313bda614f5cb
a4fab5fe82032158186944374bf5c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures]
Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.122.724-2



POLÍCIA DEBILITADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.122.724-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/04/2017

NOME: RIVAIL GENAR FELICIANO

FILIAÇÃO: DINO GENAR FELICIANO
NEUZA DECOL GENAR

NATALIDADE: WENCESLAU BRAZ/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=WENCESLAU BRAZ/PR, DA SEDE
C.CAS=1742, LIVRO=186, FOLHA=244

CPF: 435.013.979-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

104
of

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 101661912191019390939-1; Data: 19/12/2019 10:23:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ064862-X0A2
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://retdigital.tjpb.jus.br>

Rivail Genar Feliciano

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

06

[Handwritten signatures and initials]

Handwritten initials in the top right corner.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 10:40:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

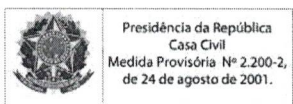
¹**Código de Autenticação Digital:** 101661912191019390939-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e474a7a14333faef1fa8d4244eae6d2c2514f406a33474f7840273a5c5fe8a4cb0cb
a4fab5fe82032158186944374bf5c0



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp for ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI and a stamp for Rivaldo Genor Feliciano, RG 2.122.724-2 SSP/PR.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI		Protocolo: PRC2108375802	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 41600768043	CNPJ: 85489078000174	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 19/08/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20215590856	19/08/2021	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 16/09/2021, às 17:29:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AFU1AFLP.



PRC2108375802

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and stamps]

Rival Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE –EIRELI
NIRE 41600768043 em 20/09/2018
CNPJ n.º 85.489.078/0001-74**

Rodson Luiz Lopes, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 4.057.648-7-SSP-PR e do CPF 532.236.329-72, residente e domiciliado na Rua José Benedito Cotolengo, n.º 810 casa 26, CEP 81 220-310, único sócio da empresa ENGELUZ Iluminação e Eletricidade - EIRELI, sociedade empresária de responsabilidade limitada de direito privado com sede e foro na cidade de Wenceslau Braz, Paraná, sito a Rodovia Parigot de Souza, Km 254 – BLOCO A – Distrito Industrial – CEP 84 950-000, com contrato social arquivado na junta comercial do estado do Paraná sob o n.º 41202787331 em sessão de 21/08/1992 e última alteração sob o n.º 41600768043 em sessão de 20/09/2018, resolvem:

Primeira: O Sócio delibera pela exclusão do Parágrafo Único da Cláusula Sétima do contrato social que passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE


A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio Rodson Luiz Lopes já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, sendo-lhes facultada a retirada de pró-labore pelos serviços prestados à sociedade, podendo ser representado no País ou no Exterior por procuradores através de mandato e prazos especificados.





Segunda: As demais cláusulas e condições do contrato social primitivo não modificadas no presente instrumento contratual permanecem inalteradas.

Terceira: O sócio decide pela consolidação do ato constitutivo com o teor a seguir:

**ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE - EIRELI
CNPJ n.º 85.489.078/0001-74
NIRE 41600768043 em 20/09/2018
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Rodson Luiz Lopes, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 4.057.648-7-SSP-PR e do CPF 532.236.329-72, residente e domiciliado na Rua José Benedito Cottolengo, n.º 810 casa





Rivaldo Gózar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE –EIRELI
NIRE 41600768043 em 20/09/2018
CNPJ n.º 85.489.078/0001-74**

26, CEP 81 220-310 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sócio INDIVIDUAL da empresa ENGELUZ Iluminação e Eletricidade EIRELI., empresa individual de responsabilidade limitada de direito privado com sede e foro na cidade de Wenceslau Braz, Paraná, sita a Rodovia Parigot de Souza, Km 254 – Bloco “A” – Distrito Industrial – CEP 84 950-000, com contrato social arquivado na junta comercial do estado do Paraná sob o n.º. 41202787331 em sessão de 21/08/1992 e última alteração sob o n.º. 41600768043 em sessão de 20/09/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE - EIRELI, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI transformada na forma da lei 12.441/2011, tem sede e foro na cidade de Wenceslau Braz, estado do Paraná, sita na Rodovia Parigot de Souza, Km. 254 – Bloco “A”, Distrito Industrial, CEP 84 950-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob o n.º. 41202787331 em sessão de 21/08/1992 e última alteração sob o n.º. 41600768043 em sessão de 20/09/2018, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo Único: A marca ENGELUZ esta registra no INPI sob o n.º 817827277 em concessão de 02.07.1996 como marca mista classe 09.25.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E SUCURSAL

- A Sociedade possui escritório comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sita na Rua Eduardo Sprada, n.º 344, CEP 81 220-000, Bairro Campo Comprido - NIRE 41900426059 com objeto identificado com o código CNAE 82.11-3-00 Serviços Combinados de Apoio e Escritório Administrativo;
- Filial de apoio logístico no Município de Pinhais, Estado do Paraná sita a Rua Euclides da Cunha n.º 1365, Bairro Vargem Grande – CEP 83 321-050, NIRE 41901458965 com o objeto identificado de prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos com o código CNAE 43.29-1-04;
- Filial de apoio logístico na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo sita a Estrada Moinho Velho n.º 1.300, Jardim Tomé – CEP 06 805-170 – NIRE 35920065804 em 17.09.2020, com o objeto identificado de prestação de serviços de montagens de
-

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE –EIRELI
NIRE 41600768043 em 20/09/2018
CNPJ n.º 85.489.078/0001-74

equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos com o código CNAE 43.29-1-04;

- Filial no Município de Figueira, Estado do Paraná, na Rodovia PRC 272 – Avenida Castelo Branco, 791 – CEP 84 285-000 - Bairro Residencial Vale Verde, imóvel 8457 com edificação em alvenaria de 1.200 m2 com a inscrição imobiliária número 01.07.001.00F.001.001 tendo por objeto a prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos com o código CNAE 43.29-1-04, Construção de Edifícios Industriais relacionada com o código CNAE 4120-4-00 e ainda a de comércio de materiais elétricos identificado com o código CNAE 47.42-3-00. Para atender aos interesses sociais a sociedade poderá criar outras filiais, sucursais ou escritórios de representação
- Filial de apoio logístico na cidade de Brasília, Distrito Federal sita na SCIA QD 8 CJ 8 LT 15, Distrito Industrial, CEP 71 250-710, em imóvel com edificação de 884,28 m2 com inscrição imobiliária de número 48125369 tendo por objeto a prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos com o código CNAE 43.29-1-04;
- Sucursal na cidade de Assunção capital do Paraguai localizada na dirección, Hassler 4868, Barrio Villamorra, tendo como objeto social a prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, poderá operar no mercado de compra e venda, além de importação e exportação, sendo designado como representante da sociedade perante todas as instituições pública o Senhor Marcelo Filippini de Haro portador da CI 1.951.048 e com capital social destacado no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais). Para atender aos interesses sociais a sociedade poderá criar outras filiais, sucursais ou escritórios de representação.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 com prazo de duração indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE –EIRELI
NIRE 41600768043 em 20/09/2018
CNPJ n.º 85.489.078/0001-74

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social a prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos identificado com o código CNAE 43.29-1-04, elaboração de projetos e execução de obras de engenharia elétrica, civil, de saneamento e de pavimentação identificado com o código CNAE 71.19-7-03, comércio, importação e exportação de materiais elétricos identificado com o código CNAE 47.42-3-00, Construção de Edifícios a que se refere o CNAE 4120-4-00 e os demais abaixo relacionados, a saber:

CNAE	Descrição da Atividade
43.29-1-04	Prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico, importação e exportação
71.19-7-03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
25.99-3-99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
27.40-6-02	Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação
27.40-6-01	Fabricação de lâmpadas
27.32-5-00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito e consumo
35.11-5-01	Geração de energia elétrica
37.01-1-00	Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00	Construção de Edifícios Industriais
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00	Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas
42.21-9-02	Construção de estação e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04	Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01	Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01	Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Rivaldo Genor Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE –EIRELI
NIRE 41600768043 em 20/09/2018
CNPJ n.º 85.489.078/0001-74

43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00	Obras de terraplenagem
43.19-3-00	Serviços de preparação do terreno
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.91-6-00	Outras fundações
43.99-1-01	Administração de obras
43.99-1-04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99	Serviços especializados para construção
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção
47.52-1-00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação
49.30-2-01	Transporte rodoviário carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.29-0-02	Serviços de reboque de veículos
61.90-6-99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00	Consultoria em tecnologia de informação
62.09-1-00	Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação
64.62-0/00	Holding de instituições não financeira para detenção de capital de grupo de empresas não financeiras
64.63-8-00	Outras sociedades de participações, exceto Holding com vistas a obtenção de dividendos e valorização de ativos mobiliários
71.11-1-00	Serviços de arquitetura
71.12-0-00	Serviços de engenharia
71.19-7-01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais
77.19-5-99	Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente



Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR








**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE –EIRELI**
NIRE 41600768043 em 20/09/2018
CNPJ n.º 85.489.078/0001-74

81.30-3-00	Atividade Paisagística
82.11-3-00	Serviços Combinados de Apoio e Escritório Administrativo
82.20-2-00	Atividade de Tele atendimento
82.99-7-01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
82.99-7-99	Atividades de serviços prestados às empresas

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), dividido em 11.000.000 (onze milhões) de quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma pertencendo individualmente ao sócio Rodson Luiz Lopes.

Parágrafo Primeiro – Responsabilidade Dos Sócios

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas integralizadas.

Parágrafo Segundo: O Sócio Rodson Luiz Lopes já qualificado no presente, DECLARA perante a lei e a quem interessar possa ser pessoa natural e não participa de nenhuma empresa da modalidade Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio Rodson Luiz Lopes já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, sendo-lhes facultada a retirada de pró-labore pelos serviços prestados à sociedade, podendo ser representado no País ou no Exterior por procuradores através de mandato e prazos especificados.



 Rivaldo Genar Feliciano
 RG 2.122.724-2 SSP/PR

VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE –EIRELI
NIRE 41600768043 em 20/09/2018
CNPJ n.º 85.489.078/0001-74

CLÁUSULA OITAVA – BÁLANÇO ANUAL

O balanço da sociedade será levantado anualmente em 31 de dezembro e os resultados serão atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DESIMPEDIMENTO

O Administrador Rodson Luiz Lopes declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estar acordado, justo e contratado, assina o presente instrumento particular de Contrato Social.

Wenceslau Braz (PR), 18 de agosto de 2021.

Rodson Luiz Lopes



Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR






114
fz

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
53223632972	RODSON LUIZ LOPES

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 17:07 SOB Nº 20215590856.
PROTOCOLO: 215590856 DE 19/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106128157. CNPJ DA SEDE: 85489078000174.
NIRE: 41600768043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2021.
ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Rivaldo Cesar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI		Protocolo: PRC2212317527		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600768043	CNPJ 85.489.078/0001-74	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/08/1991	Início de Atividade 21/08/1992	
Endereço Completo Rodovia PARIGOT DE SOUZA, Nº S/N, KM 254 BLOCO A DISTRITO INDUSTRIAL - Wenceslau Braz/PR - CEP 84950-000				
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ENTRE OUTROS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL, DE SANEAMENTO E DE PAVIMENTAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GESTÃO DE REDES DE ESGOTO COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS OUTRAS FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO HOLDING DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRA PARA DETENÇÃO DE CAPITAL DE GRUPO DE EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÕES, EXCETO HOLDING COM VISTAS A OBTENÇÃO DE DIVIDENDOS E VALORIZAÇÃO DE ATIVOS MOBILIÁRIOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR FABRICAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUÇÃO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADE PAISAGÍSTICA ATIVIDADE DE TELE ATENDIMENTO MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS				
Capital R\$ 11.000.000,00 (onze milhões reais) Capital Integralizado R\$ 11.000.000,00 (onze milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RODSON LUIZ LOPES	CPF 532.236.329-72	Administrador S	Início do Mandato 24/05/2018	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome RODSON LUIZ LOPES	CPF 532.236.329-72	Início do Mandato 23/03/1995	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 19/08/2021	Número 20215590856	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 85.489.078/0005-06		
Endereço Completo ESTRADA MOINHO VELHO, Nº 1300, JARDIM TOME, Embu das Artes, SP, CEP: 06805170		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
2 - NIRE: 41901950452				
Endereço Completo RUA HASSLER, Nº 4868, VILAMORRA, , CEP: xx.xxx-xxx		CNPJ: 85.489.078/0004-17		
3 - NIRE: 41901458965				
Endereço Completo				

116
d2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI	Protocolo: PRC2212317527
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
RUA EUCLIDES DA CUNHA, Nº 1365 , VARGEM GRANDE, Pinhais, PR, CEP: 83321050 4 - NIRE: 53920013752 CNPJ: 85.489.078/0007-60 Endereço Completo	
QUADRA SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8, Nº 15 , ZONA INDUSTRIAL (GUARA), Brasília, DF, CEP: 71250710 5 - NIRE: 41900426059 CNPJ: 85.489.078/0002-55 Endereço Completo	
BUA EDUARDO SPRADA, Nº 344 , CAMPO COMPRIDO, Curitiba, PR, CEP: 81220000 NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo	
, Nº , , , CEP: xx.xxx-xxx 7 - NIRE: 41901893165 CNPJ: 85.489.078/0006-89 Endereço Completo	
RODOVIA PRC 272 ? AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 791 , BAIRRO RESIDENCIAL VALE VERDE, Figueira, PR, CEP: 84285000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2022, às 08:04:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código O3E1X94.



PRC2212317527

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and stamps]

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

TECNOLOGIA TECNOLUZ
19

2 de 2

11P
82

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
JAGUARÁIVA – PR

Ref.: Tomada de Preços N°. 018/2022
Processo de Licitação N°. 171/2022/DCL

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia elétrica e civil junto a Copel.

Conforme item 9.5.3 – ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Prezados Senhores:






Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa Engeluz Iluminação e Eletricidade Eireli, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Wenceslau Braz, 28 de julho de 2022.

Atenciosamente,


Rivail Gezar Feliciano
Gerência Administrativa
RG 2.122.724-2 SSP/PR
CPF 435.013.979-68

85.489.078/0001-74
ENGELUZ - Iluminação
e Eletricidade Eireli
Rod. Parigot de Souza Km 254
Dist. Industrial - CEP 84 950-000
Wenceslau Braz - PR



Rivail Gezar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR




118
87

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
JAGUARÁIVA – PR

Ref.: Tomada de Preços N°. 018/2022
Processo de Licitação N°. 171/2022/DCL

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia elétrica e civil junto a Copel.

Conforme item 9.5.4 – ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Prezados Senhores:

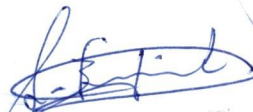
O signatário da presente, Sr. Rivail Genar Feliciano, representante legalmente constituído da proponente Engeluz Iluminação e Eletricidade Eireli, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 22.14 do Edital em referência.

Wenceslau Braz, 28 de julho de 2022.

Atenciosamente,


Rivail Genar Feliciano
Gerência Administrativa
RG 2.122.724-2 SSP/PR
CPF 435.013.979-68

85.489.078/0001-74
ENGELUZ - Iluminação
e Eletricidade Eireli
Rod. Parigot de Souza Km 254
Dist. Industrial CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR


Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



119
of.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
JAGUARÁIVA – PR

Ref.: Tomada de Preços N° 018/2022
Processo de Licitação N° 171/2022/DCL

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia elétrica e civil junto a Copel.

Conforme item 9.5.6 – ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa Engeluz Iluminação e Eletricidade Eireli, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.


Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Wenceslau Braz, 28 de julho de 2022.

Atenciosamente,


Rivaldo Genar Feliciano
Gerência Administrativa
RG 2.122.724-2 SSP/PR
CPF 435.013.979-68

85.489.078/0001-74
ENGELUZ - Iluminação e Eletricidade Eireli
Rod. Panigot de Souza Km 254
Dist Industrial CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR


Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR


120
85

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 85.489.078/0001-74
Razão Social: ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE LTDA
Endereço: ROD PARIGOT DE SOUZA 281 KM / DISTR. INDUSTRIAL / WENCESLAU
BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2022 a 15/08/2022

Certificação Número: 2022071700262364154250

Informação obtida em 21/07/2022 09:35:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and stamps]

Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI**
CNPJ: **85.489.078/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:33 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **1A15.9699.4624.C0E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

121
df.

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

122
h

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027148141-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.489.078/0001-74**
Nome: **ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE EIRELI CNPJ: 85.489.078/0001-74

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Licitações Públicas

Não consta Déb. Mobiliários/Imobiliários

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 1406 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias

Endereço: Rodovia RODOVIA PARIGOT DE SOUZA PR 092, S/N - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - Compl. KM254, BLOCO A - CEP 84950000

Código de Controle

DFD1NV9IXNQP1041

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 05 de Julho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.489.078/0001-74
Certidão n°: 10394545/2022
Expedição: 01/04/2022, às 09:37:42
Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.489.078/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



124
82

[Assinaturas manuscritas]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 88696/2022

Validade: 02/01/2023

Razão Social: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE - EIRELI

CNPJ: 85489078000174

Num. Registro: 11541

Registrada desde : 16/03/1993

Capital Social: R\$ 11.000.000,00

Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN KM 254 - BLOCO A DISTRITO INDUSTRIAL

Município/Estado: WENCESLAU BRAZ-PR

CEP: 84950000

Objetivo Social:

A sociedade tem por objetivo social a prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos identificado com o código CNAE 43.29-1-04, elaboração de projetos e execução de obras de engenharia elétrica, civil, de saneamento e de pavimentação identificado com o código CNAE 71.19-7-03, comércio, importação e exportação de materiais elétricos identificado com o código CNAE 47.42-3-00 e os demais abaixo relacionados, a saber: CNAE - Descrição da Atividade 43.29-1-04 - Prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, importação e exportação 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito e consumo 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estação e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Outras fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 49.30-2-01 - Transporte rodoviário carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente



126

62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia de informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação 64.62-0/00 - Holding de instituições não financeiras para detenção de capital de grupo de empresas não financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participações, exceto Holding com vistas a obtenção de dividendos e valorização de ativos mobiliários 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente 81.30-3-00 - Atividade Paisagística 82.11-3-00 - Serviços Combinados de Apoio e Escritório Administrativo 82.20-2-00 - Atividade de Tele atendimento 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 82.99-7-99 - Atividades de serviços prestados às empresas

Restrição de Atividade : "Atividades da empresa circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos".

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:85489078000255
Endereço: AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 469 CJ. 706
Bairro: CENTRO CIVICO
Cidade: CURITIBA-PR CEP: 80530000
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 85489078000174

1 - Nome Civil: ALAN BRANDAO COUTO
Carteira: RJ-861016751/D Data de Expedição: 04/07/1986
Desde: 10/06/2022 Carga Horária: 2:0 H/D
Visto Nº: 118778 Data do Visto: 06/07/2011
Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA
Observações: (AT 01 A 18)

2 - Nome Civil: FLÁVIO CHIESA
Carteira: PR-11264/D Data de Expedição: 02/03/1982
Desde: 11/01/2021 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

3 - Nome Civil: MAURO AMARO
Carteira: SP-85275/D Data de Expedição: 11/06/1981
Desde: 11/05/2021 Carga Horária: 2:0 H/D
Visto Nº: 75734 Data do Visto: 27/05/2004
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

4 - Nome Civil: RENAN RAWLYK LOPES
Carteira: PR-145380/D Data de Expedição: 27/03/2015
Desde: 09/06/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 17/04/2019
Desde: 24/06/2019 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Rival Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



127
8/2

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

5 - Nome Civil: REYNALDO ROSSINHOLI FILHO
Carteira: SC-5268/D Data de Expedição: 02/05/1985
Desde: 05/03/2001 Carga Horária: 6:0 H/D
Visto Nº: 6742 Data do Visto: 13/08/1985
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

6 - Nome Civil: ROBERTO MARANHÃO SALOMON
Carteira: PR-17874/D Data de Expedição: 09/01/1987
Desde: 04/07/2022 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

7 - Nome Civil: VANESSA DE CASSIA CUNICO CORDOVA ADAMI
Carteira: PR-71034/D Data de Expedição: 21/05/2003
Desde: 05/07/2022 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 202503/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/07/2022 08:30:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Rivaldo Gonar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **86647/2022**

Validade: 28/12/2022

Nome Civil: ALAN BRANDAO COUTO

Carteira - CREA-RJ Nº :RJ-861016751/D

Registro Nacional : 2003114955

Registrado(a) desde : 04/07/1986

Filiação : ALLAN BRAZIL BENETTI COUTO

MARIA LUCIA BRANDAO COUTO

Data de Nascimento : 11/05/1963

Documento de Identidade : MG-16.718.107 Orgão Emissor : SSP-MG UF : MG

Naturalidade : RIO DE JANEIRO/RJ

Visto Nº : 118778

Dt. Expedição Visto : 06/07/2011

CPF : 86616471772

Título: ENGENHEIRO MECANICO

UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Data da Colação de Grau : 22/02/1986

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: (AT 01 A 18)

Diplomação : 22/02/1986

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 198408/2022.

Emitida via Internet em 01/07/2022 11:19:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rivalir Genir Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38694/2022**

Validade: 26/09/2022

Nome Civil: FLÁVIO CHIESA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-11264/D

Registro Nacional : 1701048892

Registrado(a) desde : 02/03/1982

Filiação : CARLOS CHIESA NETTO
TEREZINHA MÜLLER CHIESA

Data de Nascimento : 27/05/1959

Documento de Identidade : 1.442.829-1 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 46262415904

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO MECANICO

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Diplomação : 17/02/1982

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 94464/2022.

Emitida via Internet em 30/03/2022 09:17:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rivail Cesar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38695/2022**

Validade: 26/09/2022

Nome Civil: MAURO AMARO

Carteira - CREA-SP Nº :SP-85275/D

Registro Nacional : 2603492730

Registrado(a) desde : 11/06/1981

Filiação : MARIO AMARO

ESTHER PRESTES AMARO

Data de Nascimento : 21/11/1956

Documento de Identidade : 8.656.625-8 Orgão Emissor : SSP/SP UF : SP

Naturalidade : SAO PAULO/SP

Visto Nº : 075734

Dt. Expedição Visto : 27/05/2004

CPF : 01063694825

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE DE ENGENHARIA-UNIV DE MOGI DAS CRUZES

Data da Colação de Grau : 10/01/1980

Diplomação : 10/01/1980

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 94466/2022.

Emitida via Internet em 30/03/2022 09:18:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **33381/2022**

Validade: 17/09/2022

Nome Civil: RENAN RAWLYK LOPES
Carteira - CREA-PR Nº :PR-145380/D
Registro Nacional : 1714209172
Registrado(a) desde : 27/03/2015
Filiação : RODSON LUIZ LOPES
JOANI RAWLYK LOPES
Data de Nascimento : 11/09/1991
Documento de Identidade : 8.462.929-4 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR
Naturalidade : SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

CPF : 00722966903

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
UNIVERSIDADE POSITIVO
Data da Colação de Grau : 20/03/2015
Situação : Regular

Diplomação : 20/03/2015

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 82264/2022.

Emitida via Internet em 21/03/2022 08:44:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **33388/2022**

Validade: 17/09/2022

Nome Civil: REYNALDO ROSSINHOLI FILHO

Carteira - CREA-SC Nº :SC-5268/D

Registro Nacional : 2502638933

Registrado(a) desde : 02/05/1985

Filiação : REYNALDO ROSSINHOLI

MARIA DA SILVA ROSSINHOLI

Data de Nascimento : 12/02/1958

Documento de Identidade : 1.492.079 Orgão Emissor : SSP PR UF : PR

Naturalidade : LONDRINA/PR

Visto Nº : 006742

Dt. Expedição Visto : 13/08/1985

CPF : 30147050987

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 06/10/1984

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 06/10/1984

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 07/10/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Diplomação : 07/10/2009

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 82273/2022.

Emitida via Internet em 21/03/2022 08:45:33

Rivali Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



133
f

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.






Rivail Genor Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

134
8/2

30/06/2022 17:38

CREA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **86277/2022**

Validade: 27/12/2022

Nome Civil: **ROBERTO MARANHÃO SALOMON**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-17874/D

Registro Nacional : 1704454654

Registrado(a) desde : 09/01/1987

Filiação : ALBERTO GINESTE SALOMON

CLEANI DE CAMARGO MARANHÃO SALOMON

Data de Nascimento : 23/11/1957

Documento de Identidade : 639.784 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 35900504972

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 15/01/1986

Diplomação : 15/01/1986

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

135
92

30/06/2022 17:38

CREA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 197652/2022.

Emitida via Internet em 30/06/2022 17:38:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

The bottom right corner of the document contains several handwritten signatures in blue ink. One signature is a large, stylized 'f'. Another is a cursive signature. Below these, there is a circular stamp with the text 'ENGENHEIRO CIVIL' and 'ENGENHEIRO' around the perimeter. Inside the stamp, the number '35' is handwritten. Below the stamp, the name 'Rivail Genar Feliciano' and the registration number 'RG 2.122.724-2 SSP/PR' are printed. There are also other smaller handwritten marks and initials scattered around the stamp area.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **86180/2022**

Validade: 27/12/2022

Nome Civil: VANESSA DE CASSIA CUNICO CORDOVA ADAMI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-71034/D

Registro Nacional : 1703028775

Registrado(a) desde : 21/05/2003

Filiação : ANTONIO AILTON PIRES CORDOVA

CELIA ELIZA CUNICO CORDOVA

Data de Nascimento : 20/11/1979

Documento de Identidade : 6.126.756-5 Orgão Emissor : SESP-PR UF : PR

CPF : 03037890932

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 20/05/2003

Diplomação : 20/05/2003

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 197470/2022.

Emitida via Internet em 30/06/2022 16:12:23

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DAS PARTES.

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rodovia Parigot de Souza, Km 281 na cidade de Wenceslau Braz-PR, inscrito no CNPJ 85.489.078/0001-74, neste ato denominado CONTRATANTE.

ALAN BRANDÃO COUTO, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico registrado no CREA-RJ sob número 861016751-D, residente na rua Lincoln Albuquerque 284/71, Perdizes, São Paulo -SP, neste ato denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, responsabilizando-se tecnicamente pelas atividades por ela desenvolvidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com o aviso por escrito com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA/PR pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido. Conforme Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

ENGENHARIA E FÁBRICA: Rod. Parigot de Souza, Km 281 – Wenceslau Braz – PR. – CEP 84.950-000 – FAX (43)3528-1563 – PABX (43) 3528-1467
ESCRITÓRIO COMERCIAL: Rua Eduardo Sprada, 344 – Campo Comprido – Curitiba – PR. – 81.220-000 – Fone/Fax (41) 3352-1428
E-mail: engeluz@engeluz.com.br

1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101660107226900659977>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101660107226900659977-1
Data: 01/07/2022 15:47:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND98828-39MO;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de julho de 2022 15:59:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho de 02 horas, das 10h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira.

CLÁUSULA QUINTA: Remuneração: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 02 (dois) salários-mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) por mês. A remuneração será regida pelas leis números 4950-A/66; 5194/66 e resolução 397/95 do CONFEA.

CLÁUSULA SEXTA: Foro: Para a solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da comarca de Curitiba.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, local e data.

Curitiba, 08 de junho de 2022.



RODSON LUIZ
LOPES:5322363297
2
2022.06.08 17:40:29
-03'00'

Engeluz Iluminação e Eletricidade
Socio Diretor
Rodson Luiz Lopes

Eng. Alan Brandão Couto
Crea /RJ 861016751-D
Contratado

ENGENHARIA E FÁBRICA: Rod. Parigot de Souza, Km 281 - Wenceslau Braz - PR - CEP 84.950-000 - FAX (43)3528-1563 - PABX (43) 3528-1467
ESCRITÓRIO COMERCIAL: Rua Eduardo Sprada, 344 - Campo Comprido - Curitiba - PR - 81.220-000 - Fone/Fax (41) 3352-1428
E-mail: engeluz@engeluz.com.br

2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101660107226900659977-2>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101660107226900659977-2
Data: 01/07/2022 15:47:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND98829-LV7F;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

138
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de julho de 2022 15:59:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

139
97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2022 16:33:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 101660107226900659977-1 a 101660107226900659977-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed83a28098f32faf213a519e76beaa9fc6ab81382911e3f6dabab35579da3550ed6c4b6ecd282e79f9ea27596e61717cb
a4fab5fe82032158186944374bf5c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and stamps]
Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DAS PARTES.

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rodovia Parigot de Souza, Km 281 na cidade de Wenceslau Braz-PR, inscrito no CNPJ 85.489.078/0001-74, neste ato denominado CONTRATANTE.

FLÁVIO CHIESA, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil registrado no CREA/PR sob número 11.264/D, residente e domiciliado na Rua José Francisco Dalledone, 105, CEP: 82.200.164 no Município de Curitiba, CPF número 462.624.159-04 e RG número 1442.829 II PR, neste ato denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, responsabilizando-se tecnicamente pelas atividades por ela desenvolvidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência do presente contrato é de 4 (quatro) anos a contar da data de assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com o aviso por escrito com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA/PR pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido. Conforme Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

ENGENHARIA E FÁBRICA: Rod. Parigot de Souza, Km 281 - Wenceslau Braz - PR. - CEP 84.950-000 - FAX (43)3528-1563 - PABX (43)3528-1466
ESCRITÓRIO COMERCIAL: Rua Eduardo Sprada, 344 - Campo Comprido - Curitiba - PR. - 81.220-000 - Fone/Fax (41) 3332-1428
E-mail: engeluz@engeluz.com.br

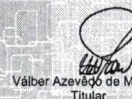
Ravail Genar Feliciano
RG 2.122.224-2 SSP/PR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10166050321111735352

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10166050321111735352-1
Data: 05/03/2021 10:02:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF89990-WKHW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 10:03:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho de 02 horas, das 10h00min às 12h00min de segunda-feira à sexta-feira.

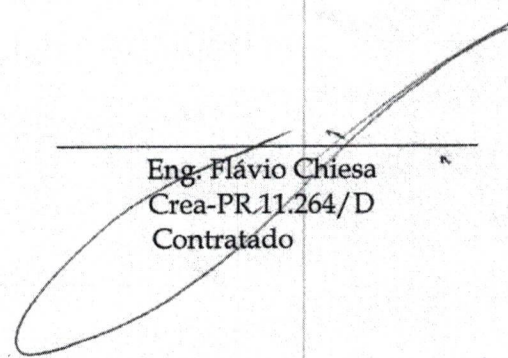
CLÁUSULA QUINTA: Remuneração: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 02 (dois) salários-mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$2.200,00 (dois e duzentos reais) por mês. A remuneração será regida pelas leis números 4950-A/66; 5194/66 e resolução 397/95 do CONFEA.

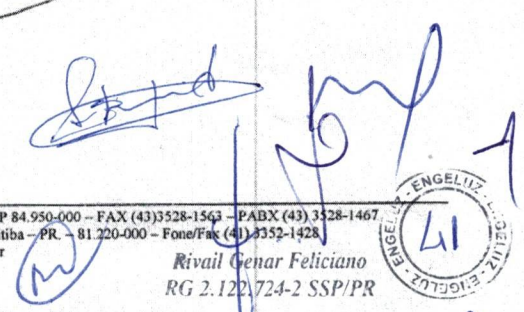
CLÁUSULA SEXTA: Foro: Para a solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da comarca de Curitiba.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, local e data.

Curitiba, 11 de janeiro de 2021.


Engeluz Iluminação e Eletricidade
Socio Diretor
Rodson Luiz Lopes


Eng. Flávio Chiesa
Crea-PR.11.264/D
Contratado


Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

ENGENHARIA E FÁBRICA: Rod. Parigot de Souza, Km 281 - Wenceslau Braz - PR. - CEP 84.950-000 - FAX (43)3528-1563 - PABX (43) 3528-1467
ESCRITÓRIO COMERCIAL: Rua Eduardo Sprada, 344 - Campo Comprido - Curitiba - PR - 81.220-000 - Fone/Fax (41) 3352-1428
E-mail: engeluz@engeluz.com.br

2

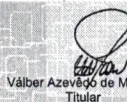


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101660503211111735352>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101660503211111735352-2
Data: 05/03/2021 10:02:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF89991-7A9D;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 10:03:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

167
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 10:24:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

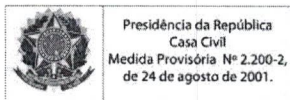
1Código de Autenticação Digital: 101660503211111735352-1 a 101660503211111735352-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22beab7f8dfa1a5f0eab14e11183138774555719eb6911fe79b5d8395ad8bc86e18a1cb
a4fab5fe82032158186944374bf5c0



[Handwritten signatures and stamps]
Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DAS PARTES.

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rodovia Parigot de Souza, Km 281 na cidade de Wenceslau Braz-PR, inscrito no CNPJ 85.489.078/0001-74, neste ato denominado CONTRATANTE.

MAURO AMARO, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil registrado no CREA/SP sob número 85275/D, residente e domiciliado na Av. Silva Jardim nº 1514 Ap. 503, Rebouças, Curitiba - PR, CEP 80250-200, neste ato denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, responsabilizando-se tecnicamente pelas atividades por ela desenvolvidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência do presente contrato é de 4 (quatro) anos a contar da data de assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com o aviso por escrito com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA/PR pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido. Conforme Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
 - II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
 - III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
 - IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
 - V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.
- § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

ENGENHARIA E FABRICA Rod. Parigot de Souza, Km 281 Wenceslau Braz - PR CEP 84.940-000 FAX (41)3528-1363 PABX (41) 3528-1467
ESCRITÓRIO COMERCIAL Rua Eduardo Sprezza, 344 - Campo Comprido - Curitiba - PR - 81.220-000 - Fone/Fax (41) 3352-1428
E-mail: engeliz@engeliz.com.br

1

Rival Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101661205215166385726>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101661205215166385726-1
Data: 12/05/2021 14:06:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01185-VI05;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 14:11:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

163



ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

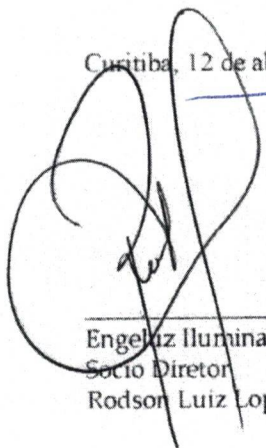
CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho de 02 horas, das 10h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira.

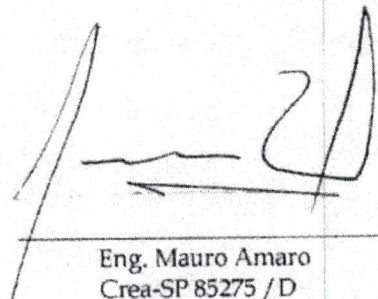
CLÁUSULA QUINTA: Remuneração: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 02 (dois) salários-mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$2.200,00 (dois e duzentos reais) por mês. A remuneração será regida pelas leis números 4950-A/66, 5194/66 e resolução 397/95 do CONFEA.

CLÁUSULA SEXTA: Foro: Para a solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da comarca de Curitiba.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, local e data.

Curitiba, 12 de abril de 2021.


Engeluz Iluminação e Eletricidade
Socio Diretor
Rodson Luiz Lopes


Eng. Mauro Amaro
Crea-SP 85275 /D
Contratado

ENGENHARIA E FABRICA Rod Pungot de Souza, Km 281 - Wenceslau Braz - PR CEP 84 950-000 FAX (43)3528-1563 PARX (43) 3528-1487
ESCRITÓRIO COMERCIAL: Rua Eduardo Sprada, 344 - Campo Comprido - Curitiba - PR - R1 220-000 - Fone/Fax (41) 3352-1428
E-mail: engeluz@engeluz.com.br

2



Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101661205215166385726>


CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101661205215166385726-2
Data: 12/05/2021 14:06:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01186-DS79;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 14:11:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

144

165
81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 14:25:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101661205215166385726-1 a 101661205215166385726-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab98af7643858670a554669349bf8136312c209d9680dd75784870813f0e50c7a4c
ba4fab5fe82032158186944374bf5c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and stamps]
Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que, entre si fazem, de um lado **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Wenceslau Braz – PR., sito à Rodovia Parigot de Souza, km 254, bloco “A”, inscrita com CNPJ/MF nº. 85.489.078/0001-74, neste ato representado por seu procurador Sr. **RIVAIL GENAR FELICIANO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade Wenceslau Braz/PR, portador da Carteira de Identidade N.º 2.122.724-2 SSP-PR e CPF(MF) N.º. 435.013.979-68 e doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE. E** de outro lado o Sr. **RENAN RAWLYK LOPES, Engenheiro Eletricista**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR. com Carteira de Identidade nº. 8.462.929-4 SSP-PR; CPF(MF) N.º. 007.229.669-03; e CREA N.º. PR-145.380/D; doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.**

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acordadas o presente contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente, o seguinte:

OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula I - O presente contrato que tem como OBJETO, a prestação de serviços profissionais pelo Contratado, de responsabilidade técnica nos serviços de Engenharia Elétrica.

DOS SERVIÇOS:

Cláusula II - Os serviços contratados neste instrumento consistem em responsabilidade técnica.

Cláusula III - Além dos Serviços estabelecidos na Cláusula anterior, o CONTRATADO prestara também as informações técnicas necessárias à implementações de projetos, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES:

Cláusula IV - Os serviços e as informações técnicas, específicas, utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que porventura esteja desenvolvendo.

Cláusula V – A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativa aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo Único – As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula VI – Ficará vedado ao CONTRATADO, pelo prazo deste instrumento, prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

DO PRAZO:

Cláusula X – O contrato terá prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante aviso por escrito e com no mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da comunicação.

DO PAGAMENTO:

Cláusula VIII – Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a quantia de R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais) o que corresponde a 6 (seis) salário-mínimo federal vigente de R\$ 1.212,00 (setecentos e oitenta e oito reais), pela jornada de 4 horas diárias a serem pagas nos dias 10 de cada mês, enquanto vigorar o contrato, corrigidos conforme legislação federal.

Este documento foi assinado digitalmente por Rivail Genar Feliciano e Renan Rawlyk Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A854-1FBB-EECE-E313.

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

Página 1 de 2

Este documento foi assinado digitalmente por Rivail Genar Feliciano e Renan Rawlyk Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A854-1FBB-EECE-E313.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101662103223522759554>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101662103223522759554-1
Data: 21/03/2022 11:05:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81391-93WM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de março de 2022 14:12:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

146

DA MULTA:

Cláusula VII – A parte que descumprir qualquer Cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 100% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DA RESCISÃO:

Cláusula IX – O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das Cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na Cláusula VII deste.

DO FORO:

Cláusula XI – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Wenceslau Braz-PR, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Wenceslau Braz-PR, 18 de março de 2022.

Rivail Genar Feliciano
CPF 435.013.979-68
Procurador/Gerente
Engeluz Iluminação e Eletricidade Eireli.
Contratante

Eng.º Renan Rawlyk Lopes
CPF 007.229.669-03
Engenheiro Eletricista
Contratado

Este documento foi assinado digitalmente por Rivail Genar Feliciano e Renan Rawlyk Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A854-1FBB-EECE-E313.

Página 2 de 2

Este documento foi assinado digitalmente por Rivail Genar Feliciano e Renan Rawlyk Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A854-1FBB-EECE-E313.

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101662103223522759554>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101662103223522759554-2
Data: 21/03/2022 11:05:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81392-3LL9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de março de 2022 14:12:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNUJ - artigo 22.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A854-1FBB-EECE-E313> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A854-1FBB-EECE-E313



Hash do Documento

13C081B063825CDAA740526F8ED32AB6540083A9D6806069E5DEB1CC30E5340C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2022 é(são) :

- Rivail Genar Feliciano (Signatário) - 435.013.979-68 em 18/03/2022 16:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Renan Rawlyk Lopes (Signatário) - 007.229.669-03 em 18/03/2022 15:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Rivail Genar Feliciano
Renan Rawlyk Lopes

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101662103223522759554>

CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 101662103223522759554-3		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br		Váber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	TJPB
	Data: 21/03/2022 11:05:14					
	Valor Total do Ato: R\$ 5,02					
	Selo Digital Tipo Normal C: AMS81393-FSKT;					

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de março de 2022 14:12:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

149
fr

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2022 14:30:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101662103223522759554-1 a 101662103223522759554-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b56b5814013c1d57cc58737373e9120e2d3219d4dd620e61deb10f0da8dc06c3189a59f641a1efa05cf94f9597ae57e4acba4fab5fe82032158186944374bf5c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures]
Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



RÉGISTRO DE EMPREGADOS

TERMO DE ABERTURA

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.

estabelecida ou domiciliada à Rod. Parigot de Souza, Km 8,1
nº _____, desta cidade,

com o negócio de _____

inscrita no I.N.P.S. sob o nº _____

registra o presente livro, nº 01 com 50 (cinquenta)
folhas numeradas tipograficamente de nº 1 (um) a 50 (cinquenta). no

SERVIÇO DE EMPREGO DA DRT LOCAL OU ORGÃO AUTORIZADO

em cumprimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da C.L.T., declarando outrossim, que foi apresentada, na oportunidade, como prova de numeração anterior, o livro nº 01

Wendelmo Braz de Paraná de 2000

ASSINATURA DO EMPREGADOR

OBS.: Modelo de acordo com a portaria nº 195 de 10/05/68 - D.O. 15/05/68



LIPAST INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
Rua Guaratinga, 315 - Fone (043) 252-0942 - ARAPONGAS - PR
CNPJ 75.394.239/0001-82 - Inscrição Estadual 628.00501-88
PROCESSO SF 892/71

LIVRO REGISTRO DE EMPREGADOS
50 FOLHAS - Cód. 5110
PAPEL APERGAMINHADO
FORMATO: 218x317 mm



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
R. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro - CEP 35020-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel. (31) 324-5044 - Fax: (31) 324-5040

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 101662908190934050225-3; Data: 29/08/2019 09:40:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84420-21.90;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribler

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



[Handwritten signatures]

REGISTROS DE EMPREGADOS

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor BRANCA
 Cabelo
 Barba
 Bigode
 Olhos
 Altura 0,00
 Peso 0,0
 Sinais



151
 82

REYNALDO ROSSINHOLI FILHO, portador da C.T.P.S.
 n.º 62378 Série 455 ;C.T.P.S. (Rural)n.º Série
 ;CPF n.º 301.470.509-87 ;Título de Eleitor n.º 33575020990 da 12ª zona; Cédula de Identidade
 R.G. n.º 1.492.079 foi admitido em 01/01/2001 para exercer o cargo de ENGENHEIRO ELET
 ;com o salário de R\$ 8483,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta e tres reais)
 tipo sal. Por mês No seguinte horário de trabalho: 13:00 AS 17:00
 Refeições
 horas, para repouso e alimentação.
 Filiado ao Sindicato SIND.TRAB.IND.CONST.CIVIL PONTA GROSSA

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da Opção	Data da Retratação	Banco Depositário
Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	01/01/2001	/ /	CAIXA...

Nacionalidade BRASILEIRO Filho de REYNALDO ROSSINHOLI e de MARIA DA SILVA ROSSINHOLI Nascido em LONDRINA - PR Data de Nascimento 12/02/1958 Estado Civil CASADO Nome do Cônjuge SUZANA BORN ROSSINHOLI Grau de Instrução 9 Residência ROD PARIGOT DE SOUZA, KM 281 00000, WENCESLAU BRAZ-PR C.N.H. n.º Carteira Reservista	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira mod.19 n.º. N.º. Registro Geral Casado(a)c/ brasil.(a)? Nome do cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos? Dt.Cheg.ao Brasil Naturalizado? Port. Decreto n.º	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em / / Sob n.º. 10705716772 Dep. no Banco CAIXA... Endereço Código do Banco 104 Codigo da Agência 1951-3 Endereço da agência RUA 7 DE SETEMBRO, 351
---	--	---

Beneficiários: MURILO BORN ROSSINHOLI - 05/11/1986 - Filho
 SUZANA BORN ROSSINHOLI - 26/06/1959 - Esposa
 LUCAS BORN ROSSINHOLI - 07/05/1993 - Filho



(POLEGAR DIREITO)

WENCESLAU BRAZ, em Janeiro de 2001

ASSINATURA DO EMPREGADO

Rivail Genar Feliciano
 RG 2.122.714-2 SSP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Código CAJ 06.879-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel. (33) 324-5041 - Fax: (33) 324-5044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.035/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o referido a verdade. Dou.

Cód. Autenticação: 101662908190934050225-1; Data: 29/08/2019 09:40:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84422-RBWN;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Mirméia Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

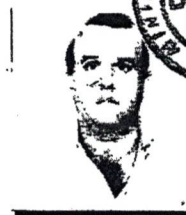
Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Continuação

Série 455 PA

Número 62.378

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Reynaldo Rossinholi
 Estado Roraima
 Data 12.02.58
 Filiação Reynaldo Rossinholi e Maria da Luiza Rossinholi
 Est. Civil casado Doc. Nº 3.933
 Fil. 180 Liv. B.7000 Reg. Civil C.60
 Outros doc. Rg. 1.432.029
 Situação Militar Doc.
 Nº Órgão Est.
 Naturalizado Doc. Nº
 Chegada ao Brasil em
 Livro Ident. Nº
 Fecção
 Obs. C.S.P.S. Roraima
Roraima PR
 Data Emissão 19.02.91 DRT 162
 Assinatura do Funcionário



ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 R. Presidente Epitácio Pessoa, 1147 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.serviociospb.com.br - Tel: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2002 autenticação a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido sobre o original, o original e a veracidade. Data: 29/08/2019 09:40:39

Cód. Autenticação: 101662908190934050225-4; Data: 29/08/2019 09:40:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84419-DTGS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Microsseg. Carimbo: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

Rivail Genar Feliciano
 RG 2.122.724-2 SSP/PR



Empregador ENGELIZ Iluminação e
Eletricidade Ltda.
CGC/MF Rod. Paripox da Souza, Km 281
Rua Dist. Industrial - Cep. 84.659-000
Município Wenceslau Braz Est. PR
Esp. do estabelecimento Eng. Eletricista
Cargo Eng. Eletricista
Data admissão 01 de Janeiro de 2001
Registro nº 45.1.02 Fls/Ficha 1.000,00 (Hum
Remuneração especificada hu. recar)
ENGELIZ Iluminação e Eletricidade Ltda.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída de de 19.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

Empregador
CGC/MF
Rua Nº
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo
C.B.O. nº
Data admissão de de 19.....
Registro nº Fls/Ficha
Remuneração especificada
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída de de 19.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

154

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/09 Para Ctz 2.790,00
Na função de MESMA
C.B.O. por motivo de Reajuste
Assinatura do empregador
Aumentado em 01/01/10 Para Ctz 3.050,00
Na função de MESMA
C.B.O. por motivo de Reajuste
Assinatura do empregador
Aumentado em 01/01/11 Para Ctz 3.240,00
Na função de MESMA
C.B.O. por motivo de Reajuste
Assinatura do empregador
Aumentado em 01/01/11 Para Ctz 3.300,00
Na função de MESMA
C.B.O. por motivo de Reajuste
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 02/01/12 Para Ctz 3.320,00
Na função de MESMA
C.B.O. por motivo de Reajuste
Assinatura do empregador
Aumentado em 01/01/12 Para Ctz 4.100,00
Na função de MESMA
C.B.O. por motivo de Reajuste
Assinatura do empregador
Aumentado em 01/04/13 Para Ctz 5.100,00
Na função de MESMA
C.B.O. por motivo de Reajuste
Assinatura do empregador
Aumentado em 01/01/14 Para Ctz 6.154,00
Na função de MESMA
C.B.O. por motivo de Reajuste
Assinatura do empregador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-9
De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 9 Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2004 autenticado e presente em papel digitalizado, reprodução em
do documento representado e contendo neste ato. O referido é verificado. Dou fé.
Cód. Autenticação: 101662908190934050225-5; Data: 29/08/2019 09:40:39
Selos Digitais de Fiscalização Tipo Normal C: A1A84418-KMS8
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and stamps]
Rivaldo Genor Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

55
f2



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional



Nome: REYNALDO ROSSINHOLI FILHO
 Registro Nacional: 250263893-3
 Filiação: REYNALDO ROSSINHOLI
 MARIA DA SILVA ROSSINHOLI
 C.P.F.: 501.470.509-87 | Documento de Identidade: 1.493.059 SSP-PR | Tipo Sang.: A+
 Nascimento: 12/02/1958 | Localidade: LONDRINA | UF: PR | Nacionalidade: BRASILEIRA
 Crea de Registro: CREA-SC | Emissão: 21/03/2012 | Data de Registro: 06/10/1994
 Ass. Presidente: *João Henrique* | Registro no Crea: 017946-6



Título Profissional: Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 Ass. do Profissional: *[Signature]*

Vale como Documento de Identidade e Livro Público (52º do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6286 de 07/05/75)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 148 - Bairro São Estevão - João Pinheiro/PR - CEP: 85008-000 - Fone: (41) 3244-5441 - Fax: (41) 3244-5441

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V.º 09, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º do V.º 09 da Lei Estadual 9.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 101662908190934050225-6; Data: 29/08/2019 09:40:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84417-TX80;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and stamps]

Rivail Genir Feliciano
 PG 2.122 77432 SSP/PR

55
 ENG. ENGENHARIA - ENGENHEIRO - ENGENHEIRO

156
f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2020 16:40:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101662908190934050225-1 101662908190934050225-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf7cf1aa9073d463068797107fe5d9d482bca1c4462fdc4631fe2f65a101775f99dcb44fab5fe82032158186944374bf5c0



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Rivaldir Genar Feliciano
 RG 2.122.724-2 SSP/PR



Handwritten signatures and stamps in blue ink.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DAS PARTES.

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rodovia Parigot de Souza, Km 281 na cidade de Wenceslau Braz-PR, inscrito no CNPJ 85.489.078/0001-74, neste ato denominado CONTRATANTE.

ROBERTO MARANHÃO SALOMON, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil registrado no CREA-PR sob número PR-17874/D, residente e domiciliado na RUA FRANCISCO MACHADO, 131, BAIRRO CAMPINA DO SIQUEIRA – CURITIBA/PR, neste ato denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, responsabilizando-se tecnicamente pelas atividades por ela desenvolvidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com o aviso por escrito com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA/PR pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido. Conforme Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

ENGENHARIA E FÁBRICA: Rod. Parigot de Souza, Km 281 – Wenceslau Braz – PR. – CEP 84.950-000 – FAX (43)3528-1563 – PABX (43) 3528-1467
ESCRITÓRIO COMERCIAL: Rua Eduardo Sprada, 344 – Campo Comprido – Curitiba – PR. – 81.220-000 – Fone/Fax (41) 3352-1428
E-mail: engeluz@engeluz.com.br

1

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101660107227216767277>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101660107227216767277-1
Data: 01/07/2022 10:38:26
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND98002-97Y6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de julho de 2022 10:54:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

15 - CURITIBA - PR.



§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho de 02 horas, das 10h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira.

CLÁUSULA QUINTA: Remuneração: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 02 (dois) salários-mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) por mês. A remuneração será regida pelas leis números 4950-A/66; 5194/66 e resolução 397/95 do CONFEA.

CLÁUSULA SEXTA: Foro: Para a solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da comarca de Curitiba.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, local e data.

Curitiba, 29 de junho de 2022.



RODSON LUIZ
LOPES:53223632972
2022.06.30 09:42:36
-03'00'

Engeluz Iluminação e Eletricidade
Socio Diretor
Rodson Luiz Lopes

Eng. Roberto Maranhão Salomon
CREA/PR-17874/D
Contratado

ENGENHARIA E FÁBRICA: Rod. Parigot de Souza, Km 281 - Wenceslau Braz - PR - CEP 84.950-000 - FAX (43)3528-1563 - PABX (43) 3528-1467
ESCRITÓRIO COMERCIAL: Rua Eduardo Sprada, 344 - Campo Comprido - Curitiba - PR - 81.220-000 - Fone/Fax (41) 3352-1428
E-mail: engeluz@engeluz.com.br

Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101660107227216767277>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101660107227216767277-2
Data: 01/07/2022 10:38:27
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND98003-WTUF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de julho de 2022 10:54:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Selo Digital N° F467Xqrqt kuywa22LFp2TphqX

Valide esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

Reconheço por semelhança a firma de **ROBERTO MARANHÃO SALOMON**, (JLG) Dou fe. Curitiba-PR, 30 de junho de 2022.
Em Testemunho da Verdade

FRANCIELLE RIBEIRO-ESCREVENTE
Emai.: R\$10,73 (VRC 43/60), Funrejuv: R\$2,48, Selo: R\$1,02, FUNDEF: R\$0,84, ISBN: R\$0,63, Total: R\$16,40



Franzielle Aparecida Martins da Silva
Escrevente

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101660107227216767277>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101660107227216767277-3
Data: 01/07/2022 10:38:27
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND98004-1B8E;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

159
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de julho de 2022 10:54:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

160
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2022 11:24:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

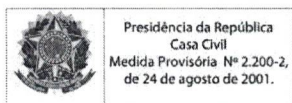
¹**Código de Autenticação Digital:** 101660107227216767277-1 a 101660107227216767277-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed83a28098f32faf213a519e76beaa988ad8487e3d4aa98f4da1440e549bfd301a8c855ab77823cec10c185b1648201c
ba4fab5fe82032158186944374bf5c0



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 60 and the name Rivail Genar Feliciano, RG 2.122.724-2 SSP/PR.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DAS PARTES.

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rodovia Parigot de Souza, Km 281 na cidade de Wenceslau Braz-PR, inscrito no CNPJ 85.489.078/0001-74, neste ato denominado CONTRATANTE.

VANESSA DE CASSIA CUNICO CORDOVA ADAMI, pessoa física, brasileira, Engenheiro Civil registrado no CREA-PR sob número PR-71034/D, residente e domiciliado na RUA ESTEVÃO BAYÃO, 211 – AP 802, BAIRRO BATEL – CURITIBA/PR, neste ato denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, responsabilizando-se tecnicamente pelas atividades por ela desenvolvidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com o aviso por escrito com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA/PR pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido. Conforme Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
 - II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
 - III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
 - IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
 - V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.
- § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

ENGENHARIA E FÁBRICA: Rod. Parigot de Souza, Km 281 – Wenceslau Braz – PR – CEP 84.950-000 – FAX (43)3528-1563 – PABX (43) 3528-1467
ESCRITÓRIO COMERCIAL: Rua Eduardo Sprada, 344 – Campo Comprido – Curitiba – PR – 81.220-000 – Fone/Fax (41) 3352-1428
E-mail: engeluz@engeluz.com.br

1

Rivaldo Genar Feliciano

Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101660107222631528126>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101660107222631528126-1
Data: 01/07/2022 10:38:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND98000-QU7X;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho de 02 horas, das 10h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira.

CLÁUSULA QUINTA: Remuneração: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 02 (dois) salários-mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) por mês. A remuneração será regida pelas leis números 4950-A/66; 5194/66 e resolução 397/95 do CONFEA.

CLÁUSULA SEXTA: Foro: Para a solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da comarca de Curitiba.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, local e data.

Curitiba, 30 de junho de 2022.

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
 Av. N. S. Aparecida, 303, sala 110 - CEP: 80.440-000 - Seminário - Curitiba/PR - Tel: (41) 3094-9900
 Seio Digital: N° F407Xqvqtuky1a22LZjITpHq3
 Valide esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>
 Reconheço por semelhança a firma de VANESSA DE CASSIA CUNICO CORDOVA ADAMI. (FATS) Dou fé. Curitiba-PR, 30 de junho de 2022
 Em Testemunho da Verdade
 FERNANDA APARECIDA TINTINO DA SILVA-ESCREVENTE
 Emel.: R\$10,73 | VRC 43,60 | Funrejus: R\$2,68. Seio: R\$1,02. FUNDEF: R\$0,54 | ISSQN: R\$0,40. Total: R\$16,40



RODSON LUIZ
 LOPES:53223632972
 2022.06.30 09:43:11
 -03'00'

Engeluz Iluminação e Eletricidade
 Socio Diretor
 Rodson Luiz Lopes

Vanessa de Cassia Cunico Cordova Adami
 Eng. Vanessa de Cassia Cunico Cordova Adami
 CREA/PR-71034/D
 Contratado

ENGENHARIA E FABRICA: Rod. Parigot de Souza, Km 281 - Wenceslau Braz - PR - CEP 84.950-000 - FAX (43)3528-1563 - PABX (43) 3528-1467
 ESCRITÓRIO COMERCIAL: Rua Eduardo Sprada, 344 - Campo Comprido - Curitiba - PR - 81.220-000 - Fone/Fax (41) 3352-1428
 E-mail: engeluz@engeluz.com.br

Rivalter Genar Feliciano

Rivalter Genar Feliciano
 RG 2.122.724-2 SSP/PR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101660107222631528126>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 101660107222631528126-2
 Data: 01/07/2022 10:38:25
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AND98001-FWJC;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de julho de 2022 10:54:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

163
df

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2022 11:20:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

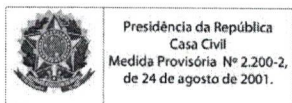
¹Código de Autenticação Digital: 101660107222631528126-1 a 101660107222631528126-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed83a28098f32faf213a519e76beea93ebde48713d11397039b7c22f68d8a7e2c3b46e66309f697a3d2234f8d3a674dcb
a4fab5fe82032158186944374bf5c0



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Rivalir Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA., estabelecida à rodovia Parigot de Souza Km, na cidade de Wenceslau Braz (PR), e inscrita no CGC / MF sob o número 85.489.078/0001-74, executou os seguintes serviços abaixo incluindo o fornecimento dos materiais:

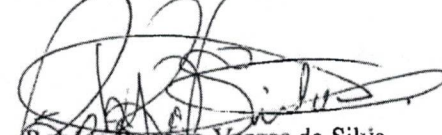
- Projeto e montagem de um painel de comando de 520 CV para a fábrica de ração em Jacarezinho (PR.);
- Projeto e montagem de dois bancos de capacitores automáticos para correção de fator de potência no abatedouro em Jacarezinho (PR.);
- Projeto e reforma de todas as instalações elétricas do abatedouro em Jacarezinho (PR.), incluindo a iluminação a prova de umidade e as instalações elétricas do equipamentos;
- Projeto e montagem um grupo gerador de 175 KVA automático, com motor Scania para o abatedouro em Jacarezinho (PR.);
- Projeto e montagem da cabine de transformação de energia de 3.000 KVA no abatedouro em Jacarezinho (PR.);
- Instalação de Muflas Termocontrátil classe 15KV
- Projeto e montagem de um painel de comando de 1.990 CV para o abatedouro em Jacarezinho (PR.);
- Projeto e montagem de para raio para a fábrica de rações granjas de matrizes, Incubatório e abatedouro em Jacarezinho (PR.);

ATESTAMOS ainda, que a qualidade dos produtos fornecido e os prazos são concordantes com as especificações.


Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos presente ATESTADO, aos onze dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Um.

Jacarezinho (PR), 11 de Junho de 2001.

CEVAL ALIMENTOS S.A.


 Robson Rogério Vargas da Silva
 Eng.º Eletricista CREA 51.879-D/RS

RODOVIA BR 153 - KM 15 - C. P. 523 FONE/FAX (0137) 22.0996 TELEFAX 22.0996



Rivail Genar Feliciano
 RG 2.122.724-2 SSP/PR



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 101660109207745638787-1
 Data: 01/09/2020 11:24:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK64700-0WIB;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB

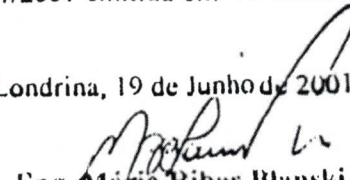



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. I da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/101660109207745638787

O presente Atestado de Capacidade Técnica apresentado em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, não cabendo atestar a conclusão ou realização dos serviços, sendo a responsabilidade deste órgão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66.

De acordo com as atribuições do profissional anotante da ART 2298847-0. Certificamos o presente Atestado de Capacidade Técnica, no que concerne as atividades da área da Engenharia Elétrica. Certificamos ainda, que, o presente Atestado de Capacidade Técnica, é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico nº 005501/2001 emitida em 19/06/2001

Londrina, 19 de Junho de 2001


 Eng. Mário Ribas Blanski
 Coord. Regional de Londrina




 Rivail Geilar Feliciano
 RG 2.122.724-2 SSP/PR


 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular





CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 101660109207745638787-2
 Data: 01/09/2020 11:24:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK64701-V422;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

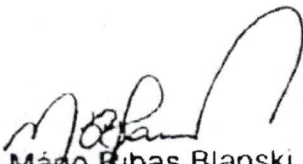
ENGENHEIRO ELETRICISTA REYNALDO ROSSINIOLI FILHO

CARTEIRA PROFISSIONAL: SC-5268/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 005501/2001

ART N.º 2298847-0 0 Participação: RESPONSÁVEL-EXECUTOR
 Empresa Executora ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE LTDA
 Contratante CEVAL ALIMENTOS S/A
 Tipo de Obra / Serviço: Projeto de Eletricidade/Execução de Obras/Serviços
 Serviço Contratado Planejamento Projetos/Execução de Obras/Serviços
 Dimensões 3000 KVA
 Local da Obra Rodovia BR. 153 - Km. 15
 Município/Estado Jacarezinho - PR
 Data de Início 04/04/2001 Data de Conclusão : 30/05/2001
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 CABINA DE TRANSFORMAÇÃO E EXECUÇÃO ALIMENTAÇÃO AÉREA E
 SUBSTAÇÃO
 Observação: SERVIÇO REALIZADO CONFORME ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DATADA 11/06/2001

A presente Certidão foi lavrada em atendimento ao que dispõe a Resolução n.º 317/86 - CONFEA, e mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência desta Presidência - Portaria n.º 023/98 de 24 de Julho de 1998, pela COOD. REGIONAL DE LONDRINA.


Eng.º Mano Ribas Blanski
COORD REGIONAL DE LONDRINA


Londrina, 19 de junho de 2001



Avenida Duque de Caxias, 630 - Londrina - PR - CEP 86015-000

E-mail: crealda@imbrapnet.com.br

Home page - <http://www.crea-pr.org.br>


Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101660109207745638787-3
Data: 01/09/2020 11:24:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64702-AU59;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



166
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101660109207745638787>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 13:10:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

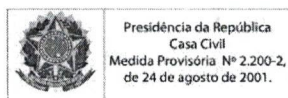
¹**Código de Autenticação Digital:** 101660109207745638787-1 101660109207745638787-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f92cb3e39ad6de6d3191052b76d2b4507be9bd263a4802f6e3ad2ba442fafeb1acba4fab5fe82032158186944374bf5c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

Rival Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA
E CAPACIDADE TÉCNICA

REF.: ART - B02672021

FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, localizada na Avenida Bento Gonçalves, 9.500, nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 74.704.008/0001-75, atesta para os devidos fins de direito a saber, o que segue:

CONTRATADA: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA., com sede social em Wenceslau Braz, Estado do Paraná, na Rodovia Parigot de Souza Km 281, inscrita no CNPJ, sob o nº 85.489.078/0001-74.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng.º Reynaldo Rossinholi Filho CREA nº 5268 - D / SC - Visto CREA/RS N.º 92717

OBRA: Projeto e Execução de:

1. Instalação de 02 (dois) transformadores trifásico, sendo 01 de 750KVA classe 15KV - 380/220V e 01 de 750KVA classe 15KV - 220/127V;
2. Fornecimento e Instalação de 01 (uma) chave seccionadora geral tripolar, 15 KV, 400 A, seccionamento simultâneo nas três fases, operação sob carga, acionamento por punho, dotada de dispositivo de segurança que impede o acionamento acidental com intertravamento elétrico com disjuntor AT.
3. Fornecimento e Instalação de 01 (um) disjuntor geral de alta tensão tipo - SF6 -17,5 kV/ 50 kA - 630 A - VIP 200 - TC's incorporados.
4. Fornecimento e Instalação 02 (duas) chaves seccionadoras parciais tripolares, operação em carga, 15KV, 400 A, acionamento simultâneo nas 3 fases através de punho, com fusíveis HH de alta capacidade de ruptura para 63 A, com dispositivo striker-pin, dotada de dispositivo de segurança que impede o acionamento acidental. Contatos auxiliares p/intertravamento elétrico com disjuntores de BT.
5. Fornecimento e Instalação do Ramal de Alta Tensão composta de cabos subterrâneo de bitola 35 mm² - classe de isolação 20 KV com 150 metros de comprimento.

Rivaldo Cesar Feliciano
RG 2.123.724-2 SSP/PR



[Assinaturas manuscritas]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101661105203624123921-1
Data: 11/05/2020 16:59:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKA78179-X3H2;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJ/PB



168
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
https://azevedobastos.net.br/documento/101661105203624123921



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- 6. Fornecimento e Instalação de 04 (quatro) Quadros Painéis para proteção e distribuição de 2.300x800x600 mm com os seguintes itens:
 - 01 - Painel Geral da Baixa Tensão para 127/220V com disjuntor geral de
 - 3 x 2.000A - 65KA/500V;
 - 01 - Painel Geral da Baixa Tensão para 220/380V com disjuntor geral de 3 x 1.250A - 50KA/380V;
 - 01 - Painel Geral do Gerador para 127/220V com disjuntor geral de 3x630A - 35KA/380V;
 - 01 - Painel Geral do Gerador para 220/380V com disjuntor geral de 3x630A - 65KA/220V;
- 7. Fornecimento e Instalação de 02 (dois) Quadros Painéis com Banco de Capacitores para Correção do Fator de Potência, com Controlador Automático de 12 estágios.
- 8. Fornecimento e Instalação de 02 (dois) Banco de Capacitores trifásico para correção do fator de potência de 10 KVAR cada, sendo 01 em 127/220V e o outro em 220/380V.

LOCAL: PORTO ALEGRE - RS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Março de 2004.

DATA DE TÉRMINO DA OBRA: 01 de Julho de 2004.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prazo

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias

ATESTA ainda, que as obras e os serviços citados, foram executados obedecendo aos padrões da concessionária local, normas técnicas do projeto e ABNT, demonstrando a empresa contratada elevada Capacidade Técnica da verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

Porto Alegre (RS), 02 de Setembro de 2004.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3228-9428
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Marcelo Maciel Spolaor, indicada com a seta de uso deste tabelionato, e a qual confere com a ficha padrão aqui depositada.

EM TEST. DA VERDADE - Jairo S. Silva / Ricardo Diederichs - Esc. Adv.
 Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

Rec. Firma: R\$ 1,90

1º TABELIONATO
 MARCELO MACIEL SPOLAOR
 ESCRITÓRIO AUTORIZADO

1º TABELIONATO
 FIRMA CONFERIDA
 PORTO ALEGRE - RS

Marcelo Maciel Spolaor
 Diretor do Depto. de Projetos e Obras
 PROINFRAUFRGS
 CREA 41893
 Rivail Genar Feliciano
 RG 2.122.724-2 SSP/PR

69

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB

169



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA
Rua Guilherme Alves, 1010 - Fone: (0xx51) 3320-2100 - CEP 90680-000 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br

FISC/ART
CAT/0799/2004

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, conforme Protocolo nº 2004034532, que revendo assentamentos arquivados neste Departamento, constatei registrada no Acervo Técnico do engenheiro eletricitista REYNALDO ROSSINHOLI FILHO, carteira nº SC 005268-D, a ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) nº B02672021, tendo como contratante FAURGS – FUNDAÇÃO DE APOIO DA UFRGS. Foram anotados os seguintes serviços: Execução de subestação de energia elétrica, montagem de transformadores e condução de instalação elétrica em alta tensão para fins residenciais/ comerciais (execução de subestação transformadora classe 15 kV de 1.500 kVA – 1. Instalação de 02 transformadores trifásico, sendo 01 de 750 kVA classe 15 kV – 380/220V e 01 de 750 kVA classe 15 kV – 220/127 V; 2. Fornecimento e instalação de 01 chave seccionadora geral tripolar, 15 kV, 400 A, seccionando simultâneo nas três fases, operação sob carga, acionamento por punho, dotada de dispositivo de segurança que impede o acionamento acidental com intertravamento elétrico com disjuntos AT; 3. Fornecimento e instalação de 01 disjuntor geral de alta tensão tipo SF6 17,5 kA – 630 A – VIP 200 – TCs incorporados; 4. Fornecimento e instalação de 02 chaves seccionadoras parciais tripolares, operação em carga, 15 kV, 400 A, acionamento simultâneo nas 3 fases através de punho, com fusíveis HH de alta capacidade de ruptura para 63 A, com dispositivo striker-pin, dotada de dispositivo de segurança que impede o acionamento acidental – contatos auxiliares p/intertravamento elétrico com disjuntores de BT; 5. Fornecimento e instalação do ramal de alta tensão composta de cabos subterrâneo de bitola 35 mm² - classe de isolamento 20 kV com 150 metros de comprimento; 6. Fornecimento e instalação de 04 quadros painéis para proteção e distribuição de 2.300 x 800 x 600 mm com os seguinte itens: 01 Painel geral da baixa tensão para 127/220V com disjuntos geral de 3 x 2.000^A – 65 kA/500 V; 01 painel geral da baixa tensão para 220/380V com disjuntor geral de 3 x 1.250 A – 50 KA/380V, 1 painel geral do gerador para 127/220 com disjuntor geral de 3x630A – 35 KA/380V; 01painel geral do gerador para 220/380V com disjuntor geral de 3 x 630^A – 65 KA/220V; 7. Fornecimento e instalação de 02 quadros painéis com Banco de capacidade para correção do fator de potência, com controlador automático de 12 estágios; 8. Fornecimento e instalação de 02 banco de capacitores trifásico para correção do fator de potência de 10 Kvar cada, sendo 01 em 127/220V e o outro em 220/380V), quantidade, 1500 kVA, valor da obra/serviço, R\$ 405.187,90, período, início em 01/03/2004 e conclusão em 01/07/2004, local, Avenida Bento Gonçalves, 9.500, em Porto Alegre/RS. **CERTIFICO**, ainda que o Acervo Técnico do profissional representa a memória de suas atividades profissionais, não podendo sujeitar-se a prazo de validade. E, por ser verdade, eu, Ana Paula Lopes, Assistente Administrativo, digitei a presente certidão que depois de lida, será assinada pela Gerente do Departamento de Fiscalização por delegação de competência, nos termos do art. 6º da Resolução 317/86 do CONFEA, em PORTO ALEGRE/RS, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e quatro,

Ana Paula Lopes
01 Eng. Civil Vera Regina Fumagalli
CREA/RS 037105-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

Rival Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 17:11:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101661105203624123921-1 101661105203624123921-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbc944876817f8a89322fb27a0a733ef21cff6c57f8b8af76aca7125f0cf30a8eb0cba4fab5fe82032158186944374bf5c0



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Rivalir Genar Feliciano
 RG 2.122.724-2 SSP/PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Coordenadoria de Eletromecânica e Telecomunicação.



172
 dr

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
 TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB N.º 520.0500108
 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

REF.: ART - 8210200505247450

SÃO PAULO, 09/05/2020
 Flávia Cristina de Campos
 Agente Administrativo - Reg. 1940
 Seccional Norte

Pelo presente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, localizada na Praça Visconde de Mauá, S/N, nesta cidade de Santos, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 58.200.015/0001-83, atesta para os devidos fins de direito a saber, que a Empresa **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.**, com sede social em Wenceslau Braz, Estado do Paraná, na Rodovia Parigot de Souza Km 281, inscrita no CNPJ, sob o nº 85.489.078/0001-74, executou os serviços de fornecimento de materiais e mão de obra especializada para adequação da Cabine Primária principal do Hospital Arthur Domingues Pinto, com fornecimento de 02 Transformadores trifásico de 300KVA / 15KV / 127 / 220V; 01 Chave Seccionadora de 15KV / 400 A fusíveis HH 40 A; 01 Banco de Capacitor para correção de FP de 27KVAR; Tapetes Borracha 15KV; Iluminação de emergência, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Reynaldo Rossinholi Filho - Registro CREA/SP N.º 1000052688, conforme descrição abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTDE
01	Transformador trifásico de 300KVA, tensões primárias de 10,2 a 13,8kV e secundária de 220/127V	Pç	2
02	Chave Seccionadora tripolar de 400 A abertura com carga classe 15KV, ação simultânea nas três fases, com base para fusível tipo HH	Pç	1
03	Vergalhão de cobre de 3/8" pintado nas cores padrão com conexões	M	9
04	Pára Raios com desarme automático - 12KV - 5KVA - polimérico	Pç	4
05	Terminais de conectores concêntricos 3/8"	Pç	12
06	Adequação do painel geral de baixa tensão		
07	Cabo de cobre de secção 185mm², com cobertura e isolamento 1KV com certificado INMETRO, na cor preto	M	48
08	Cabo de cobre de secção 185mm², com cobertura e isolamento 1KV com certificado INMETRO, na cor azul	M	16

Endereço: Praça Corrêa de Melo, 42 - Centro - Santos/SP - Tel.: (13) 3229.8822
 Email - eletrica-coel@santos.sp.gov.br

[Handwritten signatures and stamps]
 Rivail Gênia Feliciano
 RG 2.122.724-2 SSP/PR
 72
 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 TJPB



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101661105204799116085-1
 Data: 11/05/2020 16:47:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKA78054-1DIA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/101661105204799116085



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Coordenadoria de Eletromecânica e Telecomunicação.

09	Execução de aterramento no poste particular		
10	Reparo de eletroduto de entrada subterrânea, retirada de ferrugem, orifícios e pintura		
11	Recuperação de iluminação artificial da cabine de medição		
12	Reparos de malha de aterramento dos para-raios do cubículo de medição		
13	Reparo e lubrificação do contato da chave tripolar simultânea do cubículo de medição		
14	Reparo nas rachaduras da alvenaria da cabine		
15	Remoção de ferrugem e aterramento das tampas da caixa de passagem dos cabos secundários do transformador e partes metálicas		
16	Remoção de ferrugem das venezianas de ventilação e pintura		
17	Remoção de ferrugem dos suportes dos transformadores de potencial e dos isoladores tipo pedestal		
18	Remoção de ferrugem das grades de proteção dos cubículos		
19	Fornecimento e instalação de extintor de incêndio CO2, 6Kgs		
20	Fornecimento de estrados de madeira e tapete de borracha	M ²	8
21	Calafetação dos eletrodutos de entrada e saída dos cabos subterrâneos com massa de calafetar		
22	Limpeza geral da cabine e remoção de materiais do posto		
23	Banco de capacitores trifásico 25KVAR. C-220V para correção do fator de potência automático com quadro de proteção		

LOCAL: SANTOS - SP
 INICIO DA OBRA: 30/08/2005
 TÉRMINO DA OBRA: 30/09/2005
 VALOR DO CONTRATO: 47.259,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta) dias.

Os serviços citados, foram executados obedecendo aos padrões das normas técnicas do projeto e ABNT, demonstrando a empresa contratada elevada Capacidade Técnica da verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

Santos (SP), 16 de novembro de 2005.

TABELIONATO MENDES

Sandra Cristina Antoni
 ENGª SANDRA CRISTINA ANTONI
 COORDENADORA
 COETEL - DEOR - SP

Sandra Cristina Antoni

Endereço: Praça Corrêa de Melo, 42 - Centro - Santos/SP - Tel.: (13) 3229.8822
 Email - eletrica-coel@santos.sp.gov.br

ANGELUZ ILLUM. ELET. LTDA.
 João Rossinho Filho
 RUA S268-D SC

Rivail Cesar Feliciano
 Rivail Cesar Feliciano
 RG 2.122.724-2 SSP/PR

Reconheça a(s) firma(s) por semelhança
SANDRA CRISTINA ANTONI
 TABELIONATO DE NOTAS - SANTOS-SP
 Rua: 73, 2º andar
 Fone: (13) 3229-8822 - FAX: (13) 3229-8822
 CNJ: 06.870-4

TABELIONATO DE NOTAS DE SANTOS-SP
Rodrigo Salvia Baida
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

173
 Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/101661105204799116085



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZN-02500**

Folha(s) nº: 1 de 1



Referente à(s) ART(s) 8210200505247450.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional REYNALDO ROSSINHOLI FILHO.

Título(s) Engenheiro Eletricista

CREASP Nº 1000052688

Atribuições dos artigos 08 e 09, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por execução de obra, padronização, serviço técnico, instalação de equipamento, projeto, supervisão, regularização e legalização, na área da Engenharia Elétrica - Mão de obra especializada para adequação da Cabine Primária principal do Hospital Arthur Domingues Pinto, com fornecimento de 02 transformadores trifásico de 300 KVA/ 15 KV / 127 / 220V; 01 chave seccionadora de 15 KV / 400 A fusíveis HH 40 A; 01 Banco de Capacitador para correção de FP de 27 KVAR; Tapetes de Borracha 15 KV e Iluminação de emergência.

Quantificação Especificadas conforme atestado anexo, limitada às atribuições acima.

Local da obra/serviço Praça Bruno Barbosa, s/n.º

Cidade Santos **Estado** SP

Valor R\$ 47.259,00 (21/07/2005).

Período 30/08/2005 a 30/09/2005

Contratante Prefeitura Municipal de Santos.

Contratada Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.

CREASP Nº 0527499

CERTIFICAMOS; finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, quinta-feira, 29 de maio de 2008

Conferido: Flavia Cristina de Campos

Téc. Kledson César dos Santos Turra
CREASP N. 5060375000

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

REYNALDO ROSSINHOLI FILHO.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Rivaldo Genor Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101661105204799116085-3
Data: 11/05/2020 16:47:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKA78056-XJFE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/101661105204799116085

174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 16:57:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101661105204799116085-1 101661105204799116085-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbcd6bcb6df206c6f6d4c0150423da609bd26ebe99b4d706708a3cea5c5a1
 0630ecba4fab5fe82032158186944374bf5c0



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Rival Genar Feliciano
 RG 2.122.714-2 SSP/PR



176



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Coordenadoria de Eletromecânica e Telecomunicação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACESSO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 520.02021/08
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 09/05/2018

REF.: ART - 8210200505245520

Flavia Cristina de Campos
Agente Administrativo I - Reg. 1940
Seccional Norte

Pelo presente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, localizada na Praça Visconde de Mauá, S/N, nesta cidade de Santos, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 58.200.015/0001-83, atesta para os devidos fins de direito a saber, que a Empresa **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.**, com sede social em Wenceslau Braz, Estado do Paraná, na Rodovia Parigot de Souza Km 281, inscrita no CNPJ, sob o nº 85.489.078/0001-74, executou os serviços de Projeto e Execução de entrada de energia trifásica no Aquário Municipal de Santos, composta de 01 Cabine compacta Semi enterrada; 01 Transformador trifásico óleo de 500KVA, 15KV / 127 / 220V; 01 Módulo de proteção geral SF6; 01 Módulo de medição alta tensão; 04 chaves de proteção para baixa tensão de 400 A; 200 m de cabos isolado EPR classe 12 / 20KV de bitola 25mm² e conexões, no Aquário Municipal de Santos, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Reynaldo Rossinholi Filho - Registro CREA/SP N.º 1000052688, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Un	Quant.
CABINE PRIMÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO			
01	Transformador trifásico de 500KVA, tensão primária 13,8KV e secundária de 220 / 127V	Pç	1
02	Cubículo modular de medição e acessórios	Pç	1
03	Cubículo modular de proteção e acessórios	Pç	1
04	Cubículo composto de equipotencial, rede de Aterramento integral pré-fabricado e ventilação natural, para instalação em superfície (semi-aterado), tamanho 2100 X 2100mm (MT+TR+BT)	Pç	1
05	Quadro de baixa tensão com 4 chaves capacidade de 600 A	Pç	1

Endereço: Praça Corrêa de Melo, 42 - Centro - Santos/SP - Tel.: (13) 3229.8822
Email - eletrica-coel@santos.sp.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 101661004191341560165-1; Data: 10/04/2019 13:42:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK89363-R592 - Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and stamps]

Rivaldir Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

[Circular stamp: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE - 76]

177
f.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Coordenadoria de Eletromecânica e Telecomunicação.

06	Chave seccionadora tripolar de 400 A, abertura sem carga, classe 15KV, ação simultânea nas três fases.	Pç	1
07	Pára raios com desarme automático - 12KV -5KVA polimérico	Pç	3
08	Cabo de cobre de 25mm ² com isolamento 15KV tipo Eprotenax - Singelo	M	200
09	Eletroduto em aço galvanizado 4" com luva - 3m	Br	2
10	Haste de cobre tipo Cooperweld, 3,0 x 5/8"	Pç	3
SERVIÇOS DIVERSOS			
01	Remoção de entulhos	-	-

LOCAL: SANTOS - SP
 INICIO DA OBRA: 30/08/2005
 TÉRMINO DA OBRA: 30/09/2005
 VALOR DO CONTRATO: 204.725,00 (Duzentos e quatro mil, Setecentos e vinte e cinco reais)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta) dias.

Os serviços citados, foram executados obedecendo aos padrões das normas técnicas do projeto e ABNT, demonstrando a empresa contratada elevada Capacidade Técnica da verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

Santos (SP) 16 de novembro de 2005.

Sandra Cristina Antonio
 ENGª SANDRA CRISTINA ANTONIO
 COORDENADORA
 COETEL - DEOB - SEOSP

Reynaldo Rossinholi Filho
 TABELIONATO
 MENDES
 REYNALDO ROSSINHOLI FILHO
 Engº Eletricista CREA 52850/0-0

Reconheço a firma(s) por semelhança
 SANDRA CRISTINA ANTONIO
 SELMA TUMOLLO
 RODRIGO SALVIA BAIDA
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS-SP
 Rodrigo Salvia Baida
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
 An. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58306-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-9404 - Fax: (81) 3244-9404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 101661004191341560165-2; Data: 10/04/2019 13:42:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K89362-H900
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rivaldo Genar Feliciano
 Rivaldo Genar Feliciano
 RG 2.122.734-2 SSP/PR

[Handwritten signatures and initials]



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZN-02502**



folha(s) n.º 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 8210200505245520.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional REYNALDO ROSSINHOLI FILHO.

Título(s) Engenheiro Eletricista

CREASP Nº 1000052688

Atribuições dos artigos 08 e 09, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por execução, projeto, direção de obra e fiscalização de obra, na área da Engenharia Elétrica - Projeto e execução de entrada de energia trifásica no Aquário Municipal de Santos.

Quantificação Especificadas conforme atestado anexo, limitada às atribuições acima.

Local da obra/serviço Av. Bartolomeu de Gusmão, em frente ao n.º 52.

Cidade Santos **Estado** SP

Valor R\$ 204.725,00 (21/07/2005).

Período 30/08/2005 a 30/09/2005

Contratante Prefeitura Municipal de Santos.

Contratada Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.

CREASP Nº 0527499

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, quinta-feira, 29 de maio de 2008

Conferido: Flávia Cristina de Campos

Téc. Kludson César dos Santos Turra
CREASP Nº 5060375000

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

REYNALDO ROSSINHOLI FILHO



Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-3 SSP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 13:20:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

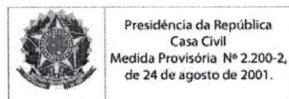
¹**Código de Autenticação Digital:** 101661004191341560165-1 101661004191341560165-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f300f180a88e5eeefb84ae2d6e99fe01990ef87b45f94b8e06275bd8efa0fdf7acba4fab5fe82032158186944374bf5c0



Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



179
A

J

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SANTOS
Cidade do Futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Coordenadoria de Eletromecânica e Telecomunicação.



11	Caixa tipo "T" padrão CPFL com barramento de equipotencialização (neutro/terra).	Pç	01
12	Caixa tipo "A-1", tipo externa, padrão CPFL	Pç	01
13	Chave seccionadora de tipo NH de 630 A com abertura sob carga, com fusíveis.	Pç	01
14	Quadro de distribuição com barramento trifásico para 300 A com disjuntores		
15	Disjuntor tripolar de 30 A	Pç	01
ENTRADA DE ENERGIA (ENTRADAS INDIVIDUAIS)			
01	Caixa tipo III - Padrão CPFL	Pç	02
02	Mufla terminal	Pç	02
03	Rack com isolador	Pç	02
04	Haste de cobre tipo Cooperweld, 3,0m x 5/8"	Pç	02
05	Disjuntor tripolar 100 A	Pç	02
06	Eletroduto de PVC de 2"	M	40
07	Cabo de cobre de seção 25mm ² , com cobertura e isolamento 750V, com certificado do INMETRO, na cor azul claro.	M	50
08	Cabo de cobre de seção 4,0mm ² , com isolamento 750V, com certificado do INMETRO, na cor verde.	M	150
09	Cabo de cobre de seção 2,5mm ² , com isolamento 750V, com certificado do INMETRO, na cor verde.	M	150
10	Quadro de distribuição, de sobrepor, com barramento trifásico de 150 A para 32 disjuntores unipolares.	Pç	01
11	Disjuntor bipolar de 32 A padrão DIN	Pç	06
12	Disjuntor bipolar de 25 A padrão DIN	Pç	03
13	Disjuntor bipolar de 16 A padrão DIN	Pç	04
14	Eletroduto de PVC rígido, cinza, de 3/4" com acessório de fixação	Br	20
15	Conduletes de PVC, cinza para tomada e interruptores	Pç	10
ENTRADA COLETIVA			
01	Caixa tipo N	Pç	01
02	Caixa tipo T	Pç	01
03	Eletroduto de aço galvanizado pesado de 2 1/2"	Br	03
04	Mufla terminal de aço galvanizado pesado de 2 1/2"	Pç	01
05	Disjuntor tripolar de 125 A/CA	Pç	01
06	Disjuntor bipolar de 32 A padrão DIN	Pç	24
07	Disjuntor bipolar de 25 A padrão DIN	Pç	10
08	Disjuntor bipolar de 16 A padrão DIN	Pç	10
09	Centrinho de distribuição de sobrepor para 4 à 8 disjuntores	Pç	10
10	Cabo de cobre de seção 50mm ² , com cobertura e isolamento 750V, com certificado do INMETRO, na cor preto	M	100

Endereço: Praça Corrêa de Melo, 42 – Centro – Santos/SP - Tel.: (13) 3229.8822
Email – eletrica-coel@santos.sp.gov.br

Rivail Genal Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101661105207179700955-2
Data: 11/05/2020 16:47:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKA78050-DGNZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

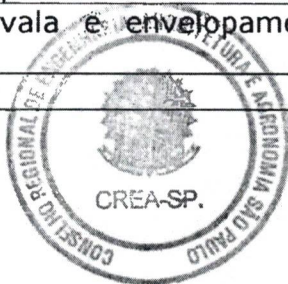
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

TJPB



182
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/101661105207179700955

11	Cabo de cobre de seção 25mm ² , com isolamento 750V, com certificado do INMETRO, na cor azul claro	M	30
12	Cabo de cobre de seção 16mm ² , com cobertura e isolamento 750V, com certificado do INMETRO, na cor preto	M	500
13	Cabo de cobre de seção 16mm ² , com isolamento 750V, com certificado do INMETRO, na cor verde	M	250
14	Cabo de cobre de seção 4,0mm ² , com isolamento 750V, com certificado do INMETRO, na cor verde	M	300
15	Cabo de cobre de seção 2,5mm ² , com isolamento 750V, com certificado do INMETRO, na cor verde	M	600
16	Haste de cobre tipo Cooperweld, 3,0 x 5/8"	Pç	1
17	Eletroduto de PVC de 1"	M	300
18	Eletroduto de PVC de 2 1/2"	M	30
SERVIÇOS DIVERSOS			
01	Remoção de entulho e fiações provisórias		
02	Abertura e fechamento de vala e envelopamento da tubulação	M	250
03	Recomposição de pisos	M	250



LOCAL: SANTOS - SP
 INICIO DA OBRA: 30/08/2005
 TÉRMINO DA OBRA: 30/09/2005
 VALOR DO CONTRATO: 75.700,00 (Setenta e cinco mil, Setecentos reais)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta) dias.

Os serviços citados foram executados obedecendo aos padrões das normas técnicas do projeto e ABNT, demonstrando a empresa contratada elevada Capacidade Técnica da verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

Santos (SP) 14 de novembro de 2005.

Sandra Cristina Antonio
 ENG^a SANDRA CRISTINA ANTONIO
 COORDENADORA
 COETEL - DEOB - SEOSP

Flevia Cristina de Campos
 Flevia Cristina de Campos
 Agente Administrativo I - Reg. 1940
 Seccional Norte

Reynaldo Roscinoli Filho
 REYNALDO ROSCINOLI FILHO
 ENGELOZ ILM. ELET. LTDA.
 CA 5268-D SC

Endereço: Praça Corrêa de Melo, 42 - Centro - Santos/SP - Tel.: (13) 3229.8822
 Email - eletrica-coel@santos.sp.gov.br

Rivaldo Genar Feliciano
 Rivaldo Genar Feliciano
 RG 2.122.724-2 SSP/PR





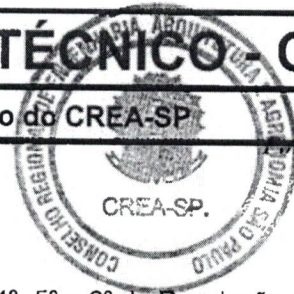
CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDAO Nº: **SZN-02499**



Carta(s) n.º: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 8210200505255061.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado

Profissional REYNALDO ROSSINHOLI FILHO.

Título(s) Engenheiro Eletricista

CREASP Nº 1000052688

Atribuições dos artigos 08 e 09, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por execução, projeto, supervisão, regularização e legalização, na área da Engenharia Elétrica - Projeto elétrico para implantação de posto primário simplificado e instalação de entrada de energia com transformador no Mercado Municipal de Santos.

Quantificação Especificadas conforme atestado anexo, limitada às atribuições acima.

Local da obra/serviço Praça Iguatemi Martins - Mercado Municipal.

Cidade Santos **Estado** SP

Valor R\$ 75.700,00 (03/08/2005).

Período 30/08/2005 a 30/09/2005

Contratante Prefeitura Municipal de Santos.

Contratada Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.

CREASP Nº 0527499

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, quinta-feira, 29 de maio de 2008

Conferido: Flávia Cristina de Campos

Téc. Kledson César dos Santos Turra
CREASP Nº: 5060375000

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

REYNALDO ROSSINHOLI FILHO.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporária à sua validade

Mival Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101661105207179700955-4
Data: 11/05/2020 16:47:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKA78052-A6XS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101661105207179700955>

183

184
fz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 16:54:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101661105207179700955-1 101661105207179700955-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbc4ae2621f545477958b46f071010f2621a4ff4f468059ae036ad979dbbbecd
 cdecba4fab5fe82032158186944374bf5c0



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Rival Genar Feliciano
 RG 2.122.724-2 SSP/PR





BS
A

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO MARANHÃO SALOMON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO MARANHÃO SALOMON**

RNP: 1704454654

Registro: **PR-17874/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20110049294** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/01/2011 Baixada em: 25/06/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SALOMON & SALOMON LTDA - ME**

Contratante: **UNIVERSAL ENPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 53.101.150/0002-39

Rua: R KONRAD ADENAUER Nº: 940

Complemento: Bairro: TARUMA

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-540

Contrato: DRENAGEM celebrado em 04/01/2011

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 7.286,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R KONRAD ADENAUER Nº: 940

Bairro: TARUMA

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 82820-540

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/01/2011 Conclusão efetiva: 31/01/2011

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS**

Observações:

REG. E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO EXISTENTE.....	7.286,00M2
SUB BASE C/BRITA 4-A ESP=40CM.....	7.286,00M2
BASE C/BRITA GRADUADA ESP=20CM.....	7.286,00M2
EXEC. MEIO FIO EM CONCRETO	1.080,00ML
REMOÇÃO DE SOLOS MOLE.....	2.849,19M3
ATERRO COMPACT. C/SAIBRO.....	2.849,19M3
FORN/ASSENT TUBOS CONC 0,60M.....	184,00ML
CAIXA DE LIGAÇÃO.....	12,0 UD
CAIXA DE CAPTAÇÃO	68,0 UD
EXEC. PAV. INTERTRAVADA (PAVER) ESP. 8CM.....	1.850,00M2
EXEC. PAV. INTERTRAVADA (PAVER) ESP. 6CM.....	1.050,00M2
FORN ASSENT. GRAMAS EM LEIVAS.....	2.100,00M2
CBUQ ESP= 5CM C/ IMPRIMAÇÃO (RM-1C).....	7.286,00M2

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



186
97

Número da ART: **20140458966** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/02/2014 Baixada em: 19/02/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SALOMON & SALOMON LTDA - ME**

Contratante: **UNIVERSAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** CNPJ: **53.101.150/0001-58**

Rua: R KONRAD ADENAUER Nº: 940

Complemento: Bairro: TARUMA

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82821-020

Contrato: CONTRATO PARTICULAR celebrado em 27/01/2014

Valor do contrato: R\$ 28.800,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 2.300,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R KONRAD ADENAUER Nº: 940

Bairro: TARUMA

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 82821-020

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/01/2014 Conclusão efetiva: 05/02/2014

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

- 1.FORNC , COLOCAÇÃO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 420,0 ML.
- 2.EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO EM CALÇADAS 2.300M2.
- 3.FORNEC , TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ EM CALÇADAS 115,0 M3.
- 4.EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA . 32,0 UND

(Handwritten signatures and stamps)

Rivaldo Cesar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

86

(Circular stamp: ENGENHEIRO ENGELIZ ENGELIZ)





Número da ART: 20134621214 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/02/2014 Baixada em: 19/02/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SALOMON & SALOMON LTDA - ME

Contratante: UNIVERSAL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 53.101.150/0001-58

Rua: R KONRAD ADENAUER Nº: 940

Complemento: Bairro: TARUMA

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-540

Contrato: ORDEM DE SERVIÇO celebrado em 01/11/2007

Valor do contrato: R\$ 1.429.687,90 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 8.505,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R KONRAD ADENAUER Nº: 940

Bairro: TARUMA

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 82820-540

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/11/2007 Conclusão efetiva: 01/01/2010

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO,
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES - OUTRAS
FINALIDADES, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

SUPERESTRUTURA: LOCAÇÃO DA OBRA 2836,20 M²; LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO 2836,20 M²;
ARRASAMENTO DE ESTACAS 444,00 UD; ESCAVAÇÃO MANUAL DE BLOCOS E VIGAS 330,00 M3; REATERRO
COMPACTADO 330,00 M³; FORMAS BLOCOS E VIGAS 2025,00 M²; FERRAGEM FUNDAÇÃO 54.501,00 KG; CONCRETO
CONVENCIONAL 504,00 M³; CONCRETO MAGRO 225,00 M³; FORMAS DAS VIGAS, PILARES E LAJES 14934,00 M²;
FERRAGEM SUPER ESTRUTURA 95.940,90 KG; CONCRETO BOMBEÁVEL 1462,50 M³; ACABAMENTO: PISO ESP=6 CM
8386 M²; ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 6881,95 M²; CHAPISCO 13085,02 M2; REBOCO 13085,02 M²;
EMBOCO 13085,02 M²; REQUADRO DE VIGAS 5292,90 M²; MURO DE ARRIMO COM 150 ML: ESTACA BROCA ɸ
30CM C/ 4,0 MTS 60 UD; CONCRETO ESTRUTURAL 30 M³; FERRAGEM CA-50 1050 KG; FORMAS 200 M²; ALVENARIA
EM BLOCO DE CONCRETO 400 M²; CHAPISCO 400 M²;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
conforme selos de segurança A 020.441, A 020.442, A 020.443, o atestado expedido pelo contratante da
obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 644/2014

29/06/2022 12:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que
comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos
dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos
em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da
capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente
se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser
integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração
entregue no momento da habilitação ou da entrega das
propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser
confirmada no site do Crea-PR, no endereço
<https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do
protocolo: 44294/2014.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva
ação penal.

Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR





188
f

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO MARANHÃO SALOMON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO MARANHÃO SALOMON**

RNP: 1704454654

Registro: **PR-17874/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20142901743** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/07/2014 Baixada em: 11/07/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SALOMON & SALOMON LTDA - ME**

Contratante: **UFPR-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA** CNPJ: **75.095.679/0001-49**

Rua: R QUINZE DE NOVEMBRO Nº: 1299

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80060-000

Contrato: SERVICOS DE ENGENHARIA celebrado em 15/01/2010

Valor do contrato: R\$ 45.177,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 100,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DOS PIONEIROS Nº: 2153

Bairro: JARDIM DALLAS

Cidade: PALOTINA

UF: PR

CEP: 85950-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/01/2010 Conclusão efetiva: 10/03/2010

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE SANEAMENTO**, Tipo de Obra/Serviço: **OBRAS DE SANEAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ESCAVAÇÃO MANUAL - 232,0 METROS
TUBOS DE PVC ESGOTO 100,0 MM - 120,0 METROS
TUBOS DE PVC ESGOTO 150,0 MM - 60,0 METROS
CAIXAS DE PASSAGEM ESGOTO - 7,0 UNIDADES
ATERRO E REATERRO COMPCTADO DE VALAS - 255,0 M3

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 022.714, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3166/2014

29/06/2022 12:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 229937/2014.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rivali Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO MARANHÃO SALOMON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO MARANHÃO SALOMON**

RNP: 1704454654

Registro: **PR-17874/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **3371933-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/04/2005 Baixada em: 31/07/2008 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BUMAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** CNPJ: **80.359.771/0001-09**

Rua: **RUA CORONEL DULCIDIO** Nº: 2280

Complemento: **Bairro: ÁGUA VERDE**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80250-100**

Contrato: **celebrado em 14/06/2004**

Valor do contrato: **R\$ 400.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **29.416,26** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **JARDIM MARACANÃ E JARDIM JOÃO TURQUINO** Nº: **VÁRIOS**

Bairro: **MARACANÃ E JOÃO TURQUINO**

Cidade: **LONDRINA**

UF: **PR**

CEP: **86056-800**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **14/06/2004** Conclusão efetiva: **14/10/2004**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GALERIAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, SENDO

- A) ESC. ASSENT. TUBOS CONC. 0,40 M = 3.065,20 ML
- B) ESC. ASSENT. TUBOS CONC 0,50 M= 754,00 ML
- C) ESC. ASSENT. TUBOS CONC 0,60 M = 484,00 ML
- D) ESC. ASSENT. TUBOS CONC. 0,80 M= 513,00 ML
- E) ESC. CAIXAS POÇO DE VISTA= 57,00 UD
- F) CAIXAS LIGAÇÃO / QUEDA = 12,00 UD
- G) CAIXAS BOCA LOBO SIMPL DUPLA = 102,0 UD
- H) EXEC. BASE C/ BRITA GRAD 13 CM= 29.419,26 M2
- I) IMPRIMAÇÃO DE BASE = 29.416,26M2
- J) CAPA ASF EM CBUQ ESP 3,2 CM = 29.416,26 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 018.762, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2085/2014

29/06/2022 12:11

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR





A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 156600/2014.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


Rivaldo Genor Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR











CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO MARANHÃO SALOMON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO MARANHÃO SALOMON**

RNP: 1704454654

Registro: **PR-17874/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **3371933-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/04/2005 Baixada em: 31/07/2008 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BUMAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** CNPJ: 80.359.771/0001-09

Rua: RUA CORONEL DULCIDIO Nº: 2280

Complemento: Bairro: **ÁGUA VERDE**

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80250-100

Contrato: celebrado em 14/06/2004

Valor do contrato: R\$ 400.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 29.416,26 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **JARDIM MARACANÃ E JARDIM JOÃO TURQUINO** Nº: VÁRIOS

Bairro: **MARACANÃ E JOÃO TURQUINO**

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86056-800

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/06/2004 Conclusão efetiva: 14/10/2004

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GALERIAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, SENDO

- A) ESC. ASSENT. TUBOS CONC. 0,40 M = 3.065,20 ML
- B) ESC. ASSENT. TUBOS CONC 0,50 M= 754,00 ML
- C) ESC. ASSENT. TUBOS CONC 0,60 M = 484,00 ML
- D) ESC. ASSENT. TUBOS CONC. 0,80 M= 513,00 ML
- E) ESC. CAIXAS POÇO DE VISTA= 57,00 UD
- F) CAIXAS LIGAÇÃO / QUEDA = 12,00 UD
- G) CAIXAS BOCA LOBO SIMPL DUPLA = 102,0 UD
- H) EXEC. BASE C/ BRITA GRAD 13 CM= 29.419,26 M2
- I) IMPRIMAÇÃO DE BASE = 29.416,26M2
- J) CAPA ASF EM CBUQ ESP 3,2 CM = 29.416,26 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 018.762, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2085/2014

29/06/2022 12:11

Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR





197
fr

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 156600/2014.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO MARANHÃO SALOMON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO MARANHÃO SALOMON**

RNP: 1704454654

Registro: **PR-17874/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20094489850** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/01/2010 Baixada em: 25/06/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA** CNPJ: **75.095.679/0001-49**

Rua: R QUINZE DE NOVEMBRO Nº: 1.299

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80060-000

Contrato: PRESTACAO DE SERVICIO celebrado em 01/11/2009

Valor do contrato: R\$ 700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 600,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PIONEIRO Nº: 2.153

Bairro: JARDIM DALLAS

Cidade: PALOTINA

UF: PR

CEP: 85950-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/11/2009 Conclusão efetiva: 10/11/2009

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS DE DRENAGEM**, Tipo de Obra/Serviço: **OBRAS DE DRENAGEM**, Serviço Contratado: **ART CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA ASSINADA, PROJETO**

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR





19/4
of.

Número da ART: **20103018370** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/09/2010 Baixada em: 25/06/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SALOMON & SALOMON LTDA - ME**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA** CNPJ: **75.095.679/0001-49**

Rua: R QUINZE DE NOVEMBRO Nº: 1299

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80060-000

Contrato: SALOMON SALOMON LTDA-ME celebrado em 01/11/2009

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.000,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PIONEIROS Nº: 2153

Bairro: JARDIM DALLAS PALOTINA

Cidade: PALOTINA

UF: PR

CEP: 85950-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/11/2009 Conclusão efetiva: 08/03/2010

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **DIREÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA**, Serviço Contratado: **REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO (EXECUÇÃO)**

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR





Handwritten initials

Número da ART: **20104872758** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/11/2010 Baixada em: 25/06/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SALOMON & SALOMON LTDA - ME**

Contratante: **UEG - USINA ELETRICA A GAS DE ARAUCARIA** CNPJ: **02.743.574/0001-85**

Rua: R VISCONDE DO RIO BRANCO Nº: 1341

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80420-210

Contrato: OS -/211/10 celebrado em 09/11/2010

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 200,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R DUQUE DE CAXIAS Nº: 700

Bairro: COSTEIRA

Cidade: ARAUCARIA

UF: PR

CEP: 83708-795

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/11/2010 Conclusão efetiva: 30/11/2010

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACAO FECHADO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

PAVIMENTAÇÃO DE UMA AREA DE 200,0 M2 .
CUBQ , BRITA GRADUADA E IMPRIMAÇÃO DA BASE

Handwritten signatures and stamps

Rivaldo Gebar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Handwritten signatures and initials



196
07

Número da ART: **20110049294** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/01/2011 Baixada em: 25/06/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SALOMON & SALOMON LTDA - ME**

Contratante: **UNIVERSAL ENPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: **53.101.150/0002-39**

Rua: R KONRAD ADENAUER Nº: 940

Complemento: Bairro: TARUMA

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-540

Contrato: DRENAGEM celebrado em 04/01/2011

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 7.286,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R KONRAD ADENAUER Nº: 940

Bairro: TARUMA

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 82820-540

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/01/2011 Conclusão efetiva: 31/01/2011

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS**

Observações:

REG. E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO EXISTENTE.....	7.286,00M2
SUB BASE C/BRITA 4-A ESP=40CM.....	7.286,00M2
BASE C/BRITA GRADUADA ESP=20CM.....	7.286,00M2
EXEC. MEIO FIO EM CONCRETO	1.080,00ML
REMOÇÃO DE SOLOS MOLE.....	2.849,19M3
ATERRO COMPACT. C/SAIBRO.....	2.849,19M3
FORN/ASSENT TUBOS CONC 0,60M.....	184,00ML
CAIXA DE LIGAÇÃO.....	12,0 UD
CAIXA DE CAPTAÇÃO	68,0 UD
EXEC. PAV. INTERTRAVADA (PAVER) ESP. 8CM.....	1.850,00M2
EXEC. PAV. INTERTRAVADA (PAVER) ESP. 6CM.....	1.050,00M2
FORN ASSENT. GRAMAS EM LEIVAS.....	2.100,00M2
CBUQ ESP= 5CM C/ IMPRIMAÇÃO (RM-1C).....	7.286,00M2

Rivail Gózar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR




[Handwritten signatures]



Número da ART: **20114385582** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/10/2011 Baixada em: 25/06/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SALOMON & SALOMON LTDA - ME**

Contratante: **FIBRAPAR** CNPJ: **07.782.160/0001-89**

Rua: **ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA Nº: 3001**

Complemento: **Bairro: MOSSUNGUE**

Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 82305-100**

Contrato: **celebrado em 15/09/2011**

Valor do contrato: **R\$ 600.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **5.560,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA Nº: 3001**

Bairro: **MOSSUNGUE**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **82305-100**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/09/2011** Conclusão efetiva: **30/11/2011**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **DIREÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

VOLUME DE CORTE = **41.500,0 M3**

VOLUME DE ATERRO COMPACTADO = **53.950,0 M3**

DEMOLIÇÃO = **2.300,0 M2**

Certidão de Acervo Técnico nº 6035/2013

29/06/2022 12:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 236964/2013.


A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

(Handwritten signatures and stamps)
Circular stamp: ENGENHEIRO - ENGELINE - 87
Text: Rivaldo Genar Feliciano, RG 2.122.724-2 SSP/PR





 COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL Cadastro de Fornecedores Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco B - Sala 17 CEP 81200-240 - Curitiba - PR Telefones (41) 3331-2220 3331-2203 3331-3644 3331-2229 3331-2412 cadastro@copel.com - www.copel.com - twitter.com/copel_pr	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC				
	Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC
	1 / 1	20.08.2021	1032744	1	20.08.2022
Inscrição Estadual		CNPJ/CPF			
5070143641		85.489.078/0001-74			

Razão Social
ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE EIRELI

Endereço
 ROD. PARIGOT DE SOUZA - KM 254

Cidade
WENCESLAU BRAZ

UF
 PR

CEP
 84950-000

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
621001003R	LUMINARIA PARA ILUMINACAO PUBLICA
900408000A	PROJETO DE REDES ELETRICAS
901016000A	EXECUCAO DE ENTRADA DE SERVICO
900701001A	MANUT PREV CORRETIVA SISTE ELETE RDU RDR
900701003A	MANUTENCAO EMERGENCIAL SERV COM REDE ELE
900714001A	MANUTENCAO MONTAGEM SISTEMA FOTOVOLTAICO
900501002C	CONSTRUCAO REDES ELETRICA POR PARTICULAR
900504000A	CONSTRUCAO DE REDE SUBTERRANEA

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 65 da Lei 13.303/16.

- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.

- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.

- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.

- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".

- A utilização deste CRC para comprovar regularidade fiscal/trabalhista em licitações e contratos da COPEL está condicionada à atualização das respectivas certidões junto ao Cadastro de Fornecedores, assim como sua utilização p/ qualificação econômico-financeira nestes procedimentos está condicionada à prévia apresentação, sujeita a análise pela COPEL, das demonstrações contábeis do último exercício social.

- Recomendamos encaminhar a documentação para renovação do cadastro 30 dias antes do vencimento deste CRC.

Aprovação

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
 Rivail Gumar Feliciano
 RG 2.122.724-2 SSP/PR



199
82

EMPRESA:
**ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELE
WENCESLAU BRAZ**

TÍTULO:
LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO

RESPONSÁVEL TÉCNICO PPRA ENG. SEG. KARIN RINK CAU 65931-2	RESPONSÁVEL PCMSO DR. CARLOS A. D. BONFIM CRM 10301/PR	CONTRATO Nº 8120
---	--	---------------------

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO
0	EMISSÃO INICIAL

Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR
Rua Barão do Rio Branco, 454, centro, CEP 84950-000
Fone: (43) 3528-3777
notaswenceslaubraz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado nesta Serventia. *****
- Emol.: R\$4,92 (VRC: 20,00); Funrejus: R\$1,23; Selo: R\$1,02;
FUNDEP: R\$0,25; ISSQN: R\$0,25; Total: R\$7,66
Wenceslau Braz/PR; 26/07/2022 - 13:00:46h.
Em Teste da Verdade

Marcelo Antônio Lepping - Escrevente Substituto
426870

SELO FUMARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUB55557

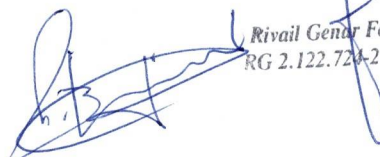
	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G
DATA EMISSÃO	25/11/2020							
DATA VALIDADE	24/11/2021							
PPRA	KARIN RINK							
PCMSO	CARLOS BONFIM							
APROVAÇÃO EMPRESA	SR JOSÉ MÁRIO							

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DA ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

(Handwritten signatures and stamps)

ASSUNTO	PÁGINA
I. SUMÁRIO	02
II. DADOS DA EMPRESA	03
PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS LTCAT- LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	
III. JUSTIFICATIVA	04
IV. OBJETIVOS	04
V. PRINCÍPIOS BÁSICOS	04
VI. RESPONSABILIDADES	04
VII. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	05
1. METODOLOGIA DE ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS	05
2. METODOLOGIA DE RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS	05
3. METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS	05
4. METODOLOGIA DE CARACTERIZAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS	06
5. ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA	09
6. IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SUA EFICÁCIA	09
7. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS	10
VIII. CONSIDERAÇÕES SOBRE USO DE EPI'S, ORDENS DE SERVIÇO E POLÍTICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10
IX. CRONOGRAMA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS RECOMENDADAS	13
X. LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS	16
PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	
XI. JUSTIFICATIVA	37
XII. OBJETIVOS	37
XIII. METODOLOGIA	37
XIV. DO DESENVOLVIMENTO DO PCMSO	37
XV. PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTES	38
XVI. INFORMAÇÕES SOBRE ABERTURA DA CAT	38
XVII. PROCEDIMENTO EM CASO DE PERDA AUDITIVA	39
XVIII. RELATÓRIO ANUAL	40
XIX. ABRANGÊNCIA, FORMA E PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO	41


Rivail Genor Feliciano
RG 2.122.720-2 SSP/PR









201
gr

Identificação			
Empresa ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI			
Endereço Rodovia Parigot de Souza, km 254		Complemento Bloco C	CNPJ 85.489.078/0001-74
CEP 84950-000	Cidade Wenceslau Braz	Bairro Industrial	UF PR
CNAE 43.29-1	Grau de Risco 3	Descrição CNAE Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	






Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT

III. JUSTIFICATIVA

Este Programa foi elaborado visando preservar a *SEGURANÇA E SAÚDE DOS TRABALHADORES*, atendendo ao disposto na Portaria MTE 3.214 de 8 de junho de 1.978, e ao disposto na Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 6.042 de 12 de fevereiro de 2007 e IN INSS/PRES Nº 20 de 10 de outubro de 2007, estabelecendo o controle de riscos no ambiente de trabalho e no meio ambiente.

A fim de atender as legislações vigentes do MTE e INSS a **LABOR ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA** elaborou o PPRA e LTCAT em conjunto.

Conforme o descrito no artigo Art. 261 da INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2015 - DOU DE 22/01/2015 em seu item V: Poderão ser aceitos, em substituição ao LTCAT, e ainda de forma complementar, desde que contenham os elementos informativos básicos constitutivos relacionados no art. 262, os seguintes documentos: PPRA, PGR, PCMAT e PCMSO.

IV. OBJETIVOS

Os objetivos do programa são antecipar, reconhecer, avaliar e controlar os riscos originados nos locais de trabalho e que podem provocar danos à segurança e saúde dos trabalhadores.

Após a análise do ambiente de trabalho foram recomendadas quando necessárias, medidas preventivas e corretivas, também tendo em vista o possível impacto nas comunidades vizinhas e no ambiente em geral, conforme indicadas a seguir, neste relatório.

V. PRINCÍPIOS BÁSICOS

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no que diz respeito ao tema “segurança e saúde dos trabalhadores”, estando articulado com o disposto nas demais NR’s, e em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, previsto na NR-7.

Consideram-se riscos ambientais os **agentes físicos, químicos e biológicos** existentes no local de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à segurança e saúde dos trabalhadores, sendo que todos os trabalhadores devem identificá-los dentro das suas atividades, bem como conhecer os meios disponíveis para o controle dos mesmos.

O PPRA deve ser apresentado aos trabalhadores na integração e anualmente, quando for feito, através de treinamento, e também apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa.

Habilitação técnica e treinamento são condições básicas para o exercício de qualquer função, além da integração antes do início das atividades na empresa.

VI. RESPONSABILIDADES

Da Diretoria:

- Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa.

Do SESMT (quando houver) ou designado:

- Planejar, desenvolver e administrar o PPRA em conformidade com os dispositivos legais vigentes, orientando e assessorando as diversas áreas da empresa.

- Elaborar propostas para o controle dos riscos ambientais.

- Coordenar a sistematização do registro e arquivo de dados relativos ao Programa, implantando também outras ações, inclusive divulgação de informações.

Da LABOR ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA:

- Elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;

- Apresentar os resultados da análise global do PPRA, nos termos da NR-9 da Portaria MTE 3.214/78;

- Demonstrar o reconhecimento dos agentes nocivos e discriminar a natureza, a intensidade e a concentração que possuem, nos termos da NR-9;

- Identificar as condições ambientais de trabalho por setor ou por processo produtivo, por estabelecimento ou obra, em consonância com os expedientes do MTE ou INSS pertinentes;

- Explicitar as avaliações quantitativas e qualitativas dos riscos, por função, por grupo homogêneo de exposição ou por posto de trabalho.



Dos Empregados:

- Colaborar e participar da implantação e execução do PPRA;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos pela empresa;
- Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam oferecer riscos à segurança ou à saúde dos trabalhadores;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva, necessários para a sua atividade, conforme instrução recebida.

VII. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O desenvolvimento do PPRA compreende as seguintes etapas:

1. METODOLOGIA DE ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

A antecipação dos riscos ambientais ocorreu através da análise de projetos e instalações, métodos e/ou processos de trabalho, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

2. METODOLOGIA DE RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

O reconhecimento dos riscos ambientais abrangeu os seguintes itens:

- Identificação.
- Determinação e localização das possíveis fontes geradoras.
- Identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho.
- Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos.
- Caracterização das atividades e do tipo de exposição.
- Obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho.
- Os possíveis danos à segurança e saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica.
- A descrição das medidas de controle já existentes.

3. METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS

Os levantamentos ambientais realizados pela LABOR ENGENHARIA DE SEGURANÇA MEDICINA DO TRABALHO são fundamentados na NR-9 da Portaria MTE nº 3.214, de 08 de junho de 1978, de modo a monitorar os riscos físicos, químicos e biológicos.

Além dos riscos físicos, químicos e biológicos citados na NR-9, também são avaliados os riscos ergonômicos e de acidentes, quando encontrados, de modo a obter-se um melhor controle do ambiente de trabalho.

Este programa, bem como a exposição aos riscos ambientais identificados serão reavaliados anualmente, ou quando:

- Houver qualquer projeto de mudança de layout ou de processo, a fim de analisar previamente os aspectos de segurança e saúde dos trabalhadores.
- Na elaboração de novos projetos ou na alteração dos existentes, observando as normas regulamentadoras vigentes.
- Na implantação de novos equipamentos, os quais só deverão entrar em funcionamento depois de avaliados os aspectos de segurança e implantadas as devidas proteções quando oferecerem algum risco para os trabalhadores.
- Na implantação de novos produtos químicos, os quais deverão conter especificações claras quanto a sua composição química, manuseio, armazenamento e medidas preventivas de segurança.



4. METODOLOGIA DE CARACTERIZAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

A. LEVANTAMENTO TÉCNICO QUANTITATIVO DE RUÍDO INDUSTRIAL

A metodologia utilizada para "AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA" é a estabelecida pela Portaria MTE nº 3. 214 de 8 de junho de 1.978, Norma Regulamentadora nº 15, anexos nº 1 e nº 2:

- Os níveis de ruído contínuo ou intermitente são medidos em decibéis (dB) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW). As leituras são efetuadas próximas ao ouvido do trabalhador.

- Os níveis de impacto são avaliados em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão "C". As leituras são efetuadas próximas ao ouvido do trabalhador.

Para fins da NR-9 Portaria MTE nº 3.214 de 8 de junho de 1.978, considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico.

São objetos de controle sistemático as situações que apresentam exposição ocupacional acima dos níveis de ação, que para o ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50 %), conforme critério estabelecido na NR-15, Anexo nº 1, item 6.

Instrumento utilizado:

- Medidor de nível de pressão sonora marca RADIO SHACK, identificação 14985, fabricado pela Instrutherm Instrumentos de Medição (calibrado em 26/06/2020 – validade 06/21).

B. LEVANTAMENTO TÉCNICO QUALITATIVO DE RISCOS BIOLÓGICOS

Os Riscos Biológicos surgem do contato de certos microorganismos com o homem. Podem ser encontrados diversos Agentes Biológicos no ambiente de trabalho, tais como bacilos, bactérias, fungos e parasitas.

Os Agentes Biológicos podem penetrar no organismo através da pele, por ingestão ou por via respiratória, e muitas vezes o contato pode ser evitado através de vestimentas adequadas, equipamentos de proteção individual e treinamentos.

A avaliação de riscos biológicos no PPRA é feita de modo QUALITATIVO.

C. LEVANTAMENTO TÉCNICO QUALITATIVO DE AGENTES QUÍMICOS

A presença de agentes químicos no ambiente de trabalho oferece risco à saúde dos trabalhadores. Entretanto, o fato de estarem expostos a estes agentes agressivos não implica, obrigatoriamente, que estes trabalhadores venham a contrair uma doença do trabalho.

Para que os agentes causem danos à saúde, é necessário que estejam acima de uma determinada concentração ou intensidade, e que o tempo de exposição a esta concentração ou intensidade seja suficiente para uma atuação nociva destes agentes sobre o trabalhador.

Os agentes químicos nos locais de trabalho, isto é, as poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores e substâncias compostas ou produtos químicos em geral, são avaliados primeiramente de modo QUALITATIVO, e em alguns locais, após inspeção prévia, quando faz-se necessário conhecer-se a concentração no ambiente, os mesmos são avaliados de modo QUANTITATIVO.

D. LEVANTAMENTO TÉCNICO QUANTITATIVO DE AGENTES QUÍMICOS

A metodologia utilizada para "AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE AGENTES QUÍMICOS" é estabelecida pela Portaria MTE nº 3. 214 de 8 de junho de 1.978, Norma Regulamentadora nº 15, anexo nº 11 - Agentes Químicos cuja exposição é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho e Anexo nº 12

- Limites de Tolerância para Poeiras Minerais.

- Nas atividades ou operações nas quais os trabalhadores ficam expostos a agentes químicos, a caracterização da exposição ocorre quando são ultrapassados os limites de tolerância para cada agente químico mensurado.

- Todos os valores fixados na Tabela de Limites de Tolerância são válidos para absorção apenas por via respiratória.

- Todos os valores fixados como "Asfixiantes Simples" determinam que nos ambientes de trabalho, em presença destas substâncias, a concentração mínima de oxigênio deverá ser 18 (dezoito) por cento em volume. As

situações nas quais a concentração de oxigênio estiver abaixo deste valor serão consideradas de risco grave e iminente.

Na TABELA DE LIMITES DE TOLERÂNCIA do Anexo nº 11 da NR-15:

- Na coluna "VALOR TETO" estão assinalados os agentes químicos cujos limites de tolerância não podem ser ultrapassados em momento algum durante a jornada de trabalho.

- Na coluna "ABSORÇÃO TAMBÉM PELA PELE" estão assinalados os agentes químicos que podem ser absorvidos, por via cutânea, e portanto exigindo na sua manipulação o uso de luvas adequadas, além do EPI necessário à proteção de outras partes do corpo.

- As avaliações das concentrações dos agentes químicos são feitas através de métodos de amostragens estabelecidos nas Normas Técnicas vigentes, nacionais e internacionais, conforme o agente químico.

- As concentrações obtidas através das avaliações quantitativas não deverão ultrapassar os limites de tolerância estabelecidos nos Anexos nº 11 e nº 12 da NR-15, sob pena de ser considerada situação de risco grave e iminente.

- Os resultados das análises de Laboratório para os Agentes Químicos mensurados, quando houver, constarão sempre em anexo a este Programa.

- A NR-9 determina que são objeto de controle sistemático as situações que apresentam exposição ocupacional acima dos níveis de ação para agentes químicos, que é a metade do seu Limite de Tolerância, segundo NR-15, Anexo nº 11 e nº 12.

- Os equipamentos utilizados para captação das amostras de agentes químicos, quando houver, constam no quadro de avaliação quantitativa de agentes químicos.

E. LEVANTAMENTO TÉCNICO QUANTITATIVO DE TEMPERATURAS EXTREMAS/CALOR

O calor é um risco físico presente em algumas atividades analisadas, e que merece tratamento dos mais importantes, pelas conseqüências que podem apresentar naqueles que a ele se expõem. Na medida em que há um aumento de calor ambiental, ocorre uma reação no organismo humano, no sentido de promover um aumento da perda de calor. Inicialmente ocorrem reações fisiológicas para promover a perda de calor, mas estas reações, por sua vez, podem provocar doenças.

A Legislação Brasileira, através da Portaria MTE nº 3.214 de 8 de junho de 1.978, em sua Norma Regulamentadora - NR-15 - Anexo nº 3, adota para avaliação da exposição ao calor, o índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo (IBUTG) que considera os cinco principais fatores e influentes trocas térmicas entre o indivíduo e o meio, que são: a temperatura do ar, a velocidade do ar, a umidade, o calor radiante e o tipo de atividade.

As medições de Temperaturas Extremas são feitas utilizando-se de conjunto de termômetros contendo termômetro de bulbo úmido natural, termômetro de globo e termômetro de mercúrio comum, marca INSTRUTHERM TGD-200, Número de Série 176470, fabricado no Brasil (calibrado em 01/02/2019 – validade 02/2021).

F. LEVANTAMENTO TÉCNICO QUANTITATIVO DE TEMPERATURAS EXTREMAS/FRIO

Além das atividades realizadas ao ar livre, o frio intenso é ainda encontrado em ambientes artificiais, como as câmaras frigoríficas de conservação, que implicam em exposições a temperaturas bastante reduzidas.

Os efeitos causados no organismo dependem principalmente da temperatura do ar, da velocidade do ar e da variação do calor radiante. Todos estes fatores influem no equilíbrio homeotérmico do corpo, provocando uma seqüência de reações no organismo, com conseqüentes distúrbios.

A produtividade humana depende da integridade funcional do cérebro e das mãos do homem. Em ambientes frios, deve-se conservar o calor do corpo para manter a temperatura do cérebro ao redor de 37°C, assegurando a adequada irrigação do sangue às extremidades.

O trabalhador não deve permanecer por longos períodos em ambientes com frio intenso. Recomendam-se períodos de trabalho intercalados por períodos de descanso para regime de trabalho.

As medições de Temperaturas Extremas são feitas utilizando-se de conjunto de termômetros contendo termômetro de bulbo úmido natural, termômetro de globo e termômetro de mercúrio comum, marca INSTRUTHERM TGD-200, Número de Série 176470, fabricado no Brasil (calibrado em 01/02/2019 – validade 02/2021).

G. LEVANTAMENTO TÉCNICO QUALITATIVO DE RADIAÇÕES IONIZANTES

Radiação é uma forma de energia que se transmite pelo espaço como ondas eletromagnéticas, podendo em alguns casos, também apresentar comportamento corpuscular.

A absorção das radiações pelo organismo é responsável pelo aparecimento de diversas lesões e doenças. Os efeitos dependem da dose de radiação ionizante recebida pelo organismo. Podem ser divididos em dois grupos: somáticos e genéticos.

A NR-15, Anexo nº5 determina que nas atividades ou operações onde trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção do homem e do seu meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, são os constantes da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção", de julho de 1988, aprovada, em caráter experimental, pela Resolução CNEN nº 12/88, ou daquela que venha a substituí-la.

H. LEVANTAMENTO TÉCNICO QUALITATIVO DE OPERAÇÕES DE SOLDA

Entende-se como soldagem a técnica de reunir duas ou mais partes constitutivas de um todo, assegurando a continuidade do material e, conseqüentemente, suas características mecânicas e químicas.

As operações com aparelhos de solda podem ser efetuadas sem causar doenças, riscos de incêndio ou de acidentes, desde que obedecem a determinadas Normas de Segurança.

Os trabalhadores que executam operações de solda ficam expostos a diversos agentes agressivos, tais como: ruído, calor, radiações infravermelhas e ultravioletas e, ainda, a fumos metálicos e a gases diversos.

As operações de soldas são avaliadas de modo QUALITATIVO, podendo-se, conforme o ambiente, avaliar-se os fumos metálicos provenientes da operação, de modo QUANTITATIVO.

I. LEVANTAMENTO DE RISCOS ERGONÔMICOS

O estudo dos agentes ergonômicos visa a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. As recomendações de melhoria das questões ergonômicas nos diversos postos de trabalho estão de acordo com a NR-17 da Portaria MTE nº 3.214, considerando-se os aspectos de levantamento, transporte e descargas individuais de materiais, mobiliário dos postos de trabalho, equipamentos, condições ambientais (ruído, temperatura, ventilação, umidade, iluminamento), além da organização do trabalho de um modo geral.

As medições de iluminamento são feitas utilizando-se de luxímetro digital, marca INSTRUTHERM, modelo LD-200, Número de série 030604038 (calibrado em 27/01/2020- validade 01/21).

J. LEVANTAMENTO DE RISCOS DE ACIDENTES

Acidente de trabalho é toda ocorrência indesejada que se verifica pelo exercício do trabalho, que provocou ou poderia ter provocado, direta ou indiretamente, lesões no trabalhador. As lesões decorrentes de um acidente do trabalho variam desde a lesão corporal, perturbação funcional, doenças, etc., que causem perda total ou parcial, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho, até a morte.

Os riscos de acidentes são levantados com base em inspeção das instalações da empresa e postos de trabalhos, sendo avaliados riscos provenientes de:

- Arranjo físico inadequado;
- Máquinas e equipamentos sem proteção;
- Ferramentas inadequadas ou defeituosas;
- Iluminação inadequada;
- Eletricidade;
- Probabilidade de incêndio ou explosão;
- Armazenamento inadequado;
- Presença de animais peçonhentos;
- Outras situações de risco que podem contribuir para a ocorrência de acidentes.

Nos casos de ocorrência de acidente de trabalho ou de trajeto, a empresa deve possuir procedimentos detalhados da seqüência de ações a serem tomadas, desde o socorro do acidentado até o retorno do mesmo ao trabalho, incluindo a abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho - INSS). Também deve possuir formulário para o registro, investigação e medidas de controle do acidente e também para controles estatísticos de todos os acidentes ocorridos na empresa.

5. ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA

As metas e prioridades de avaliação e controle foram definidas do seguinte modo:

- No cronograma, sito a página 13 deste documento, estão definidas as prioridades para avaliação ou controle, levando-se em consideração o potencial dos riscos reconhecidos.

PRIORIDADE: 0/Emergencial 1/até 3 meses 2/até 6 meses 3/até 12 meses P/permanente M/Mensal A/Anual

- Anualmente, serão estabelecidas novas metas e prioridades a serem cumpridas, bem como uma análise global do PPRA, para avaliação do seu desempenho e realização dos ajustes necessários ou a qualquer momento, quando se fizer necessário.

6. IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SUA EFICÁCIA

Foram apontadas no referido cronograma as medidas necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos.
- Quando através do controle médico da saúde, ficar caracterizado onexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva obedecem à seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminem ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

A implantação de medidas de caráter coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos trabalhadores quanto aos procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam.

Quando comprovado pela LABOR ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ou pelo empregador a inviabilidade técnica de adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, foram recomendadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte hierarquia:

- Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- Utilização de equipamentos de proteção individual – EPI.

A utilização do EPI no âmbito do programa deverá considerar as Normas Legais em vigor e envolver, no mínimo:

- Seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário;
- Programa de treinamento dos trabalhadores quanto a sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;
- Estabelecimento de normas ou procedimentos para promover o fornecimento, o uso, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas;
- Caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPI's utilizados para os riscos ambientais.

7. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS

Será mantido pela LABOR ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA, através de sistema de gestão integrada, desenvolvido especificamente para este fim.

A empresa é responsável pela divulgação dos dados do PPRA para aos trabalhadores, pela guarda do documento formal, fichas de entrega de EPI's, ordens de serviços de segurança do trabalho, FISPQS, etc.

VIII. CONSIDERAÇÕES SOBRE USO DE EPI'S, ORDENS DE SERVIÇOS E POLÍTICA DE SEGURANÇA

- O EPI de fabricação nacional ou importado, só poderá ser colocado à venda, comercializado ou utilizado, quando possuir o Certificado de aprovação - CA, expedido pelo MTE.
- Fazer a entrega do EPI mediante "FICHA DE RECEBIMENTO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL", conforme modelo sugerido.
- O funcionário deve receber treinamentos e reciclagens relativos ao tipo de risco a que está exposto e sobre o equipamento de proteção utilizado. Os treinamentos devem ser oficializados através de lista de presença devidamente datada e assinada pelos trabalhadores que participaram.
- Deverá ser emitida pelo empregador "Ordem de Serviço" para cada funcionário exposto a riscos, devendo especificar as medidas de segurança a serem tomadas para o exercício de sua função e ainda, constando os EPI's necessários para exercer suas atividades.
- O empregado deve trabalhar calçado, ficando proibido o uso de tamancos, sandálias e chinelos.
- Em casos especiais, poderá a autoridade regional do MTE, permitir o uso de sandálias, desde que a atividade desenvolvida não ofereça risco à integridade física do trabalhador.
- O MTE poderá determinar o uso de outros EPI's, quando julgar necessário.
- A recomendação ao empregador, quanto ao EPI adequado ao risco em determinada atividade, é de competência:

- a. do Serviço especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT;
- b. da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, nas empresas desobrigadas a manter o SESMT;
- c. Nas empresas desobrigadas de possuir CIPA, cabe ao empregador, mediante orientação técnica, fornecer e determinar o uso do EPI adequado à proteção da integridade física do trabalhador.

- Conforme o Parágrafo I do Artigo 157 da CLT, cabe às Empresas: "CUMPRIR AS NORMAS DE SEGURANÇA". Em contrapartida, cabe aos funcionários, conforme o artigo N° 158 da CLT, "OBSERVAR AS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO".

O não cumprimento das "NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO" caracteriza falta disciplinar, constituindo justa causa para a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador, segundo Artigo N° 482 da CLT. As "NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO" (ou POLÍTICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO) devem obrigatoriamente ser implantadas na Empresa.

Segue como sugestão modelos de:

- ficha de recebimento de equipamentos de proteção individual;
- ordem de serviço de segurança do trabalho;
- política de segurança do trabalho.

POLÍTICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DATA IMPLANTAÇÃO: ____/____/____

Conforme o Parágrafo I do Artigo 157 da CLT, cabe às Empresas: "CUMPRIR AS NORMAS DE SEGURANÇA". Em contrapartida, cabe aos funcionários, conforme o artigo N° 158 da CLT, "OBSERVAR AS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO".

O não cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho caracteriza falta disciplinar, constituindo justa causa para a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador, segundo Artigo N° 482 da CLT.

E para que no futuro não ocorram desentendimentos quanto ao cumprimento dos Artigos acima mencionados, o Departamento de Pessoal e o Setor de Segurança do Trabalho junto com as chefias estabeleceram as seguintes punições pelo não respeito às Normas de Segurança e Medicina do Trabalho:

1ª Vez - Advertência verbal - punição aplicada pela chefia imediata, dando ciência por escrito (Comunicação Interna) ao Departamento de Pessoal.

2ª Vez - Advertência por escrito - emitida pelo Departamento de Pessoal e entregue pela chefia imediata, com cópia para Gerência.

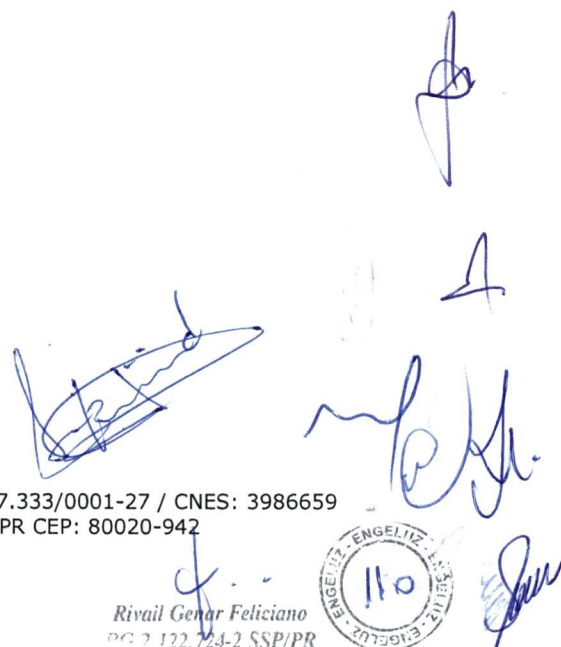
3ª Vez - Suspensão por um dia de trabalho - com desconto do dia, DSR e reflexo em férias, emitida pelo Departamento de Pessoal e entregue pela chefia imediata, com cópia para a Gerência.

4ª Vez - Suspensão por três dias de trabalho - com desconto dos dias, DSR e reflexo em férias, emitida pelo Departamento de Pessoal e entregue pela chefia imediata, com cópia para a Gerência.

5ª Vez - Rescisão do contrato de trabalho pela Empresa com justa causa.

NOME/ASSINATURA PRESIDENTE DA EMPRESA

NOME/ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DATA



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 110 and the text 'ENGENHEIRO - ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - CURITIBA - PR'.

21

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS RECOMENDADAS

PRIORIDADES	0:Emergencial	1:até 3 meses	2:até 6 meses	3:até 12 meses	P:Permanente	M:Mensal	A:Anual
--------------------	---------------	---------------	---------------	----------------	--------------	----------	---------

Agente	Inespecífico	Grupo	Inespecífico
---------------	--------------	--------------	--------------

Medidas Propostas	Divulgar este PPRA a todos os trabalhadores da empresa		
--------------------------	--	--	--

PRIORIDADE	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES
0			

Agente	Fumos metálicos (aço carbono, ferro, manganês)	Grupo	Químico
---------------	--	--------------	---------

Medidas Propostas	Elaborar e implementar PPR - Programa de Proteção Respiratória, conforme determina a instrução normativa 01 de 11/04/94 da Secretaria do Trabalho ME		
--------------------------	--	--	--

PRIORIDADE	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES
0			

Agente	Poeiras metálicas (aço carbono 1020)	Grupo	Químico
---------------	--------------------------------------	--------------	---------

Medidas Propostas	Implantar o uso de protetor facial com visor de policarbonato incolor. Treinar trabalhadores quanto ao uso correto, limitações, higienização e guarda do EPI		
--------------------------	--	--	--

PRIORIDADE	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES
0			

Agente	Óleo mineral	Grupo	Químico
---------------	--------------	--------------	---------

Medidas Propostas	Implantar o uso de creme protetor de segurança resistente a agentes químicos. Treinar trabalhadores quanto ao uso correto e limitações de uso do EPI		
--------------------------	--	--	--

PRIORIDADE	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES
0			

Agente	Máquinas e equipamentos	Grupo	Acidente
---------------	-------------------------	--------------	----------

Medidas Propostas	<p>1- Observar a instalação dos dispositivos de segurança nos termos da NR 12, previstos para as operações envolvendo prensas excêntricas de engate por chaveta:</p> <p>a) Proteção do volante com o fechamento de todas as faces</p> <p>b) Proteção contra o rompimento do eixo e queda da biela</p> <p>c) Sistema de enclausuramento da zona de prensagem ou corte, de modo que o acesso das mãos do operador à área de risco seja impedido</p> <p>2- Disponibilizar assento ergonômico para as operações que possibilitem o trabalho sentado</p> <p>2- Realizar manutenção corretiva na Prensa Hidráulica Vertical Engeluz e eliminar vazamentos de óleo hidráulico</p>		
--------------------------	--	--	--

PRIORIDADE	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES
0			

Agente	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Grupo	Ergonômicos
---------------	---	--------------	-------------

Medidas Propostas	Treinamento de segurança (admissional e periódico), incluindo a prevenção de acidentes e métodos seguros de trabalho		
--------------------------	--	--	--

PRIORIDADE	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES
0			

Agente	Trabalho em altura	Grupo	Acidente
---------------	--------------------	--------------	----------

Medidas Propostas	<p>1- Proporcionar e comprovar mediante registros a capacitação de trabalhadores envolvidos na atividade de trabalho em altura, abordando os riscos, medidas de proteção e métodos seguros de trabalho, atendendo o conteúdo programático de capacitação e treinamento estabelecido no item 35.3.2 da NR-35</p> <p>2- Observar redação da nota técnica n.º 195/2015/CGNOR/DSST/SIT da Secretaria do Trabalho ME</p>		
--------------------------	---	--	--

PRIORIDADE	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES
0			



Agente	Instalação elétrica inadequada	Grupo	Acidente
Medidas Propostas	1- Substituir cabos de ligação elétrica danificados ou com emendas e somente permitir o uso de conexões elétricas feitas através de plug e tomada com tensão recomendada 2- Providenciar a manutenção corretiva dos quadros de distribuição de luz e força, nos termos da NR 10		
PRIORIDADE 0	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES

Agente	Operação de equipamentos pneumáticos	Grupo	Acidente
Medidas Propostas	Realizar e comprovar mediante registro o plano de inspeção e manutenção periódica de tubulações, mangueiras, válvulas de passagem de ar e manômetros. Realizar manutenção preventiva e teste hidrostático de compressor, por profissional habilitado, atendendo recomendações técnicas e prazos estabelecidos pelo fabricante e redação da NR 13 - Caldeiras e Vasos de Pressão da Secretaria do Trabalho ME		
PRIORIDADE 0	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES

Agente	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Grupo	Físico
Medidas Propostas	Definir local apropriado para a execução de tarefas de solda e isolar bancadas através de biombos ou cortinas de proteção apropriadas		
PRIORIDADE 1	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES

Agente	Sinalização	Grupo	Acidente
Medidas Propostas	1- Sinalizar piso abaixo dos equipamentos de combate a incêndios e demarcar áreas de circulação conforme o previsto em norma 2- Sinalizar quadros de distribuição de energia elétrica (QDL) através de placas de advertência "Perigo - Alta Voltagem Interna"		
PRIORIDADE 1	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES

Agente	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Grupo	Ergonômicos
Medidas Propostas	Implantar carrinho transportador específico para a movimentação de cargas		
PRIORIDADE 1	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES

Agente	Fumos metálicos (aço carbono, ferro, manganês)	Grupo	Químico
Medidas Propostas	Instalar sistema de exaustão mecanizada localizada nos pontos e áreas de solda		
PRIORIDADE 2	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES

Agente	Atendimento as necessidades higiênicas	Grupo	Acidente
Medidas Propostas	Providenciar local adequado para o consumo de refeições, isolado dos meios de produção, com mesa e bancos em número suficiente a todos os trabalhadores		
PRIORIDADE 2	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES

Agente	Inespecífico	Grupo	Inespecífico
Orientação	Realizar inspeção mensal de segurança nas instalações da empresa (com registros/evidências), contemplando: verificação de extintores portáteis; condições gerais da edificação; condições de operação de máquinas e equipamentos; lâmpadas/luminárias; condições de manuseio, armazenagem e descarte de produtos químicos; limpeza dos sanitários, fornecimento de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido; demais condições de segurança do processo		
PRIORIDADE M	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES

Agente	Inespecífico	Grupo	Inespecífico
Orientação	Realizar treinamento admissional e periódico (com registros / evidências), contemplando a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, informações sobre as condições e meio ambiente de trabalho e sobre os riscos inerentes a cada função, importância da manutenção da ordem e da limpeza nos locais de trabalho, instruções para o uso seguro dos equipamentos e ferramentas do processo		
PRIORIDADE A	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES

Agente	Trabalho de interação com microcomputador	Grupo	Ergonômicos
Orientação	Proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação. As bancadas de trabalho devem ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais		
PRIORIDADE P	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES

Agente	Equipamentos de combate a incêndios	Grupo	Inespecífico
Orientação	1- Realizar inspeção visual periodicamente nos extintores portáteis, examinando a etiqueta de identificação, data programada de recarga, aspecto externo, lacre e manômetro 2- Adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis. Treinar trabalhadores quanto à utilização dos equipamentos de combate ao incêndio, procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança e dispositivos de alarme existentes		
PRIORIDADE P	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES

Agente	Ar condicionado	Grupo	Acidente
Orientação	Realizar inspeção e manutenção periódica nos equipamentos de ar condicionado, por profissional capacitado, atendendo recomendações técnicas e prazos estabelecidos pelo fabricante, em conformidade com a Resolução RE nº 09 de 16 de janeiro de 2003, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Art. 2º da Portaria 3.523 de 28/08/98 do Ministério da Saúde		
PRIORIDADE P	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES

Agente	Sinalização	Grupo	Acidente
Orientação	Manter saídas de emergência e equipamentos de combate a incêndios devidamente sinalizados conforme o previsto em norma		
PRIORIDADE P	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES

Agente	Tecnologia de proteção individual	Grupo	Acidente
Orientação	1- Providenciar, distribuir, treinar trabalhadores e tornar obrigatório o uso efetivo de todos os equipamentos de proteção individual recomendados para a função 2- Assegurar e registrar em documento a capacitação de trabalhadores sobre a prevenção de riscos inerentes ao cargo, antes do início das atividades laborais e também de forma continuada 3- Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos 4- Realizar o controle administrativo da entrega de equipamentos de proteção individual através de Ficha de Controle e Distribuição de EPIs, contendo no mínimo, a quantidade distribuída, a descrição do equipamento, nº do certificado de aprovação, validade do certificado de aprovação, data de entrega, data de substituição e assinatura do trabalhador		
PRIORIDADE P	RESPONSÁVEL	REALIZADO EM:	OBSERVAÇÕES

X. LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS

Sector: WB ADMINISTRATIVO

Edificação de alvenaria com dois pavimentos, ambientes com três metros de pé direito. Cobertura com laje de concreto e forro rebaixado de gesso. Piso de concreto e contrapiso com revestimento em granitina. Iluminação natural e artificial através de luminárias dotadas de lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural e climatização através de equipamentos de ar condicionado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Assistente Administrativo	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Preparar relatórios e planilhas. Executar serviços gerais de escritório.	
Cargo: Auxiliar Administrativo	Masc.: 2 Fem.: 1 Menor: 1 Total: 4
Descrição Detalhada: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Preparar relatórios e planilhas. Executar serviços gerais de escritório.	
Cargo: Auxiliar de Contabilidade	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Responsável por controlar e executar trabalhos relacionados à área Contábil. Classificar despesas, analisar e reconciliar contas, registrar documentos e escritura livros fiscais. Executar rotinas e controles administrativos inerentes ao cargo.	
Cargo: Auxiliar de Escritório	Masc.: 4 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 7
Descrição Detalhada: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Preparar relatórios e planilhas. Executar serviços gerais de escritório.	
Cargo: Coordenador de TI	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Responsável por gerenciar projetos e operações de serviços de Tecnologia da Informação. Gerenciar as atividades da área de Informática, envolvendo a elaboração de projetos de implantação, racionalização e redesenho de processos, incluindo desenvolvimento e integração de sistemas. Gerenciar projetos em todos seus estágios, planejar e gerenciar toda área de TI, envolvendo infraestrutura e sistemas, atuar na governança de TI e engenharia de processos, elaborar estratégias e procedimentos de contingências, visando a segurança a níveis de dados, acessos, auditorias e a continuidade dos serviços dos Sistemas de Informação, coordenar os trabalhos de suas equipes, cuidando da avaliação e identificação de soluções tecnológicas, planejamento de projetos e entendimento das necessidades do negócio e dos clientes, negociar com consultorias para contratação de desenvolvimento de projetos ou alocação de recursos para desenvolvimento de atividades de análise e programação, atribuir aos membros da equipe as funções de cada um, repassando os prazos e também orçamentos, identificar, documentar, gerenciar e solucionar todos os problemas que possam surgir, realizar o controle de qualidade e assim proporcionar um nível de qualidade aceitável, cobrar de cada membro da equipe para que a função designada esteja sendo realizada com sucesso, verificar cada etapa do projeto e assim, podendo passar para a fase seguinte, verificar a finalização do projeto e realizar um levantamento dos erros e acertos, sendo responsável pelo sucesso final de cada projeto.	
Cargo: Despachante	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição Detalhada: Representar o cliente junto a órgãos e entidades competentes. Solicitar a emissão de documentos de pessoas físicas e jurídicas, de bens móveis e imóveis, alvarás, licenças e laudos diversos. Efetuar inscrições, alterações e baixas em registros e cadastros. Gerenciar serviços e atividades dos clientes: organizar arquivos de dados e monitorar datas de vencimento de documentos. Regularizar débitos e créditos, apurar e pagar impostos, taxas e emolumentos. Requerer isenções, cancelamentos, parcelamentos e suspensões de pagamentos de débitos, a devolução de indébitos e o recebimento de indenizações e seguros.	
Cargo: Gerente de Departamento	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Responsável por gerenciar o setor de compras, efetuar contato com fornecedores e clientes. Apresentar propostas, assegurar o cumprimento dos prazos, verificar a demanda das áreas para efetuar os processos de compras. Gerenciar as atividades executadas nos setores de recursos humanos, financeiro e contábil.	
Cargo: Gerente de Projetos	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Garantir que o projeto será concluído e os objetivos, alcançados. Definir o objetivo geral do projeto, objetivos individuais, cronograma de atividades, responsabilidades e recursos. Sua principal atribuição é evitar que as falhas inerentes aos processos aconteçam. Realizar propostas e orçamentos. Verificar a necessidade e requisitar materiais para viabilização de compras.	

Cargo: Gerente Financeiro	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Responsável pela gestão de tributos, formação do preço de venda, auditorias, controle das contas a pagar, controle das aplicações financeiras, controle dos saldos bancários, administração do fluxo de caixa e análise das demonstrações financeiras.	

EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS
Não foi detectada exposição a agentes (físicos, químicos e biológicos) com potencialidade de causar prejuízos à saúde ou à integridade física dos ocupantes deste setor/função.
O parecer acima é válido enquanto permanecerem as condições ambientais de trabalho avaliadas.

Especificação dos Riscos - Setor: WB ADMINISTRATIVO

Agente	Iluminação	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Níveis de iluminamento		
Orientação	Realizar inspeção e manutenção periódica de luminárias, incluindo a substituição de lâmpadas queimadas ou desgastadas		
Avaliação Quantitativa	<ul style="list-style-type: none"> - ADMINISTRAÇÃO - Geral: 523 lux - COMPRAS - Geral: 521 lux - ENGENHARIA - Geral: 515 lux - FINANCEIRO - Geral: 522 lux - LICITAÇÕES - Geral: 517 lux - RECURSOS HUMANOS - Geral: 528 lux - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Geral: 541 lux - Data do levantamento: 16/11/20 - Período: Matutino - Condição meteorológica: Dia nublado 		

Setor: WB ALMOXARIFADO

Edificação de alvenaria com oito metros de pé direito. Cobertura com telhas onduladas de fibrocimento e zinco galvanizado. Piso de concreto usinado convencional. Iluminação natural e artificial através de luminárias dotadas de lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural.

	Nº de Funcionários
Cargo: Almojarife	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais nos locais pré-determinados. Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos. Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. Manter o local de trabalho limpo e organizado.	
Cargo: Supervisor	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Coordenar e capacitar a equipe de trabalho. Distribuir e controlar a execução de tarefas. Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais nos locais pré-determinados. Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos. Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. Manter o local de trabalho limpo e organizado.	

EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS

Não foi detectada exposição a agentes (físicos, químicos e biológicos) com potencialidade de causar prejuízos à saúde ou à integridade física dos ocupantes deste setor/função.

O parecer acima é válido enquanto permanecerem as condições ambientais de trabalho avaliadas.

Especificação dos Riscos - Setor: WB ALMOXARIFADO

Agente	Iluminação	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Níveis de iluminamento		
Orientação	Realizar inspeção e manutenção periódica de luminárias, incluindo a substituição de lâmpadas queimadas ou desgastadas		
Avaliação Quantitativa	<ul style="list-style-type: none"> - ÁREA ADMINISTRATIVA - Geral: 515 lux - ÁREA DE ESTOQUE - Geral: 597 lux - Data do levantamento: 16/11/20 - Período: Matutino - Condição Meteorológica: Dia nublado 		

Agente	Outros	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Risco de queda de diferentes níveis Risco de queda de materiais		
Orientação	Proporcionar a capacitação de trabalhadores sobre métodos seguros de trabalho e prevenção de acidentes, antes do início das atividades laborais e também de forma continuada		

Agente	Sinalização	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Sinalização de segurança		
Medidas Propostas	<ul style="list-style-type: none"> 1- Sinalizar piso abaixo dos equipamentos de combate a incêndios e demarcar áreas de circulação conforme o previsto em norma 2- Sinalizar quadros de distribuição de energia elétrica (QDL) através de placas de advertência "Perigo - Alta Voltagem Interna" 		

217
A

Agente	Tecnologia de proteção individual	Grupo	Inespecíficos
Fonte Geradora	Equipamentos de uso obrigatório		
EPI	Calçado de segurança tipo botina Luva de segurança (vaqueta de couro)		
Orientação	1- Providenciar, distribuir, treinar trabalhadores e tornar obrigatório o uso efetivo de todos os equipamentos de proteção recomendados para o desempenho da função 2- Assegurar e registrar em documento a capacitação de trabalhadores sobre a prevenção de riscos inerentes ao cargo, antes do início das atividades laborais e também de forma continuada 3- Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos 4- Realizar o controle administrativo da entrega de equipamentos de proteção individual através de Ficha de Controle e Distribuição, contendo no mínimo, a quantidade distribuída, a descrição do equipamento, nº do certificado de aprovação, validade do certificado de aprovação, data de entrega, data de substituição e assinatura do trabalhador		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

218
fr.

Setor: WB CALL CENTER

Edificação de alvenaria com três metros de pé direito. Cobertura com laje de concreto e forro rebaixado de gesso. Piso de concreto e contrapiso com revestimento em granitina. Iluminação natural e artificial através de luminárias dotadas de lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural e climatização através de equipamento de ar condicionado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Atendente de Call Center	Masc.: 2 Fem.: 6 Menor: 0 Total: 8

Descrição Detalhada: Responsável por efetuar e receber as ligações, registrar informações, reclamações e pedidos. Prestar atendimento aos munícipes e esclarecer dúvidas referentes a manutenção ou instalação de sistema de iluminação pública. Gerar protocolo de atendimento.

EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS

Não foi detectada exposição a agentes (físicos, químicos e biológicos) com potencialidade de causar prejuízos à saúde ou à integridade física dos ocupantes deste setor/função.

O parecer acima é válido enquanto permanecerem as condições ambientais de trabalho avaliadas.

Especificação dos Riscos - Setor: WB CALL CENTER

Agente	Iluminação	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Níveis de iluminamento		
Orientação	Realizar inspeção e manutenção periódica de luminárias, incluindo a substituição de lâmpadas queimadas ou desgastadas		
Avaliação Quantitativa	- AMBIENTE DE TRABALHO - Geral: 523 lux - Data do levantamento: 16/11/20 - Período: Matutino - Condição meteorológica: Dia nublado		

Agente	Serviço de teleatendimento	Grupo	Inespecíficos
Fonte Geradora	Trabalho simultâneo via telefone e terminal de computador		
Orientação	Observar as condições ambientais de trabalho, bem como, os fones e a infraestrutura dos aparelhos de telefonia, layout do posto de trabalho e manutenção periódica dos equipamentos		
Medidas Existentes	1- Treinamento de segurança (integração) 2- Pausas para descanso durante a jornada de trabalho		

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

Setor: WB COORDENAÇÃO TÉCNICA

Trabalho alternado entre canteiro de obras e sede administrativa, edificação de alvenaria com dois pavimentos, ambientes com três metros de pé direito. Cobertura com laje de concreto e forro rebaixado de gesso. Piso de concreto e contrapiso com revestimento em granitina. Iluminação natural e artificial através de luminárias dotadas de lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural e climatização através de equipamentos de ar condicionado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Engenheiro (a) Eletricista Trainee	Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Atendimento ao cliente. Elaborar projetos de engenharia elétrica. Distribuir e controlar a execução de tarefas. Supervisionar e acompanhar in loco a execução de obras em empresas contratantes, públicas ou privadas. Realizar levantamento de materiais e mão de obra para a execução dos serviços contratados.	
Cargo: Engenheiro Eletricista	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Atendimento ao cliente. Elaborar projetos de engenharia elétrica. Distribuir e controlar a execução de tarefas. Supervisionar e acompanhar in loco a execução de obras em empresas contratantes, públicas ou privadas. Realizar levantamento de materiais e mão de obra para a execução dos serviços contratados.	
Cargo: Técnico (a) de Segurança do Trabalho	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição Detalhada: Responsável pela prevenção de acidentes relacionado ao trabalho. Realizar vistoria periódica e prestar orientação aos funcionários. Verificar a necessidade e solicitar a compra de EPIs e uniformes. Controlar a entrega de itens e realizar o registro em ficha individual dos funcionários. Emitir CAT e realizar a análise de acidentes. Acompanhar trabalhadores afastados até o seu retorno. Elaborar relatórios diários e mensais de acidentes ocorridos, faz controle estatísticos mensais e gráficos trimestralmente. Controlar extintores e hidrantes. Participar das reuniões da CIPA e brigada de emergência. Controlar placas e equipamentos de sinalização. Realizar capacitação de funcionários quando solicitado. Acompanhar a legislação de segurança e saúde. Controlar fichas técnicas de agentes químicos. Orientar e acompanhar os trabalhos da CIPA.	

EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS

Os ocupantes deste setor/função estão expostos a agente com potencialidade de causar prejuízos à saúde ou à integridade física, quando não controlados. A atividade de motorista não permite o uso de proteção auditiva (artigo 252 CTB/CONTRAN). O controle é realizado através de exames clínicos e audiométricos periódicos.

O parecer acima é válido enquanto permanecerem as condições ambientais de trabalho avaliadas.

Especificação dos Riscos - Setor: WB COORDENAÇÃO TÉCNICA

Agente	Ruído contínuo ou intermitente	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,00 dB(A)	Nível de Ação	80,00 dB(A)
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Tempo de Exposição	4h		
Data	Medição	Técnica Utilizada	
16/11/2020	80,00 dB(A)	NHO 01 - NEN (ajustado para o IDD = 5)	
Fonte Geradora	Tráfego de veículos		
Efeito	Perda auditiva, irritabilidade, fadiga		
Conclusão	A exposição ao agente encontra-se abaixo do limite de tolerância estabelecido na NR-15		

Agente	Iluminação	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Níveis de iluminamento		
Orientação	Realizar inspeção e manutenção periódica de luminárias, incluindo a substituição de lâmpadas queimadas ou desgastadas		
Avaliação Quantitativa	<ul style="list-style-type: none"> - ÁREA ADMINISTRATIVA - Geral: 521 lux - Data do levantamento: 16/11/20 - Período: Matutino - Condição Meteorológica: Dia nublado 		

220
gr.

Agente	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Veículo automóvel		
Orientação	1- Proporcionar a capacitação de trabalhadores sobre métodos seguros de trabalho e prevenção de acidentes, antes do início das atividades laborais e também de forma continuada 2- Somente permitir a execução das operações incluindo veículos por trabalhador formalmente autorizado		

Agente	Outros	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Risco de queda em nível Risco de acidentes de trânsito		
Orientação	Proporcionar a capacitação de trabalhadores sobre métodos seguros de trabalho e prevenção de acidentes, antes do início das atividades laborais e também de forma continuada		

Agente	Tecnologia de proteção individual	Grupo	Inespecíficos
Fonte Geradora	Equipamentos de uso obrigatório		
EPI	Capacete de segurança com jugular Calçado de segurança tipo botina		
Orientação	1- Providenciar, distribuir, treinar trabalhadores e tornar obrigatório o uso efetivo de todos os equipamentos de proteção recomendados para o desempenho da função 2- Assegurar e registrar em documento a capacitação de trabalhadores sobre a prevenção de riscos inerentes ao cargo, antes do início das atividades laborais e também de forma continuada 3- Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos 4- Realizar o controle administrativo da entrega de equipamentos de proteção individual através de Ficha de Controle e Distribuição, contendo no mínimo, a quantidade distribuída, a descrição do equipamento, nº do certificado de aprovação, validade do certificado de aprovação, data de entrega, data de substituição e assinatura do trabalhador		

[Handwritten signature]

Rivaldo Genor Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sector: WB OBRAS ELÉTRICAS

Trabalho a céu aberto em vias públicas ou canteiro de obras.

	Nº de Funcionários
Cargo: Ajudante de Eletricista	Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3
Descrição Detalhada: Prestar auxílio na instalação e manutenção de linhas de redes elétricas urbanas e rurais. Instalação e manutenção de luminárias, conforme projetos apresentados por empresas públicas ou privadas. Realizar a movimentação, carga e descarga de materiais. Sinalizar os locais de trabalho. Escavação de solo. Implantação e substituição de postes. Lançamento de cabos. Montagem e desmontagem de redes desligadas e troca de transformadores, conforme a necessidade de obras.	
Cargo: Eletricista	Masc.: 22 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 22
Descrição Detalhada: Construção, instalação e manutenção de linhas de redes elétricas urbanas e rurais, conforme projetos apresentados por empresas públicas ou privadas. Instalação e manutenção de luminárias. Escavação de solo. Implantação e substituição de postes. Lançamento de cabos. Montagem e desmontagem de redes desligadas e troca de transformadores, conforme a necessidade de obras.	
Cargo: Eletricista Instalador	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Construção, instalação e manutenção de linhas de redes elétricas urbanas e rurais, conforme projetos apresentados por empresas públicas ou privadas. Instalação e manutenção de luminárias. Escavação de solo. Implantação e substituição de postes. Lançamento de cabos. Montagem e desmontagem de redes desligadas e troca de transformadores, conforme a necessidade de obras.	
Cargo: Eletricista Oficial A	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Construção, instalação e manutenção de linhas de redes elétricas urbanas e rurais, conforme projetos apresentados por empresas públicas ou privadas. Instalação e manutenção de luminárias. Escavação de solo. Implantação e substituição de postes. Lançamento de cabos. Montagem e desmontagem de redes desligadas e troca de transformadores, conforme a necessidade de obras.	
Cargo: Eletricista Oficial B	Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3
Descrição Detalhada: Construção, instalação e manutenção de linhas de redes elétricas urbanas e rurais, conforme projetos apresentados por empresas públicas ou privadas. Instalação e manutenção de luminárias. Escavação de solo. Implantação e substituição de postes. Lançamento de cabos. Montagem e desmontagem de redes desligadas e troca de transformadores, conforme a necessidade de obras.	
Cargo: Sub Encarregado	Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3
Descrição Detalhada: Distribuição e controle da execução de tarefas em canteiro de obras, atendendo recomendações técnicas estabelecidas pelo supervisor técnico. Construção, instalação e manutenção de linhas de redes elétricas urbanas e rurais, conforme projetos apresentados por empresas públicas ou privadas. Instalação e manutenção de luminárias. Implantação e substituição de postes. Lançamento de cabos. Montagem e desmontagem de redes desligadas e troca de transformadores, conforme a necessidade de obras.	
Cargo: Supervisor de Obras Elétricas	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Distribuição e controle da execução de tarefas em canteiro de obras, atendendo recomendações técnicas estabelecidas pelo supervisor técnico. Construção, instalação e manutenção de linhas de redes elétricas urbanas e rurais, conforme projetos apresentados por empresas públicas ou privadas. Instalação e manutenção de luminárias. Implantação e substituição de postes. Lançamento de cabos. Montagem e desmontagem de redes desligadas e troca de transformadores, conforme a necessidade de obras.	
Cargo: Técnico em Eletrotécnica	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Planejar atividades do trabalho. Elaborar estudos e projetos. Participar no desenvolvimento de processos. Realizar projetos. Operar sistemas elétricos e executar manutenção. Aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Realizar estudos sobre sistemas e instalações elétricas, efetuando experiências, cálculos, medições e outras operações, colaborando em trabalhos de pesquisa e aperfeiçoamento relativos a instalações de produção e distribuição de energia. Preparar estimativas detalhadas das quantidades e custos de materiais e mão-de-obra necessários, efetuando cálculos, estimativas e projeções, determinando os meios requeridos para a fabricação e montagem das instalações e equipamentos elétricos. Orientar as atividades dos trabalhadores de sua equipe nas diferentes fases dos trabalhos, acompanhando a execução das tarefas, solucionando problemas, prestando esclarecimentos e tomando outras medidas que assegurem a observância dos padrões técnicos estabelecidos. Inspeccionar as redes de transmissão e distribuição de energia, verificando possíveis falhas e orientando a manutenção das redes. Conduzir a execução técnica referente à instalação de tubulações, por onde passam os fios elétricos. Executar projetos de iluminação e neste sentido proceder à instalação de cabos elétricos, conexão e condutores e outros aparelhos de iluminação. Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e administração referente à área de eletricidade. Aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos. Executar tecnicamente os projetos de equipamentos e instalações elétricas. Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos. Registrar o desempenho, avaliar a eficiência. Auxiliar na elaboração de projetos e fazer manutenção dos equipamentos elétricos. Colaborar a elaboração de relatórios de atividades. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	

EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS

Os ocupantes deste setor/cargo estão expostos a agente com potencialidade de causar prejuízos à saúde ou à integridade física, quando não controlado. A exposição encontra-se controlada/atenuada considerando a adoção de sistemas de proteção adequados, a ser comprovada em sua eficácia pelo PCMSO através da realização exames ocupacionais periódicos. Os ocupantes deste setor/função estão expostos a agente com potencialidade de causar prejuízos à saúde ou à integridade física, quando não controlados. A atividade de motorista não permite o uso de proteção auditiva (artigo 252 CTB/CONTRAN). O controle é realizado através de exames clínicos e audiométricos periódicos.

Foram analisados: o ambiente de trabalho, medidas de ordem geral (rotinas de trabalho), a utilização efetiva dos EPI's listados, avaliados na data do levantamento técnico ambiental, se adequados aos riscos existentes, em perfeito estado de conservação e funcionamento e devidamente aprovados.

A utilização dos EPI's é obrigatória nos termos dos itens 6.3 e 6.6 da NR-6 e no item 15.4.1 da NR-15. Cabe ao empregador a reposição periódica dos mesmos mediante comprovação, o treinamento periódico dos trabalhadores sobre o uso adequado, guarda e conservação, bem como a supervisão do uso.

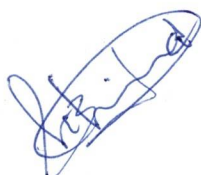
O parecer acima é válido enquanto permanecerem as condições ambientais de trabalho avaliadas.

Especificação dos Riscos - Setor: WB OBRAS ELÉTRICAS

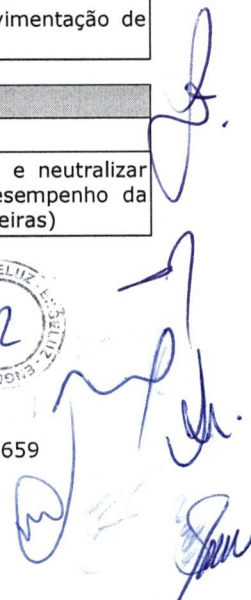
Agente	Ruído contínuo ou intermitente		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,00 dB(A)		Nível de Ação	80,00 dB(A)
Frequência	Habitual			
Classif. Efeito	Leve			
Tempo de Exposição	5h			
Data	Medição	M.Atenuada	Técnica Utilizada	
16/11/2020	85,00 dB(A)	67,00 dB(A)	NHO 01 - NEN (ajustado para o IDD = 5)	
Fonte Geradora	Motosserra portátil Tráfego de veículos			
EPI	Protetor auditivo tipo plug			
Efeito	Perda auditiva, irritabilidade, fadiga			
Orientação	Promover treinamento aos usuários de proteção auditiva na admissão para trabalho com necessidade de uso e anualmente como reciclagem			
Conclusão	A exposição ao agente encontra-se no limite de tolerância estabelecido na NR-15			

Agente	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Movimentação de peças e componentes em processo		
Orientação	1 - Não deverá ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas, por um trabalhador, cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde e segurança 2 - Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leves, deve receber treinamento ou instruções satisfatórias sobre os métodos de trabalho que deverá utilizar		
Medidas Propostas	Implantar as ações abaixo relacionadas: 1- Medidas administrativas: treinamento de segurança (admissional e periódico), incluindo a prevenção de acidentes e métodos seguros de trabalho 2- Medidas de proteção coletiva: carrinho transportador específico para a movimentação de cargas		

Agente	Animais peçonhentos	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Possíveis ocorrências de acidentes		
Orientação	Realizar inspeção prévia nos locais de trabalho antes da execução de tarefas e neutralizar possíveis ocorrências de acidentes com o uso de EPIs adequados para o desempenho da atividade (botas com cano longo ou calçado de segurança com adaptação de perneiras)		



Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

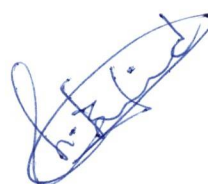
Agente	Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Manutenção de redes elétricas e luminárias		
Orientação	1- Sinalizar locais de trabalho em processo de manutenção e verificar a presença de tensão antes de executar reparos. Manter ferramentas de trabalho devidamente isoladas e utilizar a tecnologia de proteção individual recomendada para a função 2- Promover e comprovar com registros o curso básico estabelecido na Norma Regulamentadora 10, atendendo os requisitos e condições mínimas exigíveis para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que interajam direta ou indiretamente em instalações elétricas 3- Comprovar através de registros a efetiva realização de procedimentos técnicos para execução de serviços em instalações elétricas, incluindo sistema de bloqueio e etiquetagem		

Agente	Intempéries	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Trabalho a céu aberto		
EPI	Vestimenta tipo jaqueta impermeável Uniforme completo (calça e camisa) Capacete de segurança com jugular Calçado de segurança tipo botina Óculos de segurança contra luminosidade intensa Bloqueador solar FPS 30		
Orientação	Manter equipamentos de proteção individual em perfeitas condições de uso, treinar trabalhadores periodicamente e supervisionar o uso adequado dos mesmos		

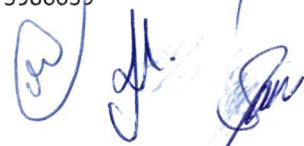
Agente	Máquinas e equipamentos	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Operação de hidro elevador e guindaste com cesto simples acoplado		
Orientação	1- Realizar inspeção e manutenção periódica em máquinas e equipamentos utilizados, por profissional credenciado pela empresa, atendendo recomendações técnicas e de segurança estabelecidas pelo fabricante 2- Promover e comprovar mediante registros, os treinamentos específicos para as atividades que o trabalhador irá desenvolver e programa de capacitação nos termos da NR 11 e NR 12 da Secretaria do Trabalho ME		

Agente	Outros	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Risco de acidentes de trânsito Risco de ferimentos em membros Risco de projeção de fragmentos Risco de queda de diferentes níveis Risco de queda de materiais		
Orientação	Proporcionar a capacitação de trabalhadores sobre métodos seguros de trabalho e prevenção de acidentes, antes do início das atividades laborais e também de forma continuada		

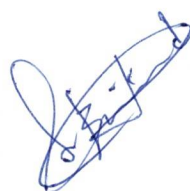
Agente	Trabalho em altura	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Manutenção de redes elétricas e luminárias		
Medidas Existentes	Cesto aéreo com rigidez dielétrica		
Medidas Propostas	1- Proporcionar e comprovar mediante registros a capacitação de trabalhadores envolvidos na atividade de trabalho em altura, abordando os riscos, medidas de proteção e métodos seguros de trabalho, atendendo o conteúdo programático de capacitação e treinamento estabelecido no item 35.3.2 da NR-35 2- Observar redação da nota técnica n.º 195/2015/CGNOR/DSST/SIT da Secretaria do Trabalho ME		



Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

Agente	Tecnologia de proteção individual	Grupo	Inespecíficos
Fonte Geradora	Equipamentos de uso obrigatório		
EPI	Vestimenta tipo jaqueta impermeável Cinturão de segurança com talabarte e trava queda Capacete de segurança com jugular Óculos de segurança contra impactos e partículas volantes Protetor auditivo tipo plug Uniforme completo (calça e camisa) Calçado de segurança tipo botina Óculos de segurança contra luminosidade intensa Bloqueador solar FPS 30 Colete refletivo Luva de segurança de cobertura Luva isolante de borracha (1000V) Luva de segurança (vaqueta de couro)		
Orientação	1- Providenciar, distribuir, treinar trabalhadores e tornar obrigatório o uso efetivo de todos os equipamentos de proteção recomendados para o desempenho da função 2- Assegurar e registrar em documento a capacitação de trabalhadores sobre a prevenção de riscos inerentes ao cargo, antes do início das atividades laborais e também de forma continuada 3- Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos 4- Realizar o controle administrativo da entrega de equipamentos de proteção individual através de Ficha de Controle e Distribuição, contendo no mínimo, a quantidade distribuída, a descrição do equipamento, nº do certificado de aprovação, validade do certificado de aprovação, data de entrega, data de substituição e assinatura do trabalhador		



Rivaldo Genor Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR




Setor: WB RECEPÇÃO

Edificação de alvenaria com três metros de pé direito. Cobertura com laje de concreto com acabamento de gesso. Piso de concreto e contrapiso com revestimento cerâmico. Iluminação natural e artificial através de luminárias dotadas de lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural e climatização através de equipamento de ar condicionado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Recepcionista	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Descrição Detalhada: Recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes, e visitantes. Prestar atendimento telefônico e fornecer informações aos escritórios. Marcar entrevistas. Encaminhar clientes ou visitantes. Averiguar suas necessidades e encaminhar ao lugar ou a pessoa procurada. Agendar serviços. Observar normas internas de segurança estabelecidas. Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano.

EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS


Não foi detectada exposição a agentes (físicos, químicos e biológicos) com potencialidade de causar prejuízos à saúde ou à integridade física dos ocupantes deste setor/função.

O parecer acima é válido enquanto permanecerem as condições ambientais de trabalho avaliadas.

Especificação dos Riscos - Setor: WB RECEPÇÃO

Agente	Iluminação	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Níveis de iluminamento		
Orientação	Realizar inspeção e manutenção periódica de luminárias, incluindo a substituição de lâmpadas queimadas ou desgastadas		
Avaliação Quantitativa	<ul style="list-style-type: none"> - AMBIENTE DE TRABALHO - Geral: 564 lux - Data do levantamento: 16/11/20 - Período: Matutino - Condição meteorológica: Dia nublado 		

Agente	Serviço de teleatendimento	Grupo	Inespecíficos
Fonte Geradora	Trabalho simultâneo via telefone e terminal de computador		
Orientação	Observar as condições ambientais de trabalho, bem como, os fones e a infraestrutura dos aparelhos de telefonia, layout do posto de trabalho e manutenção periódica dos equipamentos		
Medidas Existentes	<ul style="list-style-type: none"> 1- Treinamento de segurança (integração) 2- Pausas para descanso durante a jornada de trabalho 		



Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR




Setor: WB SERRALHERIA

Edificação de alvenaria com oito metros de pé direito. Cobertura com telhas onduladas de fibrocimento e zinco galvanizado. Piso de concreto usinado convencional. Iluminação natural e artificial através de luminárias dotadas de lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural.

	Nº de Funcionários
Cargo: Serralheiro	Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3

Descrição Detalhada: Fabricar postes e suporte metálicos para luminárias, conforme ordem de serviço ou projetos. Levantar a necessidade do material a ser utilizado na execução do projeto. Separar materiais e realizar o corte conforme medidas estabelecidas. Estampar, dobrar e furar estruturas metálicas. Realizar a montagem manual de peças e componentes. Soldar e acabar peças e componentes. Manter a limpeza e organização do local de trabalho.

EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS

Os ocupantes deste setor/cargo estão expostos a agentes com potencialidade de causar prejuízos à saúde ou à integridade física, quando não controlados. A exposição encontra-se controlada/atenuada considerando a adoção de sistemas de proteção adequados, a ser comprovada em sua eficácia pelo PCMSO através da realização exames ocupacionais periódicos.

Foram analisados: o ambiente de trabalho, medidas de ordem geral (rotinas de trabalho), a utilização efetiva dos EPI's listados, avaliados na data do levantamento técnico ambiental, se adequados aos riscos existentes, em perfeito estado de conservação e funcionamento e devidamente aprovados.

A utilização dos EPI's é obrigatória nos termos dos itens 6.3 e 6.6 da NR-6 e no item 15.4.1 da NR-15. Cabe ao empregador a reposição periódica dos mesmos mediante comprovação, o treinamento periódico dos trabalhadores sobre o uso adequado, guarda e conservação, bem como a supervisão do uso.

O parecer acima é válido enquanto permanecerem as condições ambientais de trabalho avaliadas.

Especificação dos Riscos - Setor: WB SERRALHERIA

Agente	Ruído contínuo ou intermitente		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,00 dB(A)	Nível de Ação		80,00 dB(A)
Frequência	Permanente			
Classif. Efeito	Leve			
Tempo de Exposição	8h			
Data	Medição	M.Atenuada	Técnica Utilizada	
16/11/2020	90,00 dB(A)	72,00 dB(A)	NHO 01 - NEN (ajustado para o IDD = 5)	
Fonte Geradora	Esmeril industrial Esmerilhadeira Furadeira de bancada Manrod Furadeira fresadora Manrod (duas unidades) Guilhotina 1,5 metros Engeluz Policorte Somar Prensa excêntrica 20 toneladas Barbam Vicentini Prensa hidráulica horizontal Tecpar (duas unidades) Prensa hidráulica vertical Engeluz Serra-fita horizontal FM 500 Franho (duas unidades)			
EPI	Protetor auditivo tipo plug			
Efeito	Perda auditiva, irritabilidade, fadiga			
Orientação	Promover treinamento aos usuários de proteção auditiva na admissão para trabalho com necessidade de uso e anualmente como reciclagem			
Medidas Existentes	Protetor auditivo acoplado (plug e concha) ao executar os processos de corte e rebarbação manual de peças			
Conclusão	A exposição ao agente encontra-se acima do limite de tolerância estabelecido na NR-15, porém, considerando a utilização efetiva da proteção auricular adequada e suficiente ao risco, a exposição ao agente encontra-se abaixo do limite de tolerância estabelecido na NR-15			

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.734-2 SSP/PR

126



227

Agente	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Grupo	Físico
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Tempo de Exposição	4h		
Fonte Geradora	Tarefas de solda MIG/MAG Tarefas de solda elétrica		
EPI	Calçado de segurança tipo botina Máscara de solda Manga de segurança (raspa de couro) Vestimenta tipo avental (raspa de couro) Perneira de segurança (raspa de couro) Luva de segurança (raspa de couro)		
Efeito	Conjuntivite, câncer de pele		
Orientação	1- Capacitar trabalhadores antes do início das atividades laborais e também de forma continuada e supervisionar o uso efetivo da tecnologia de proteção individual e coletiva recomendadas 2- Realizar inspeção e manutenção periódica nas máquinas utilizadas e somente permitir a execução de tarefas por trabalhador capacitado 3- Utilizar biombos móveis ao executar solda nos meios de produção		
Medidas Propostas	Definir local apropriado para a execução de tarefas de solda e isolar bancadas através de biombos ou cortinas de proteção apropriadas		

Agente	Fumos metálicos (aço carbono, ferro, manganês)	Grupo	Químico
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Tempo de Exposição	4h		
Fonte Geradora	Tarefas de solda elétrica Tarefas de solda MIG/MAG		
EPI	Respirador semifacial PFF2		
Efeito	Afecções de vias respiratórias, Manganismo		
Medidas Propostas	1- Elaborar e implementar PPR - Programa de Proteção Respiratória, conforme determina a instrução normativa 01 de 11/04/94 da Secretaria do Trabalho ME 2- Instalar sistema de exaustão mecanizada localizada nos pontos e áreas de solda		

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR





228
f.

Agente	Óleo mineral	Grupo	Químico
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Tempo de Exposição	0h30min		
Fonte Geradora	Contato direto com lubrificantes		
Efeito	O contato prolongado e repetido com a pele pode causar dermatite		
Medidas Propostas	Implantar o uso de creme protetor de segurança resistente a agentes químicos. Treinar trabalhadores quanto ao uso correto e limitações de uso do EPI		
Análise Qualitativa	<p>ANTI-RESPINGO OXIMIG Composição: Silicone, antiferrugem, anticorrosivo, óleo mineral e dióxido de carbono Atividade: Proteção e limpeza de bocais de solda do processo MIG/MAG Forma de manuseio: Por imersão em frasco dosador</p> <p>GRAXA LUBRIFICANTE MULTIPLAS Composição: Mistura de óleos minerais altamente refinados, derivados de petróleo, sabão e outros aditivos Atividade: Lubrificação de máquinas e equipamentos Forma de manuseio: Através de espátula ou engraxadeira manual</p> <p>FLUÍDO HIDRÁULICO TUTELA IDRAULICAR 68 Composição: Mistura de óleos minerais altamente refinados, derivados de petróleo e aditivos Atividade: Reposição ou troca dos níveis de óleo de sistemas hidráulicos Forma de manuseio: Através de frasco dosador e funil</p> <p>FLUÍDO DE CORTE SOGREN LANOSINT 504 Composição: Óleo mineral básico e aditivos de extrema pressão Atividade: Refrigeração de ferramentas de corte nos processos de serra-fita e furadeiras Forma de manuseio: Através de esguicho automatizado ou aplicador manual</p> <p>FLUÍDO LUBRAX BR OH-50-TA Composição: Óleo mineral derivado de petróleo com aditivos, dispersante, antioxidante e corante Atividade: Lubrificação de máquinas, equipamentos e barramentos mecânicos Forma de manuseio: Através de frasco dosador</p>		

Agente	Poeiras metálicas (aço carbono 1020)	Grupo	Químico
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Tempo de Exposição	2h		
Fonte Geradora	Corte e rebarbação manual de estruturas metálicas		
EPI	Óculos de segurança contra impactos e partículas volantes Respirador semifacial PFF2		
Efeito	Afecções das vias respiratórias		
Medidas Propostas	Implantar o uso de protetor facial com visor de policarbonato incolor. Treinar trabalhadores quanto ao uso correto, limitações, higienização e guarda do EPI		

Agente	Frequente execução de movimentos repetitivos	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Corte e rebarbação manual de estruturas metálicas		
Orientação	Proporcionar redução da repetitividade dos movimentos, enriquecendo tarefas através do revezamento de atividades com maior frequência e introdução de pausas para descanso durante a jornada de trabalho		
Medidas Existentes	Revezamentos e pausas para descanso		

Rival Genur Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Agente	Iluminação	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Níveis de iluminamento		
Orientação	Realizar inspeção e manutenção periódica de luminárias, incluindo a substituição de lâmpadas queimadas ou desgastadas		
Avaliação Quantitativa	<ul style="list-style-type: none"> - BARRACÃO I - Área de estampa: 517 lux - Área de montagem: 561 lux - Área de acabamento e solda: 581 lux - BARRACÃO II - Área de corte: 512 lux - Área de estoque provisório: 515 ux - Data do levantamento: 16/11/20 - Período: Matutino - Condição meteorológica: Dia nublado 		

Agente	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Movimentação de peças e componentes em processo		
Orientação	<ul style="list-style-type: none"> 1 - Não deverá ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas, por um trabalhador, cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde e segurança 2 - Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leves, deve receber treinamento ou instruções satisfatórias sobre os métodos de trabalho que deverá utilizar 		
Medidas Propostas	Implantar as ações abaixo relacionadas: 1- Medidas administrativas: treinamento de segurança (admissional e periódico), incluindo a prevenção de acidentes e métodos seguros de trabalho 2- Medidas de proteção coletiva: carrinho transportador específico para a movimentação de cargas		

Agente	Atendimento as necessidades higiênicas	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Condições sanitárias		
Medidas Propostas	Providenciar local adequado para o consumo de refeições, isolado dos meios de produção, com mesa e bancos em número suficiente a todos os trabalhadores		

Agente	Instalação elétrica inadequada	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Manutenção corretiva		
Medidas Propostas	<ul style="list-style-type: none"> 1- Substituir cabos de ligação elétrica danificados ou com emendas e somente permitir o uso de conexões elétricas feitas através de plug e tomada com tensão recomenda 2- Providenciar a manutenção corretiva dos quadros de distribuição de luz e força, nos termos da NR 10 		

Agente	Máquinas e equipamentos	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Serra-fita horizontal FM 500 Franho (duas unidades) Esmeril industrial Furadeira fresadora Manrod (duas unidades) Guilhotina 1,5 metros Engeluz Prensa hidráulica vertical Engeluz Prensa hidráulica horizontal Tecpar (duas unidades) Prensa excêntrica 20 toneladas Barbam Vicentini Furadeira de bancada Manrod Esmerilhadeira Policorte Somar Máquina de solda MIG MAG Bambozzi TMC 325 B (duas unidades) Máquina de solda MIG MAG White Martins VI 320 Máquina de solda MIG MAG Bambozzi 425 Powertec Máquina de solda MIG MAG Bambozzi TMC 400 S Máquina de solda elétrica Balmer Vulcano IND 4000		
Orientação	<ul style="list-style-type: none"> 1- Realizar inspeção e manutenção periódica em máquinas e equipamentos do processo, por profissional credenciado pela empresa, atendendo recomendações técnicas e de segurança estabelecidas pelo fabricante 2- Proporcionar e comprovar mediante documento a capacitação de trabalhadores envolvidos na operação, nos termos da NR-12 		

Medidas Propostas	<p>1- Observar a instalação dos dispositivos de segurança nos termos da NR 12, previstos para as operações envolvendo prensas excêntricas de engate por chaveta:</p> <p>a) Proteção do volante com o fechamento de todas as faces</p> <p>b) Proteção contra o rompimento do eixo e queda da biela</p> <p>c) Sistema de enclausuramento da zona de prensagem ou corte, de modo que o acesso das mãos do operador à área de risco seja impedido</p> <p>2- Disponibilizar assento ergonômico para as operações que possibilitem o trabalho sentado</p> <p>2- Realizar manutenção corretiva na Prensa Hidráulica Vertical Engeluz e eliminar vazamentos de óleo hidráulico</p>
--------------------------	--

Agente	Operação de equipamentos pneumáticos	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Compressor industrial Pressure Compressor industrial Vonder		
Medidas Propostas	Realizar e comprovar mediante registro o plano de inspeção e manutenção periódica de tubulações, mangueiras, válvulas de passagem de ar e manômetros. Realizar manutenção preventiva e teste hidrostático de compressor, por profissional habilitado, atendendo recomendações técnicas e prazos estabelecidos pelo fabricante e redação da NR 13 - Caldeiras e Vasos de Pressão da Secretaria do Trabalho ME		

Agente	Outros	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Risco de queda em nível Risco de ferimentos em membros Risco de projeção de fragmentos e respingos Risco de queimaduras por solda		
Orientação	Proporcionar a capacitação de trabalhadores sobre métodos seguros de trabalho e prevenção de acidentes, antes do início das atividades laborais e também de forma continuada		

Agente	Sinalização	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Sinalização de segurança		
Medidas Propostas	<p>1- Sinalizar piso abaixo dos equipamentos de combate a incêndios e demarcar áreas de circulação conforme o previsto em norma</p> <p>2- Sinalizar quadros de distribuição de energia elétrica (QDL) através de placas de advertência "Perigo - Alta Voltagem Interna"</p>		

Agente	Tecnologia de proteção individual	Grupo	Inespecíficos
Fonte Geradora	Equipamentos de uso obrigatório		
EPI	<p>Protetor facial com visor de policarbonato incolor</p> <p>Creme protetor de segurança</p> <p>Calçado de segurança tipo botina</p> <p>Óculos de segurança contra impactos e partículas volantes</p> <p>Protetor auditivo tipo plug</p> <p>Óculos de segurança contra luminosidade intensa</p> <p>Máscara de solda</p> <p>Manga de segurança (raspa de couro)</p> <p>Protetor auditivo tipo concha</p> <p>Vestimenta tipo avental (raspa de couro)</p> <p>Respirador semifacial PFF2</p> <p>Luva de segurança (vaqueta de couro)</p> <p>Perneira de segurança (raspa de couro)</p> <p>Luva de segurança (raspa de couro)</p>		
Orientação	<p>1- Providenciar, distribuir, treinar trabalhadores e tornar obrigatório o uso efetivo de todos os equipamentos de proteção recomendados para o desempenho da função</p> <p>2- Assegurar e registrar em documento a capacitação de trabalhadores sobre a prevenção de riscos inerentes ao cargo, antes do início das atividades laborais e também de forma continuada</p> <p>3- Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos</p> <p>4- Realizar o controle administrativo da entrega de equipamentos de proteção individual através de Ficha de Controle e Distribuição, contendo no mínimo, a quantidade distribuída, a descrição do equipamento, nº do certificado de aprovação, validade do certificado de aprovação, data de entrega, data de substituição e assinatura do trabalhador</p>		

Setor: WB TRANSPORTES

Trabalho a céu aberto em vias públicas ou canteiro de obras.

	Nº de Funcionários
Cargo: Motorista	Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3
Descrição Detalhada: Realizar o abastecimento do veículo de frota conforme necessidade, carga e descarga de materiais, levantamento de postes, suportes de luminárias e transformadores com o uso de guincho guindalto, transporte de materiais e pessoal conforme a necessidade de obras, com o uso de veículos caminhões apropriados e equipados para a atividade.	
Cargo: Motorista de Caminhão	Masc.: 4 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 4
Descrição Detalhada: Realizar o abastecimento do veículo de frota conforme necessidade, carga e descarga de materiais, levantamento de postes, suportes de luminárias e transformadores com o uso de guincho guindalto, transporte de materiais e pessoal conforme a necessidade de obras, com o uso de veículos caminhões apropriados e equipados para a atividade.	
Cargo: Motorista Munk	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Realizar o abastecimento do veículo de frota conforme necessidade, carga e descarga de materiais, levantamento de postes, suportes de luminárias e transformadores com o uso de guincho guindalto, transporte de materiais e pessoal conforme a necessidade de obras, com o uso de veículos caminhões apropriados e equipados para a atividade.	

EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS

Os ocupantes deste setor/cargo estão expostos a agente com potencialidade de causar prejuízos à saúde ou à integridade física, quando não controlado. A exposição encontra-se controlada/atenuada considerando a adoção de sistemas de proteção adequados, a ser comprovada em sua eficácia pelo PCMSO através da realização exames ocupacionais periódicos.

Os ocupantes deste setor/função estão expostos a agente com potencialidade de causar prejuízos à saúde ou à integridade física, quando não controlados. A atividade de motorista não permite o uso de proteção auditiva (artigo 252 CTB/CONTRAN). O controle é realizado através de exames clínicos e audiométricos periódicos.

Foram analisados: o ambiente de trabalho, medidas de ordem geral (rotinas de trabalho), a utilização efetiva dos EPI's listados, avaliados na data do levantamento técnico ambiental, se adequados aos riscos existentes, em perfeito estado de conservação e funcionamento e devidamente aprovados.

A utilização dos EPI's é obrigatória nos termos dos itens 6.3 e 6.6 da NR-6 e no item 15.4.1 da NR-15. Cabe ao empregador a reposição periódica dos mesmos mediante comprovação, o treinamento periódico dos trabalhadores sobre o uso adequado, guarda e conservação, bem como a supervisão do uso.

O parecer acima é válido enquanto permanecerem as condições ambientais de trabalho avaliadas.

Especificação dos Riscos - Setor: WB TRANSPORTES

Agente	Ruído contínuo ou intermitente		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,00 dB(A)	Nível de Ação		80,00 dB(A)
Frequência	Permanente			
Classif. Efeito	Leve			
Tempo de Exposição	5h			
Data	Medição	M.Atenuada	Técnica Utilizada	
16/11/2020	81,00 dB(A)	63,00 dB(A)	NHO 01 - NEN (ajustado para o IDD = 5)	
Fonte Geradora	Guindaste articulado Tráfego de veículos Veículo caminhão (motor, transmissão, pneus)			
EPI	Protetor auditivo tipo plug			
Efeito	Perda auditiva, irritabilidade, fadiga			
Orientação	1- Uso obrigatório de proteção auditiva na execução de trabalho e m canteiro de obras e operação de guindaste 2- Promover treinamento aos usuários de proteção auditiva na admissão para trabalho com necessidade de uso e anualmente como reciclagem			
Conclusão	A exposição ao agente encontra-se abaixo do limite de tolerância estabelecido na NR-15			

Agente	Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Manutenção de redes elétricas e luminárias		
Orientação	1- Sinalizar locais de trabalho em processo de manutenção e verificar a presença de tensão antes de executar reparos. Manter ferramentas de trabalho devidamente isoladas e utilizar a tecnologia de proteção individual recomendada para a função 2- Promover e comprovar com registros o curso básico estabelecido na Norma Regulamentadora 10, atendendo os requisitos e condições mínimas exigíveis para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que interajam direta ou indiretamente em instalações elétricas 3- Comprovar através de registros a efetiva realização de procedimentos técnicos para execução de serviços em instalações elétricas, incluindo sistema de bloqueio e etiquetagem		

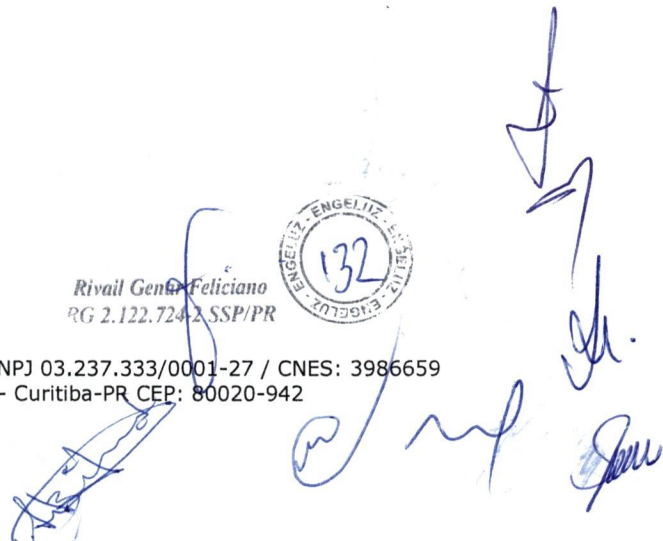
Agente	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Função motorista		
Orientação	1- Proporcionar a capacitação de trabalhadores sobre métodos seguros de trabalho e prevenção de acidentes, antes do início das atividades laborais e também de forma continuada 2- Somente permitir a execução das operações incluindo veículos por trabalhador formalmente autorizado		

Agente	Intempéris	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Trabalho a céu aberto		
EPI	Vestimenta tipo jaqueta impermeável Uniforme completo (calça e camisa) Capacete de segurança com jugular Calçado de segurança tipo botina Óculos de segurança contra luminosidade intensa Bloqueador solar FPS 30		
Orientação	Manter equipamentos de proteção individual em perfeitas condições de uso, treinar trabalhadores periodicamente e supervisionar o uso adequado dos mesmos		

Agente	Máquinas e equipamentos	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Operação de hidro elevador e guindaste com cesto simples acoplado		
Orientação	1- Realizar inspeção e manutenção periódica em máquinas e equipamentos utilizados, por profissional credenciado pela empresa, atendendo recomendações técnicas e de segurança estabelecidas pelo fabricante 2- Promover e comprovar mediante registros, os treinamentos específicos para as atividades que o trabalhador irá desenvolver e programa de capacitação nos termos da NR 11 e NR 12 da Secretaria do Trabalho ME		

Agente	Outros	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Risco de queda em nível Risco de acidentes de trânsito Risco de ferimentos em membros Risco de queda de materiais		
Orientação	Proporcionar a capacitação de trabalhadores sobre métodos seguros de trabalho e prevenção de acidentes, antes do início das atividades laborais e também de forma continuada		

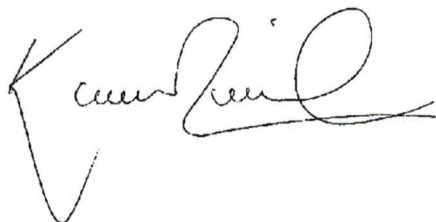
Rivail Genés Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



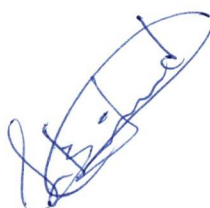
233
K.

Agente	Tecnologia de proteção individual	Grupo	Inespecíficos
Fonte Geradora	Equipamentos de uso obrigatório		
EPI	Vestimenta tipo jaqueta impermeável Uniforme completo (calça e camisa) Capacete de segurança com jugular Calçado de segurança tipo botina Óculos de segurança contra impactos e partículas volantes Protetor auditivo tipo plug Óculos de segurança contra luminosidade intensa Bloqueador solar FPS 30 Colete refletivo Luva de segurança (vaqueta de couro)		
Orientação	1- Providenciar, distribuir, treinar trabalhadores e tornar obrigatório o uso efetivo de todos os equipamentos de proteção recomendados para o desempenho da função 2- Assegurar e registrar em documento a capacitação de trabalhadores sobre a prevenção de riscos inerentes ao cargo, antes do início das atividades laborais e também de forma continuada 3- Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos 4- Realizar o controle administrativo da entrega de equipamentos de proteção individual através de Ficha de Controle e Distribuição, contendo no mínimo, a quantidade distribuída, a descrição do equipamento, nº do certificado de aprovação, validade do certificado de aprovação, data de entrega, data de substituição e assinatura do trabalhador		



Karin Rink
Engenheira de Segurança do Trabalho
CAU 65931-2

Curitiba, 25 de novembro de 2020.



Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR






Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL

XI. JUSTIFICATIVA

Este Programa foi elaborado visando preservar a SAÚDE DOS TRABALHADORES, atendendo ao disposto na Portaria MTE nº 24 de 12 de dezembro de 1.994, Diário Oficial da União de 30/12/94 - republicada em 15/02/1.995, e ainda, sofrendo alterações pela Portaria MTE nº 8, de 08 de maio de 1996, integrante da Portaria MTE nº 3.214 de 8 de junho de 1.978, estabelecendo o controle de riscos no ambiente de trabalho e no meio ambiente, sendo o mesmo elaborado pela LABOR ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

XII. OBJETIVOS

Os objetivos gerais são os previstos na NR-7:

- O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR.
- O PCMSO deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e trabalho.
- O PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de algum caso de doença profissional ou de danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.
- O PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.

Os objetivos específicos são aqueles levantados como necessários para a preservação da saúde dos trabalhadores no ambiente de trabalho em questão e indicados a seguir, neste relatório, para cada setor produtivo, denominado como MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS RECOMENDADAS.

XIII. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para elaboração do PCMSO, é a indicada pela Portaria MTE nº 3.214 de 8 de junho de 1.978, NR-7, sendo os parâmetros para controle biológico da exposição a agentes químicos, os que se encontram no Quadro I e II desta NR.

XIV. DO DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

O PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos:

- Admissional: **deve ser realizado antes que o empregado assuma as suas atividades;**
- Periódico: tem como objetivo acompanhar a evolução da saúde dos trabalhadores desde sua admissão na empresa, formando um histórico ao longo dos anos;
- De retorno ao trabalho: deve ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia do retorno ao trabalho do colaborador afastado por um período igual ou superior a 30 dias.
- De mudança de função: deve ser realizado antes que o trabalhador assuma as atividades junto ao novo posto de trabalho;
- Demissional: deve ser realizado desde que o último exame ocupacional tenha sido realizado a mais de 90 dias (empresas com grau de risco 3 ou 4) ou 135 dias (empresas com grau de risco 1 ou 2).

Estes exames compreendem:

- Avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;
- Exames complementares, realizados de acordo com os termos especificados na NR-7 e seus anexos.

Labor Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho Ltda - CNPJ 03.237.333/0001-27 / CNES: 3986659
Rua Voluntários da Pátria, 233/10º andar - Centro - Curitiba-PR CEP: 80020-942



XV. PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTES

Em caso de acidente de trabalho nas instalações da empresa, a diretoria ou pessoa responsável deve:

- Providenciar transporte para o acidentado através de carro da empresa, taxi, carro próprio ou ambulância (em caso grave);
- Encaminhar o acidentado a uma das instituições que realizam atendimento através do SUS (Serviço Único de Saúde);
- Realizar investigação e análise do acidente que deverá ser registrado em ata (CIPA ou designado NR-05);
- Informar setor responsável para emissão e encaminhamento da CAT ao INSS.

HOSPITAL DO CAJURU:

Avenida São Jose, 300. Cristo Rei. Curitiba-PR
Telefone: 3271-3000

HOSPITAL EVANGÉLICO:

Rua Augusto Stelfeld, 1908. Bigorriho. Curitiba-PR
Telefone: 3240-5000

HOSPITAL DO TRABALHADOR

Av. Republica Argentina, 4406. Novo Mundo. Curitiba-PR
Telefone: 3212-5700

SIATE: 193

SAMU: 192

XVI. INFORMAÇÕES SOBRE ABERTURA DA CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho

Acidente de trabalho é toda ocorrência indesejada que se verifica pelo exercício do trabalho, que provocou ou poderia ter provocado, direta ou indiretamente, lesões no trabalhador. As lesões decorrentes de um acidente do trabalho variam desde a lesão corporal, perturbação funcional, doenças, etc., que causem perda total ou parcial, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho, até a morte.

Doença profissional é a alteração orgânica que, de um modo geral, se desenvolve em consequência de exposições a agentes ambientais, tais como, ruído, calor, gases, vapores, microorganismos, etc., ou a fatores característicos de operações que solicitam esforços excessivos, posturas inadequadas, etc.

A comunicação de acidente de trabalho - CAT é um formulário que deve ser preenchido para:

- Que o acidentado seja legalmente reconhecido pelo INSS;
- Que o trabalhador receba o auxílio acidente, se for o caso, bem como as indenizações que gerar este acidente;
- Que os serviços de saúde tenham informações sobre os acidentes e doenças e possam direcionar ações para redução de acidentes de trabalho e doenças profissionais;

A CAT deverá ser preenchida em todos os casos de acidente do trabalho, mesmo com menos de 15 dias de afastamento, sem afastamento do trabalho e nos acidentes de trajeto, em todos os casos de doença profissional, e em todos os casos de suspeita de doença profissional.

O setor de pessoal da empresa é responsável pelo preenchimento da CAT. Na falta de comunicação por parte da empresa, a mesma poderá ser feita pelo próprio acidentado, seus dependentes, pela entidade sindical competente, pelo médico que o assistiu ou qualquer autoridade pública, não prevalecendo, nestes casos, os prazos previstos em lei (Lei 8.212 de 24/07/91).

Solicitação de CAT por doença profissional ou do trabalho por parte do sindicato/colaborador:

A CAT só será emitida se através de uma avaliação médica detalhada do caso for confirmado o nexo entre o surgimento da doença e a atividade laboral atualmente desenvolvida.

Labor Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho Ltda - CNPJ 03.237.333/0001-27 / CNES: 3986659
Rua Voluntários da Pátria, 233/10º andar - Centro - Curitiba-PR CEP: 80020-942

Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Será considerada como dia do acidente, no caso de doença ocupacional, a data do início da incapacidade laborativa para o exercício da atividade habitual ou o dia em que for realizado o diagnóstico, cabendo para esse efeito o que ocorrer primeiro.

Conduta orientada:

- Comunicação a empresa sobre a solicitação de abertura da CAT solicitando histórico de cargos do colaborador, histórico de absenteísmo e afastamentos previdenciário e histórico de CATs anteriormente emitidas;
- Médico do trabalho solicita análise e consulta para estudo e comprovação denexo e, quando necessário, convoca colaborador para avaliação médica ocupacional;
- Médico do trabalho analisa todo o processo investigativo e conclui sobre a emissão ou não da CAT e sobre medidas preventivas/corretivas que se aplicam ao caso.
- Retorno a empresa comunicando a conclusão do processo e solicitando adoção de eventuais medidas preventivas/corretivas que se façam necessárias.

OBS: A CAT nunca será emitida, caso o colaborador se recuse a comparecer nas consultas e exames para os quais for convocado.

XVII. PROCEDIMENTO EM CASO DE PERDA AUDITIVA

Perda auditiva detectada no exame admissional:

- se sugestivo de PAIR, o funcionário e a empresa são comunicados por escrito; o funcionário poderá trabalhar em ambientes com ruído utilizando-se de protetor auricular.

Perda auditiva detectada no exame periódico:

- a empresa é comunicada verbalmente; é solicitada a liberação da avaliação e o funcionário é encaminhado para o médico especialista (otorrinolaringologista); o médico especialista orienta o funcionário sobre as medidas a serem adotadas; o médico especialista emite laudo com parecer sobre a perda (se compatível com PAIR ou não) e demais orientações; a Labor adota as medidas apontadas no laudo do especialista (segue modelo anexo).

Exame audiométrico periódico com agravamento:

- a empresa é comunicada verbalmente; é solicitada a liberação da avaliação e o funcionário é encaminhado para o médico especialista (otorrinolaringologista); o médico especialista orienta o funcionário sobre as medidas a serem adotadas; o médico especialista emite laudo com parecer sobre a perda e demais orientações; a Labor adota as medidas apontadas no laudo do especialista.

Estas medidas podem ser:

- monitoramento audiológico semestral;
- uso de equipamento de proteção individual (em caso do não fornecimento ou da não utilização);
- medidas para diminuição da pressão sonora do ambiente;
- tratamento médico;
- avaliação das audiometrias realizadas pelo funcionário para comprovação de evolução da perda auditiva;
- emissão de CAT;
- afastamento do ambiente de trabalho atual;
- audiometria com via óssea e discriminação vocal;
- impedanciometria.

XVIII. RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO

O médico do trabalho coordenador do PCMSO, através de relatório anual, informa a empresa todos os exames realizados no período estatisticamente por setor.

Com relação aos exames audiométricos realizados durante o período, esta estatística permite avaliar locais com maiores índices de perdas para a tomada de medidas inclusive de ordem coletiva, treinamentos, orientações adicionais quanto ao uso dos protetores auditivos, controles do uso efetivo do EPI, etc. Estas medidas são especificadas no cronograma de implantação de medidas preventivas e corretivas que se encontra no PPRA da empresa.

Durante a gestão, sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais o médico coordenador:

- solicita a empresa a emissão da CAT;
- indica o afastamento do trabalhador da exposição os risco ou trabalho;
- encaminha o trabalhador a Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- orienta o empregador quanto a necessidade de adoção de medidas de controle.

Vide relatório anual anexo.

XIX. ABRANGÊNCIA, FORMA E PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO

Setor: WB ADMINISTRATIVO						
	Nº de Funcionários					
Cargo: Assistente Administrativo	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2					
Cargo: Auxiliar Administrativo	Masc.: 2 Fem.: 1 Menor: 1 Total: 4					
Cargo: Auxiliar de Contabilidade	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1					
Cargo: Auxiliar de Escritório	Masc.: 4 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 7					
Cargo: Coordenador de TI	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1					
Cargo: Despachante	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0					
Cargo: Gerente de Departamento	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1					
Cargo: Gerente de Projetos	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1					
Cargo: Gerente Financeiro	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1					
Risco Ocupacional Específico	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Setor: WB ALMOXARIFADO						
	Nº de Funcionários					
Cargo: Almozarife	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2					
Cargo: Supervisor	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1					
Risco Ocupacional Específico	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Setor: WB CALL CENTER						
	Nº de Funcionários					
Cargo: Atendente de Call Center	Masc.: 2 Fem.: 6 Menor: 0 Total: 8					
Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Serviço de teleatendimento	Inespecíficos					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Audiométrico	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Setor: WB COORDENAÇÃO TÉCNICA						
	Nº de Funcionários					
Cargo: Engenheiro (a) Eletricista Trainee	Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 2					
Cargo: Técnico (a) de Segurança do Trabalho	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0					
Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Ruído contínuo ou intermitente	Físico					
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses	X	X	
Exame Audiométrico	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Setor: WB OBRAS ELÉTRICAS						
Cargo: Ajudante de Eletricista			Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3			
Cargo: Eletricista			Masc.: 22 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 22			
Cargo: Eletricista Instalador			Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1			
Cargo: Eletricista Oficial A			Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1			
Cargo: Eletricista Oficial B			Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3			
Cargo: Sub Encarregado			Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3			
Cargo: Supervisor de Obras Elétricas			Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1			
Cargo: Técnico em Eletrotécnica			Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1			
Risco Ocupacional Específico			Grupo			
Ruído contínuo ou intermitente			Físico			
Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade, Trabalho em altura			Acidente			
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma	X		12 meses	X	X	
EEG - Eletroencefalograma	X		60 meses	X	X	
Exame Audiométrico	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X
Glicose - Glicemia jejum	X		12 meses	X	X	

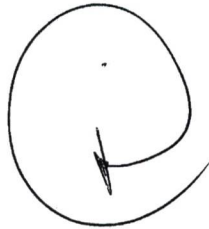
Setor: WB RECEPÇÃO						
			Nº de Funcionários			
Cargo: Recepcionista			Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1			
Risco Ocupacional Específico			Grupo			
Serviço de teleatendimento			Inespecíficos			
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Audiométrico	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Setor: WB SERRALHERIA						
			Nº de Funcionários			
Cargo: Serralheiro			Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3			
Risco Ocupacional Específico			Grupo			
Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra), Ruído contínuo ou intermitente			Físico			
Fumos metálicos (aço carbono, ferro, manganês), Óleo mineral, Poeiras metálicas (aço carbono 1020)			Químico			
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses	X	X	
Espirometria	X		24 meses	X	X	X
Exame Audiométrico	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X
Manganês	X		12 meses	X	X	X
RX - Torax / Pulmão	X		24 meses	X	X	X



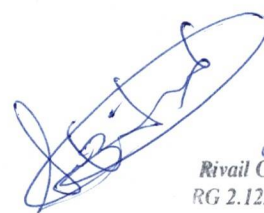
261

Setor: WB TRANSPORTES						
Cargo: Motorista	Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3					
Cargo: Motorista de Caminhão	Masc.: 4 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 4					
Cargo: Motorista Munk	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2					
Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Ruído contínuo ou intermitente	Físico					
Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade, Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma	X		36 meses	X	X	
EEG - Eletroencefalograma	X		60 meses	X	X	
Exame Audiométrico	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X



Carlos A. Dallegrave Bonfim
Médico do Trabalho – Coordenador do PCMSO
CRM: 10301/PR

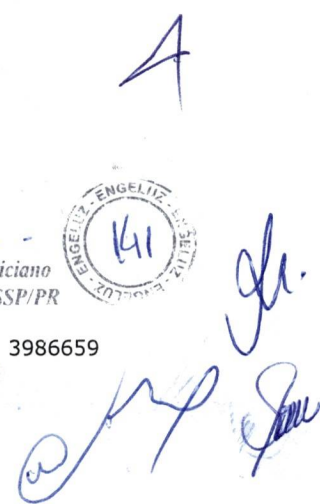
Curitiba, 25 de novembro de 2020.



Rivail Genor Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR




A



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins e responsabilidades de que esta empresa, através de seu representante legal abaixo assinado, tomou conhecimento dos riscos ambientais existentes e descritos no PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e se compromete a:

- adotar medidas de proteção coletiva sempre que viável;
- distribuir gratuitamente todos os EPI's recomendados;
- cumprir o cronograma de eventos previstos no PPRA;
- custear, sem ônus para o funcionário, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- divulgar este programa a todos os funcionários;
- em caso de ocorrências de benefícios por incapacidade decorrentes de acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais no ano anterior, estabelecer metas de melhoria das condições e do ambiente de trabalho que reduzam estas ocorrências em pelo menos cinco por cento.



Responsável da Empresa

Curitiba, 25 de novembro de 2020.



Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

INDICE DE SETORES

	LTCAT	PCMSO
	PPRA	
01. WB ADMINISTRATIVO.....	16	41
02. WB ALMOXARIFADO.....	18	41
03. WB CALL CENTER.....	20	41
04. WB COORDENAÇÃO TÉCNICA.....	21	41
05. WB OBRAS ELÉTRICAS.....	23	42
06. WB RECEPÇÃO.....	27	42
07. WB SERRALHERIA.....	28	42
08. WB TRANSPORTES.....	33	43

Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR Rua Barão do Rio Branco, 454, centro, CEP 84950-000 Fone: (43) 3528-3777 notaswenceslaubraz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia.....

Emol: R\$4,92 (VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,02 FUNDEP: R\$0,25, ISSQN: R\$0,25. Total: R\$7,66 Wenceslau Braz (PR), 26/07/2022 - 13:52:36h

Em Teste da Verdade

Marcelo Antonio Lepping
Marcelo Antonio Lepping - Escrevente Substituto
42687C



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Resumo Apólice de Seguro

MetLife PME Flex

Processo SUSEP Nº: 15414.003220/2010-81



Apólice Nº: 93.0169647	
Vigência: 01/02/2022 à 31/01/2023	
Estipulante	
Razão Social: ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI	
CNPJ/CEI/CPF Nº: 85.489.078/0001-74	
Endereço: ROD PARIGOT DE SOUZA, SN - KM 254 BLO	
Cidade: WENCESLAU BRAZ	UF: PR
CEP: 84950-000	

Nome Negociação/Plano	Tipo de Capital	Taxa Base
Negociacao1	Capital Uniforme	0,359968

Cobertura	%	Pessoa Atendida	Capital Mínimo	Capital Máximo
Morte		Titular	121.200,00	121.200,00
Invalidez Permanente por Acidente (até)	100,00	Titular	121.200,00	121.200,00
Invalidez Permanente Total por Doença Funcional IP	100,00	Titular	121.200,00	121.200,00

Nome Negociação/Plano	Tipo de Capital	Taxa Base
Negociacao2	Capital Uniforme	0,359968

Cobertura	%	Pessoa Atendida	Capital Mínimo	Capital Máximo
Morte		Titular	20.000,00	20.000,00
Invalidez Permanente por Acidente (até)	100,00	Titular	20.000,00	20.000,00
Invalidez Permanente Total por Doença Funcional IP	100,00	Titular	20.000,00	20.000,00

Nome Negociação/Plano	Tipo de Capital	Taxa Base
Negociacao3	Capital Uniforme	0,560296

Cobertura	%	Pessoa Atendida	Capital Mínimo	Capital Máximo
Morte		Titular	20.000,00	20.000,00
Invalidez Permanente por Acidente (até)	100,00	Titular	20.000,00	20.000,00
Verbas Rescisórias		Titular	3.000,00	3.000,00
Invalidez Permanente Total por Doença Funcional IP	100,00	Titular	20.000,00	20.000,00
Morte	50,00	Cônjuge	10.000,00	10.000,00
Morte	25,00	Filhos	5.000,00	5.000,00
Doenças Congênitas de Filhos		Filhos	4.000,00	4.000,00

Assistências Complementares	
Nome Assistência	Descrição
FUNERAL PLUS INDIVIDUAL	R\$ 5.000,00 Individual

Rivail Genes Feliciano
RG 2.122.742 SSP/PR

245
of.

Nome Assistência	Descrição
Cesta Básica (credito 150 por 12 meses - R\$1800)	crédito em cartão magnético de 150 reais por 12 meses, no valor total de R\$1.800,00
Nome Assistência	Descrição
Cartão Natalidade - recarga única R\$ 350,00	

Informações completas sobre a contratação, consulte suas condições particulares e/ou condições gerais do produto. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Produto registrado na SUSEP sob nº 15414.003220/2010-81 e sob responsabilidade da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A., código SUSEP 0635-1, CNPJ 02.102.498/0001-29. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br ou pelo Atendimento Exclusivo ao Consumidor 0800 -021-8484 (dias úteis das 9h30m às 17h).

Este Seguro é por prazo determinado, tendo a sociedade seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. Este seguro é estruturado no regime financeiro de repartição, portanto, não haverá devolução ou resgate de prêmios ao Segurado ou Beneficiários. As Condições Gerais do seguro e a Política da Privacidade da Informação da MetLife, também estão disponíveis na íntegra, pelo site: www.metlife.com.br ou através da Central de Atendimento ao Cliente.

Corretor	Cód. Corretor SUSEP
AIKOSSEG CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - ME	202014405

Local e Data

São Paulo, 1 de Fevereiro de 2022

Raphael de Carvalho

Raphael de Carvalho
Presidente

Ramon Gomez

Ramon Gomez
Diretor

Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR Rua Barão do Rio Branco, 454, centro, CEP 84950-000 Fone: (43) 3528-3777 notaswenceslaubraz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia

Emol: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,25, ISSQN/R\$0,25, Total: R\$7,66

Wenceslau Braz (PR), 26/07/2022 - 13:00:28h.

Em Teste da Verdade

Marcelo Antonio Lepping

Marcelo Antonio Lepping - Escrevente Substituto

426



[Handwritten signatures and initials]

metlife.com.br

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR

[Circular stamp with number 145]

Central de atendimento (Vida e Previdência) 3003 Life - 3003 5433 (capitais e grandes contas) | SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para reclamações, cancelamentos, sugestões e elogios: 0800 746 3420 (24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil) | Atendimento ao deficiente auditivo e de fala: 0800 723 0658 (24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil) | Ouvidoria: 0800 746 3420 (segunda a sexta, das 9h às 18h, em todo o Brasil) | Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. CNPJ Nº 02.102.498/0001-29 | Av. Engº Luis Carlos Berrini, 1253 | 04571-010 - São Paulo - SP - Brasil | www.metlife.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
JAGUARÁIVA – PR

Ref.: Tomada de Preços Nº. 018/2022
Processo de Licitação Nº. 171/2022/DCL

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia elétrica e civil junto a Copel.

Conforme item 9.7.1 – ANEXO XI

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA


Prezados Senhores:

O representante técnico da empresa Engeluz Iluminação e Eletricidade Eireli, Sr. Renan Rawlyk Lopes, devidamente habilitado junto ao CREA sob o nº. PR – 145380/D, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Wenceslau Braz, 28 de julho de 2022.

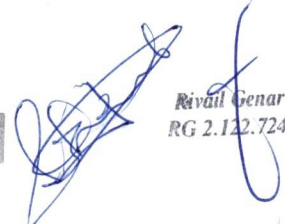
Atenciosamente,


Rivaldo Genar Feliciano
Gerência Administrativa
RG 2.122.724-2 SSP/PR
CPF 435.013.979-68


Renan Rawlyk Lopes
Engenheiro Eletricista
CREA PR – 145380/D

85.489.078/0001-74
**ENGELUZ - Iluminação
e Eletricidade Eireli**

Rod. Parigot de Souza Km 254
Dist. Industrial CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR


Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
JAGUARÁIVA – PR

Ref.: Tomada de Preços Nº. 018/2022
Processo de Licitação Nº. 171/2022/DCL

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia elétrica e civil junto a Copel.

Conforme item 9.7.3 – ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prezados Senhores:

O abaixo assinado, Sr. Rivail Genar Feliciano, inscrito no CPF sob nº. 435.013.979-68, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.122.724-2 – SSP/PR na qualidade de responsável legal pela empresa Engeluz Iluminação e Eletricidade Eireli, vem, pela presente, indicar a V.Sas. os profissionais Engenheiros Civil e Elétrico, responsável pela condução dos serviços objeto do Edital **TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022**, caso nossa empresa venha a vencer a referida licitação.

1. Responsável Técnico:
Nome: Renan Rawlyk Lopes
CPF: 007.229.669-03
Engenheiro Eletricista – CREA PR – 145380/D

2. Responsável Técnico:
Nome: Roberto Maranhão Salomon
CPF: 359.005.049-72
Engenheiro Civil – CREA PR – 17874/D

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence/se compromete a pertencer, na assinatura do contrato, ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa. A comprovação do vínculo de trabalho será feita em até 05 (cinco dias) úteis da assinatura do contrato, em uma das seguintes formas: I. Ficha de registro de empregados, autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho; II. Carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; III. Contrato de prestação de serviços registrado em Cartório de Títulos e Documentos, com validade compatível com a duração do contrato administrativo; IV. Ata ou contrato social, conforme o caso, quando o profissional for dirigente da Proponente. O Responsável Técnico ficará disponível durante a vigência contratual e deverá participar de toda a obra ou serviço objeto da presente licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Município de Jaguariaíva. A licitante, bem como o Responsável Técnico, ficará sujeitos à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no respectivo Edital no caso de fornecimento de informações inverídicas.

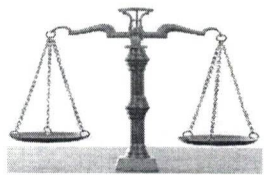
Wenceslau Braz, 28 de julho de 2022.


Rivail Genar Feliciano
Gerência Administrativa
RG 2.122.724-2 SSP/PR
CPF 435.013.979-68

85.489.078/0001-74
**ENGELUZ - Iluminação
e Eletricidade Eireli**
Rod. Parigot de Souza Km 254
Dist. Industrial CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR


Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR





PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR



Certificado digitalmente por: LAURENY NOGUEIRA

CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc... Certifico que contra:

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE - EIRELI, CNPJ: 85.489.078/0001-74, COM ENDEREÇO NA ROD PARIGOT DE SOUZA, S/N - KM 254 BLOCO A NA CIDADE DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ.

Inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, Execução Patrimonial, contra a empresa acima qualificada. Nada mais. Dou fé. Eu, Laureny Nogueira, Titular do Cartório do Distribuidor, o digitei e assino.

Wenceslau Braz, 13 de junho de 2022 - 15h 32m.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.**



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101661406227555781979>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101661406227555781979-1
Data: 14/06/2022 13:31:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC54196-ZLJW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 14 de junho de 2022 13:39:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

248

[Handwritten signature]

249
8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2022 13:46:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

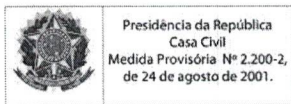
1Código de Autenticação Digital: 101661406227555781979-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baad79b1054f7385ebe593fabc53f29f4f53946b1c6eb28ab410163957940f59d842d70547c7d18d70e977188235dbb19cb
a4fab5fe82032158186944374bf5c0



Wail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Handwritten signatures and initials in blue ink.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
JAGUARÁIVA – PR

Ref.: Tomada de Preços N° 018/2022
Processo de Licitação N° 171/2022/DCL

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia elétrica e civil junto a Copel.

Conforme item 9.8.2 – ANEXO VIII

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	<u>55.831.133,91</u> 46.364.123,31	1,20 ✓
Liquidez corrente (LC) LC = AC/PC	<u>37.798.646,78</u> 26.132.125,66	1,45 ✓
Endividamento (E) E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)	<u>46.364.123,31</u> 94.832.238,17	0,49 ✓

Wenceslau Braz, 28 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Rivail Genar Feliciano
Gerência Administrativa
RG 2.122.724-2 SSP/PR
CPF 435.013.979-68

85.489.078/0001-74
ENGELUZ - Iluminação e Eletricidade Eireli
Rod. Parigot de Souza Km 254
Dist. Industrial CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR

Sérgio Tomaz Crestani
Técnico Contábil
CRC SC – 010217/D

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



261
dr.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MATRIZ - ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 85.489.078/0001-74
Número de Ordem do Livro: 31
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 ✓

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MATRIZ - ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI
NIRE	41600768043
CNPJ	85.489.078/0001-74
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Wenceslau Braz
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/08/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	99496

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MATRIZ - ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	99496
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.C2.61.E5.C1.F2.2C.7C.75.6E.9F.FC.27.03.2C.DD.8F.02.42.63-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Rivald Gener Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



[Handwritten signatures and marks]

267

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41600768043	CNPJ 85.489.078/0001-74
NOME EMPRESARIAL MATRIZ - ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 83.C2.61.E5.C1.F2.2C.7C.75.6E.9F.FC.27.03.2C.DD.8F.02.42.63	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	53223632972	RODSON LUIZ LOPES:53223632972	989565972485147027 076898235408489754 09	22/07/2019 a 21/07/2022	Sim
Contabilista	02660873968	SERGIO TOMAZ CRESTANI:02660873968	159089744271602804 516187556042902010 158	20/08/2019 a 19/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

83.C2.61.E5.C1.F2.2C.7C.75.6E.9F.FC.
27.03.2C.DD.8F.02.42.63-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2022 às 13:50:30

01.A8.4B.4F.3D.BA.92.F9
EC.90.F4.C3.E2.2C.02.CE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP/PR



[Handwritten signatures and marks]

263
A

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: MATRIZ - ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 85.489.078/0001-74
Número de Ordem do Livro: 31

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	532.236.329-72
Nº de Série do Certificado	98956597248514702707689823540848975409
Nome do Signatário	RODSON LUIZ LOPES:53223632972
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	22/07/2019 a 21/07/2022

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	026.608.739-68
Nº de Série do Certificado	159089744271602804516187556042902010158
Nome do Signatário	SERGIO TOMAZ CRESTANI:02660873968
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	20/08/2019 a 19/08/2022

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and marks]